



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 678 - Matinhos, 27 de dezembro de 2013

## Atos do Poder Executivo



### DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**1. ENTE**  
 Nome: Prefeitura Municipal de Matinhos / PR CNPJ: 76.017.466/0001-61  
 Endereço: RUA PASTOR ELIAS ABRABÁO 22 Complemento: sala  
 Bairro: CENTRO CEP: 83260-000  
 Telefone: (041) 3971-6000 Fax: (041) 3971-6009 E-mail: administracao@matinhos.pr.gov.br

**2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE**  
 Nome: EDUARDO ANTONIO DALMORA CPF: 337.613.459-68  
 Cargo: Diretor Complemento do Cargo:  
 E-mail: administracao@matinhos.pr.gov.br Data Início de Gestão: 01/01/2009

**3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF**  
 Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CNPJ: 06.859.564/0001-06  
 Endereço: Av. J. K. de Oliveira, 52 Complemento: sala  
 Bairro: CENTRO CEP: 83260-000  
 Telefone: (041) 3453-7982 Fax: (041) 3453-0916 E-mail: prevmatinhos@hotmail.com

**4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA**  
 Nome: CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR CPF: 624.730.349-15  
 Cargo: Diretor Presidente  
 Telefone: (041) 3453-7982 Fax: (041) 3453-0916 E-mail: cleide\_gaspar@hotmail.com Data Início de Gestão: 01/01/2009

**5. GESTOR DE RECURSOS**  
 Nome: MARLISE RODRIGUES CPF: 819.702.189-91  
 Cargo: Diretor Adm-financeiro  
 Telefone: (041) 3453-7982 Fax: (041) 3453-0916 E-mail: marlise\_rodrigues@hotmail.com Data Início de Gestão: 01/01/2009  
 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade Certificação: 01/08/2015

**6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO**  
 Nome: CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR CPF: 624.730.349-15  
 Telefone: (041) 3453-7982 Fax: (041) 3453-0916 E-mail: cleide\_gaspar@hotmail.com  
 Data de envio: 26/12/2013

**7. DEMONSTRATIVO**  
 Exercício: 2014  
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MARLISE RODRIGUES CPF: 819.702.189-91  
 Data de Elaboração: 05/12/2013 Data da ata de aprovação: 19/12/2013  
 Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
 Meta de Rentabilidade dos Investimentos  
 Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00%  
 Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	18,00	3,00
FI Renda Fixa/Referenciadas RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Equipança - Art. 7º, V	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00	5,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	5,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	4,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	3,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	3,00
<b>Total</b>		<b>378,00</b>

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**  
 Acompanhamento do cenário econômico uso de relatórios de entidades financeiras: Banco Central, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S. A., entre outros) e internacional. Analisando a taxa de juros para alocação em ativos indexados à inflação, títulos prefixados e pós-fixados.

**Objetivos da gestão**  
 Visa a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando construir reservas suficientes para o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos inativos e pensionistas, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência necessários e exigidos pela legislação vigente.

**Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**  
 O Instituto de previdência, por meio dos conselhos e dirigentes, realizará comparativo entre diversos fundos de investimentos e carteiras administradas, no sentido de maximizar a rentabilidade. Deste modo, fundos com melhor performance.

**Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**  
 Os critérios utilizados para contratação de pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas serão: Rentabilidade, Risco dos Ativos da Carteira e Taxa de Administração.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**  
 Os Gestores serão avaliados de acordo com a rentabilidade dos fundos na periodicidade: Trimestral

**Observações**  
 Os gestores responsáveis pelo RPPS, em conjunto com o Conselho Municipal de Previdência, deverão observar a legislação vigente e as diretrizes emanadas nesta Política de Investimentos, zelando pela promoção de elevados padrões éticos nas operações e controle dos recursos do RPPS. A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução pelos responsáveis pela gestão do RPPS, e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência, com vista à adequação ao mercado ou a nova legislação.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

Representante Legal do Ente:	337.613.459-68 - EDUARDO ANTONIO DALMORA	Data: ___/___/___	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	624.730.349-15 - CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR	Data: ___/___/___	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	819.702.189-91 - MARLISE RODRIGUES	Data: ___/___/___	Assinatura:
Responsável:	624.730.349-15 - CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR	Data: ___/___/___	Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2013 CONVÊNIO Nº 005/2013

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
 Conveniente - Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá

Objeto - Aditivo de Prazo de convênios  
**CLÁUSULA SEGUNDA- PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio de 31 de dezembro de 2013 para 20 de janeiro de 2014

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**  
 As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
**Matinhos**

**Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!**

**+ Educação**

**+ Saúde**

**+ Obras**

**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**



## Atos do Poder Executivo - PPA

### LEI 1669/2013

Sumula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Matinhos para o período de 2014 a 2017."

EDUARDO ANTONIO DALMORA, Prefeito Municipal de MATINHOS, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

#### CAPÍTULO I

#### DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Matinhos para o período compreendido entre os exercícios de 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual se insere no Planejamento Governamental que, a partir de diagnósticos e estudos respectivos, regulamenta as escolhas das políticas públicas do Município.

Art. 3º Este Plano é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de organizar e viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orienta a definição de prioridades e as ações do governo para os próximos 04 (quatro) anos, possibilitando a execução de projetos de desenvolvimento a médio e longo prazo, orientando a definição das metas prioritárias para a elaboração dos orçamentos anuais.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2014-2017 do Município de Matinhos, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, está ordenado na atuação do Governo Municipal sob a forma de Programas, agregando-os por ações (projetos e atividades), obtendo assim, o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização dos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão.

Art. 5º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos em Ações na LDO's - Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas LOA's - Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias serão discriminadas, classificadas e monitoradas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 6º O valor global dos Programas e das Ações não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias Anuais e nas demais leis de créditos adicionais.

Art. 7º O Plano Plurianual do Município de Matinhos para o período de 2014 a 2017, constituído pelos anexos nºs I, II, III constantes desta Lei,

será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 9º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 10º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Fica o Poder executivo Municipal, se necessário, ajustar o presente Plano Plurianual, inclusive as Ações, compatibilizando-o as Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Orçamentos Anuais dos respectivos exercícios.

Art. 12 Fica o Poder Executivo, se necessário, corrigir as metas físicas e fiscais os valores constantes dos anexos estabelecidos do respectivo Plano a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 13 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a introduzir e/ou excluir novas ações - Projetos ou Atividades, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, a fim de atender as demandas, compatibilizando-as aos Programas já definidos no PPA 2014-2017.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Matinhos, 23 de Dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos -  
Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01 -  
Material produzido pela Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão,  
nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 J - ornalista Responsável  
R. Fernandes - 4166/17/06 - - Diagramação e impressão:  
Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100	100	100	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100	100	100	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100	100	100	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100	100	100	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos	100	100	100	100
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1	1	1	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1	1	1	1

### ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13	13	13	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13	13	13	13

2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1	1	1	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1	1	1	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20	20	20	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2	2	2	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1	1	1	1
6	Adquirir veículo	Veículo	1			
7	Contratar servidores	Servidor	1	1		
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefone sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armários, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	10	20	10	20

2.004	ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS
-------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1	1	1	1

2.005	ATIVIDADE: A TIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
-------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1	1	1	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1	1	1	1

3	UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL
---	------------------------------

2.006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA
-------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12	12	12	12



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL

**1 UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**

**2.007 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1	1	1	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1	1	1	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100	100	100	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1	1	1	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1	1	1	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100	100	100	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100	100	100	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5	5	5	5
9	Realizar concurso público	Concurso			1	
10	Contratar servidores	servidor	5		5	
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50	50	50	50

**0.001 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10	10	10	10

**2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA**

**2.008 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	50	50	50	50
2	Capacitação de serviços ocupantes de cargos Jurídicos	servidores	10	10	10	10
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	2	2	0	0
4	Adquirir veículo	Unidade	2	2		

**0.004 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	10	10	10	10



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO**

**2.009 ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	50	100	150	200
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	2	3	3	1
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	20		10	
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1	1	1	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13	13	13	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2	2	2	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1	1	1	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1	1	1	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1	1	1	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1	1	1	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1	1	1	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	1		1	
13	Incorporar o Abono Assuidade ao salário dos servidores municipais	Incorporação	1	1	1	1

**2.010 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100	100	100	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1	1	1	1
3	Locar imóveis	imóvel	1	1	1	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	250	280	300	350
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100	100	100	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100	100	100	100
7	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50	50	50	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual		30%	70%	
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1	1	1	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1	1	1	1

**1.001 PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	25	15	10	12
2	Reformar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1	1	1	1
3	Adquirir ar condicionado	unidade	5	2	5	
4	Adquirir veículo	Unidade		2	2	
5	Aquisição de lavadoras de alta pressão	unidade		3		



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO

2.011 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1	1	1	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100	100	100	100
3	Contratar servidores	servidor	15	10	0	0
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5	5	5	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1	1	1	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12	12	12	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1	1	1	1
8	Controlar e registrar os recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	5	5	5	5
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	mensal	12	12	12	12
10	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações tributárias	percentual	100%	0	100%	0
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1	1	1	1
12	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	município	1	1	1	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40	40	40	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4000	4200	4400	4600
15	Contribuir para o PASEP	PASEP	1	1	1	1
16	Aquisição de veículos	unidade	4	0	2	0
17	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	18	10	0	0
18	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	15	5	0	0
19	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	2	0	2	0
20	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	1	0	0	0
21	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de Fiscalização	unidade	30	0	30	0
22	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	100%	0	0	0
23	Implantar a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços eletrônica	município	1	1	1	1
24	Implantar sala/espço para Micro Empreendedor Individual	unidade	1	0	0	0
25	Reforma do espaço físico: IPTU, ITBI, Alvará, fiscalização, Contabilidade, Tesouraria, Empenhos e Gabinete do Secretário	Unidade	8			

0.007 ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	7	7	3	2

0.002 ATIVIDADE: ADMINIS TRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Devoluções de saldos de convênios e restituições	%	2	2	2	2



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO

2.012 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1	1	1	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1	1	1	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1	1	1	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1	1	1	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1	1	1	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1	1	1	1
7	Contratar Servidores	servidor				3
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2	2	2	2
9	Aquisição de software	unidade	1			

### ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1	1	1	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12	12	12	12
3	Capacitar servidores	servidor	100	50	50	50
4	Realizar concurso público	Concurso	1	1		
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	14			
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	10	15	10	5
7	Adquirir software	software	2	1		
8	Adquirir veículos	veículo	2			
9	Adquirir material grafico	Unidade	div	div	div	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5	5	5	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1	1	1	1
12	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20	20	20	20

2.014 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS A TIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1	1	1	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1	1	1	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	peçoas	7	7	7	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8	8	8	8
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo - PPA

2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	peçoas	1000	1000	1000	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	cursos	10	10	10	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300	300	300	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000	5000	5000	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1500	1600	1700	1800
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	420	500	500	500
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1000	1200	1200	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500	500	500	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000	2000	2000	2000
10	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300	300	300	300
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1	1	1	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6	8	10	10
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12	12	12	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	0	1	0	1
17	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
18	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1	1	1	1
19	Implantar os Conselho Municipais: Idoso, Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	3			
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3	3	3	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	8
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	1
25	Adquirir e ou construir Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa		1		
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1	1	1	1
27	contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20	20	20	20



## Atos do Poder Executivo - PPA

2.016	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30	30	30	30
2	Adquirir veículo	veículo		2		
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2	2	2	2
4	Construir sede do PETI Tabuleiro	Unidade	1			
2.017	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20	20	20	20
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	10	15	10	10
3	Criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz, Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3	3	3	3
4	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	150	150	150	150
1.002	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5	3	5	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
3	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405



## Atos do Poder Executivo - PPA

2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1	1	1	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1	1	1	1
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras,masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	160	159	158	159
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade		1		
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	2	3	3	3
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	3	3	3	3
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1	1		
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700	3700	3700	3700
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2	2	2	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	100	150	200	100
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6	8	10	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10	10	10	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3	3	3	3
10	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250	200	250	250
12	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100	100	100	100



## Atos do Poder Executivo - PPA

2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	5	5	10	10
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	50	70	80	90
3	Adquirir veículo	veículo	1			
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1	1	1	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	1
9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1			
10	Manter o PAEFI	Programa	1	1	1	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substancias psicoativas	Projeto	1	1	1	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1	1	1	1
13	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100	100	100	100
<b>3 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
<b>6.001 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA	Pessoa	30	40	50	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2	2	2	2
3	Realizar a X e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência		1		1
4	Realizar a III e IV Conferência Municipal da Juventude.	conferência		1		1
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2	2	2	2
6	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20	20	20	20
7	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
8	Adquirir Veículos	Veiculo		1		
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10



## Atos do Poder Executivo - PPA

6.002 A TIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1	1	1	1
2	Construir sede para implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Unidade		1		
6.003 A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1	1	1	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20	20	20	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2	2	2	2
0.0005 A TIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1	1	1	1
6.004 A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS A TIVIDADES DA CASA LAR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20	20	20	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1	1	1	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1	1	1	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3	3	5	5
4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS						
2.022 A TIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1	1	1	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1	1	1	1
2.023 A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3	3	3	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	15	20	30	30
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3	3	5	5



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.029	A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030	A TIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL
2.034	A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.026	A TIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS
2.035	A TIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	11	13	14	15
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1400	1800	2000	2200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400	2600	2700	2800
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	19	19	20	22
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	11	11	20	22
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	30	50	60	80
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	7400	7600	8000	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	7400	7600	8000	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	500	500	600	700
16	Construir os CEIS	CEI	2	1	1	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	9	3	3	5
18	Adquirir veículos	Veículo	2			
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	200	250	250	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	5	5	3	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	8	9	9	10
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2900			
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	2900	3000	3200	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8	9	9	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	19	19	20	22
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140	140	140	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	5	8	10	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2	2	2	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	19	19	20	22
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	8	9	9	10
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8	9	9	10
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2	3	2	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1	1	1	1
34	Construir escolas municipais	escola	1	1	1	2
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	2	2	1	2
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	200			
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120	120	120	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80	80	80	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40	40	40	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520	520	520	520



## Atos do Poder Executivo - PPA

1.003	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Construir escola	unidade		1	1	
1.004	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Construir creche	unidade	1	1		
2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6	6	6	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	7400	7600	8000	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	230	240	240	240
2.025	ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	3	5	5	5
2.032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100	100	98	98
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro		1		
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1	1	1	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	5	5	6	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	3	5	5	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias - Projeto Família - Escola	Eventos	3	6	8	8
2.033	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.027	ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	7400	7600	8000	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2400	2600	2600	2800
2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	230	240	240	240
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA					
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3	3	4	5
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6	6	6	8



## Atos do Poder Executivo - PPA

3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	10	10	12	12
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10	10	10	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15	15	18	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa		1		
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2	2	2	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50	50	50	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	10	20	20	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10	10	10	10
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1			
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1	1	1	1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1			
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1	1	1	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1			
16	Projeto Museu do surf	museu	1	1	1	1
17	Festival de teatro e música	festival	1	1	1	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1	1	1	1
<b>2.037 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5	5	5	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2	2	2	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	5	5	6	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60	60	60	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3	3	3	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1	1	1	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8	8	8	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1	1	1	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	10	16	16	20
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	40	60	60	60
11	Adquirir veículos	veículo	1	1	1	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5	5	5	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3	3	3	3
14	refoma do Polo Esportivo Cascatão	unidade	1			
15	refoma do Polo Esportivo do sertãozinho	unidade	1			
16	refoma do Polo Esportivo da Cohapar	unidade	1			
17	refoma e cobertura de quadras esportivas	unidades	3	2	2	2
18	construir polos esportivos	unidade	1	1	1	1
<b>2.096 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	3	2	2	1
<b>1.005 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Gaivotas	unidade	1			
2	Estádio de Futebol	unidade	1			
<b>0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100	100	100	100
<b>1.017 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo		2	2	2



## Atos do Poder Executivo - PPA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Propostas para o PPA

2.039	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1	1	1	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1	1	1	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	100%			
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1	1	1	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística em parceria com o Governo Federal	placa	50			
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.	div.	div.	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1	1	1	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1	1	1	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1	1	1	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1	1	1	1
11	Identificar os Balneários na Av. Atlântica através de totens com layout padronizado	totem	25			
12	Identificar os Balneários PR 412 através de placas de sinalização padronizadas com os totens da Av. Atlântica	placa	25			
13	Construir e instalar postos de auto atendimento turístico (eletrônicos)	postos	3			
14	Implementar posto de informações itinerante, para fornecer informações turísticas e pesquisa de demanda nos pontos de maior fluxo de visitantes.	postos	1			
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	15	10	15	10
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5	5	5	5
17	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	5			
18	Construir portais	portal		1	1	1
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5	5	5	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.	div.	div.	div.
21	Contratar servidores	servidor	a definir			
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3	3	3	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.	div.	div.	div.
24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	div.	div.	div.	
25	Implantar o Trapiche Público na Praia Mansa em parceria com Governo Estadual e/ou Federal	obra	100%			
26	Revitalizar o Molhe da Praia Mansa	obra	100%			
27	Construir o Terminal Turístico	obra	100%			
28	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo		1	1	1



## Atos do Poder Executivo - PPA

29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações		1	1	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1	1	1	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	10	15	15	20
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	10	15	20	20
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2	2	2	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10	10	10	10
35	Criar e estruturar uma trilha ecológica de acesso ao pico do Morro do Escalvado.	projeto	1			
36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	61	3	5	4
37	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100	100	100	100
<b>0.009 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1
<b>1.006 PROJETO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Construção de mercado público	imóvel	1	1		
<b>2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>						
<b>2.040 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1	1	1	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1	1	1	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	3	4	4	5
<b>3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						
<b>2.041 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO</b>						
<b>Principais Metas:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinamento	2	2	2	2
2	Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	5	8		
3	Realizar parceria com o Governo Estadual na cedência de 3 servidores para atender a demanda da Agência do Trabalhador	servidores	3			



## Atos do Poder Executivo - PPA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

1 UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO

2.042 A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1	1	1	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9	9	9	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1	1	1	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5	5	5	5
5	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280	280	280	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4	4	4	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5	5	5	5
8	Desapropriar áreas	área	5	1		1
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1	1	1	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.	div.	div.	div.
11	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor		60		
12	aquisição de um trator de esteira para o aterro vegetal		1			
13	Adquirir equipamentos	Equip.	3	1	1	1
14	Adquirir veículo	veículo	1	1		
15	Adquirir Caminhão basculante e compactador de lixo	veículo	2	1		
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.	div.	div.	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza Diária %	100	100	100	100
18	Implantar e manter a Via Parque	via	1	1	1	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.	div.	div.	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1	1	1	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2	2	2	2
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100	100	100	100

2.043 A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1	1	1	1

2.044 A TIVIDADE: AÇÕES DE COLETA DE LIXO

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1	1	1	1
2	Implantar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1			
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1	1	1	1
4	Aquisição de containers para coleta de lixo	Unidade	600	200		

1.007 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Equipamento	Unidade	1			

0.009 A TIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1	1	1	1

2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.045 A TIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1	1	1	1
2	Aquisição de caminhão de apoio de coleta seletiva de resíduos sólidos	veículo		2		



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**1.009** PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pavimentar as ruas do Município	km	20	20	50	50

**2.047** ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de vias públicas	Via %	100	100	100	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100	100	100	100
3	Conservação de galerias de águas fluviáteis	Galeria %	100	100	100	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	30	40	100	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	2000	3000	4000	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20	20	20	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2	2		
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5	5	5	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100	100	100	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100	100	100	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20	20	20	20
12	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	1			
13	Revitalizar a área central do município	área	1	1	1	1
14	Desapropriar imóveis	imóvel	1	1		
15	Construir ciclovias	m2	div.	div.	div.	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1	1	1	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1			

**2.048** ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de vias públicas	KM		50	100	100

**1.008** PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	400	200	200	200

**2.046** ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100	100	100	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Monitoramento	unidade	45			

**1.018** PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA

**Objetivo:** Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública

**Indicador:** Serviços

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Reurbanização da orla	ruas	5			

**1.010** PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Principais Metas:**

1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	3	2	1	1
2	Adquirir Caminhão com hidrojateamento	unidade		1		
3	Adquirir motoniveladora	unidade	1			
4	Trator esteira	Unidade		1		

**0.011** ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações			1	1



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1	1	1	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	20	50	30	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	150	100	200	200
4	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1			
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	12	1	1	1
6	Adquirir veículos	veiculo	2	1	1	1
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	500	500	100	100

2.050 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	60.000	70.000	80.000	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8	8	10	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe			2	
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	50	60	60	70
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093	15.093	15.093	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847	9847	9847	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297	2.297	2.297	2.297
8	Manter o Programa do Hipertensão e do Controle do Diabetes	Pessoa	5.000	6.000	6.000	7.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1	1	1	1
10	Adquirir equipamentos	unidade	100	100	100	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	30.000	32.000	32.000	32.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1	1	1	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3	3	3	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1	1	1	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe		1		1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	5.000	6.000	6.000	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100	100	100	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	1			
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1	1	1	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1	1	1	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1	1	1	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1	1	1	1
23	Criar programa de geoprocessamento de atenção básica	Programa	1	1		



## Atos do Poder Executivo - PPA

### 2.055 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Criar CAF Central de Assistência Farmacêutica	Unidade		1		
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1	1	1	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade		1		
5	Construir um Hospital Matemo Infantil	Unidade			1	
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1	1	1	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1	1	1	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	2.000	3.000	4.000	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	27.600	28.000	28.500	29.000
10	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	70.000	80.000	80.000	90.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	300	300	400	500
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.	div.	div.	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1	1	1	1
14	Implantar serviço de tratamento de pacientes com feridas	programa		1		
15	Implementar o Programa CAPS	programa	1			
16	Viabilizar casa de apoio em Curitiba para auxílio aos doentes do município	apoio		1		
17	Implantação do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1			
18	Criar Policlínica de especialidades	centro				1

### 2.054 ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo - PPA

2.051 ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1	1	1	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1	1	1	1

2.056 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2000	2000	2.000	2.000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	1			
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20	20	20	20
4	Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1	1	1	1
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema %	100	100	100	100
6	Adquirir veículo	Unidade		1		1
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100	100	100	100

2.057 ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12	12	12	12
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8			
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100	100	100	100
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%	100%	100%	100%
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2	2	2	2
6	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa	1	1	1	1
7	Manter a Unidade Sentilena SRAAG	atividade %	100	100	100	100
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100	100	100	100



## Atos do Poder Executivo - PPA

**2.058 ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12	12	12	12

**2.059 ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	1			
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para centro de saúde	imóvel	1			
3	Aquisição de veículo	Unidade		1		
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12	12	12	12

**2.053 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.	div.	div.	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10	10	10	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento		div.	div.	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100	100	100	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100	100	100	100

**2.060 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2	2	2	2



## Atos do Poder Executivo - PPA

2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1	1	1	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1	1	1	1
1.011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	1			
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	1	2		
1.015	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	1			
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir uma Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1	1		
	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel		1	1	1
1.013	PROJETO: AMPLIACAO DE UBS					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliação de Unidade de saúde em parceria com Governo Federal	imóvel	1			
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
<b>Principais Metas:</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

1 UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

2.062 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1	1	1	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1	1	1	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1	1	1	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1	1	1	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6	6	6	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4	4	4	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1	1	1	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12	12	12	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;	ação	1	1	1	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1	1	1	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social;	município	1	1	1	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1	1	1	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1	1	1	1
14	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	30			
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95	95	95	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	7	3	3	3
17	Adquirir veículos e motos	Veículo	4	2	3	2
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	20	60	0	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	200	60	120	100
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1	1	1	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo - PPA

1.016 PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1	1	1	1

2.063 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100	100	100	100%
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	2580	1680	300	300

2 UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS

2.064 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1	1	1	1
2	Capacitar servidores	servidores	10	5	5	5
3	Adquirir veículos	unidade	1	1		
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	1	2	1	1
5	Adquirir veículos	Unidade	1	1		1
6	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	50	30	30	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	10	10	5	5
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	30	30	20	50
9	Contratar empresa para fornecimento de mao-de-obra de limpeza e cozinha	contratação	1	1	1	1
10	Adquirir mobiliários	Unidade	5	50	10	10

**ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

1 UNIDADE: CONTROLADORIA

2.065 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1	1	1	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4	4	4	4
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	3	1		1
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1	1	1	1
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	4			3
6	Contratar servidores	servidor		2	2	2



## Atos do Poder Executivo - PPA

### ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

**1** UNIDADE: MATPREV

**2.082** ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1	1	1	1

**2.083** ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100	100	100	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100	100	100	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100	100	100	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100	100	100	100

**0.003** ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1

### ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS

FASSEM

**3** UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

**2.078** ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1	1	1	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100	100	100	100

### ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**99** UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**9.999** ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Contingências	unidade	1	1	1	1



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipos: LRF

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>									
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	93.107.888,89	7.571.500,00	99.233.386,40	7.798.643,00	96.006.136,70	8.052.804,35	100.186.320,03	8.273.582,48	412.188.044,68
1.5.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	92.572.620,60	-	98.408.200,22	-	94.509.248,19	-	95.538.345,64	-	396.112.519,65
1.1.0.0.00.00.00 IMPOSTOS	33.342.950,00	-	32.283.738,50	-	33.198.690,65	-	34.194.603,96	-	130.969.020,51
1.1.1.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	28.441.950,00	-	29.243.706,50	-	30.121.019,75	-	31.024.650,93	-	118.831.928,58
1.1.1.2.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RÚRIL E TE	23.225.000,00	-	23.923.730,00	-	24.859.402,50	-	25.378.384,58	-	97.164.737,08
1.1.1.2.04.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.015.950,00	-	1.046.428,50	-	1.077.821,85	-	1.110.135,97	-	4.250.955,82
1.1.1.2.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	1.015.450,00	-	1.045.913,50	-	1.077.290,90	-	1.109.609,03	-	4.248.264,01
1.1.1.2.04.31.01.00 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,90	-	16.882,61	-	64.637,01
1.1.1.2.04.31.01.02 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXE/IND	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,90	-	16.882,61	-	64.637,01
1.1.1.2.04.31.03.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	850.000,00	-	875.500,00	-	903.765,00	-	928.817,95	-	3.556.082,95
1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	150.000,00	-	154.500,00	-	159.135,00	-	163.909,05	-	627.544,05
1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXEC. E ENT.IND	700.000,00	-	721.000,00	-	744.630,00	-	764.908,90	-	2.928.538,90
1.1.1.2.04.31.04.00 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00	-	154.500,00	-	159.135,00	-	163.909,05	-	627.544,05
1.1.1.2.04.31.04.02 IRRF - CONTRATOS DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA PODER EXEC. ENT.IND	150.000,00	-	154.500,00	-	159.135,00	-	163.909,05	-	627.544,05
1.1.1.2.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	500,00	-	515,00	-	530,45	-	546,36	-	2.091,81
1.1.1.2.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.	4.201.000,00	-	4.275.530,00	-	4.403.795,90	-	4.535.909,78	-	17.416.235,68
1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.901.000,00	-	2.988.030,00	-	3.077.670,90	-	3.170.001,03	-	12.136.701,93
1.1.1.3.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	2.901.000,00	-	2.988.030,00	-	3.077.670,90	-	3.170.001,03	-	12.136.701,93
1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS	1.224.670,60	-	1.261.410,72	-	1.280.253,04	-	1.338.230,65	-	5.123.565,01
1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	485.192,00	-	499.747,78	-	514.740,18	-	530.182,43	-	2.029.862,35
1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	-	108.000,00	-	106.090,00	-	109.127,20	-	418.362,70
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA P/func.de Estab.com.ind.e prest.de serv	250.000,00	-	237.300,00	-	205.225,00	-	273.183,73	-	1.045.906,73
1.1.2.1.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	20.600,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	22.510,18	-	86.182,72
1.1.2.1.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	48.672,00	-	44.982,16	-	46.393,62	-	47.723,57	-	182.707,35
1.1.2.1.32.00.00.00 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	61.800,00	-	63.654,00	-	65.563,62	-	67.530,53	-	258.548,15
1.1.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.120,00	-	9.398,60	-	9.675,40	-	9.965,68	-	38.154,68
1.1.2.1.99.01.00.00 TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipos: LRF

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.99.02.00.00 TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	2.060,00	-	2.121,80	-	2.185,45	-	2.251,02	-	8.618,27
1.1.2.1.99.03.00.00 Taxa de Auto de Infração	2.090,00	-	2.121,80	-	2.185,45	-	2.251,02	-	8.618,27
1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	739.478,60	-	761.862,96	-	784.517,86	-	808.048,34	-	3.093.707,66
1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.637,70	-	1.686,83	-	1.737,44	-	1.789,56	-	6.851,53
1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	737.840,90	-	759.976,13	-	782.779,42	-	806.258,68	-	3.086.854,13
1.1.2.2.99.01.00.00 TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	10.300,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.1.2.2.99.01.01.00 TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	309.000,00	-	318.270,00	-	327.818,10	-	337.652,64	-	1.292.740,74
1.1.2.2.99.03.00.00 TAXA DE EXPEDIENTE	515,00	-	530,45	-	546,36	-	562,75	-	2.154,56
1.1.2.2.99.04.00.00 TAXA DE EMBARQUE	170.000,00	-	175.100,00	-	180.353,00	-	185.763,59	-	711.216,59
1.1.2.2.99.05.00.00 TAXA DE CONSULTA AMARELA	2.575,00	-	2.652,25	-	2.733,82	-	2.813,77	-	10.772,84
1.1.2.2.99.06.00.00 TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	46.350,00	-	47.740,50	-	49.172,72	-	50.647,90	-	199.913,12
1.1.2.2.99.07.00.00 TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	15.000,00	-	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,91	-	62.754,41
1.1.2.2.99.08.00.00 TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	10.300,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.1.2.2.99.09.00.00 TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	1.090,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	1.125,51	-	4.809,14
1.1.2.2.99.10.00.00 TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE PROPRI	3.605,00	-	3.713,15	-	3.824,54	-	3.939,28	-	15.081,97
1.1.2.2.99.11.00.00 TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	3.090,00	-	3.182,70	-	3.278,18	-	3.376,53	-	12.827,41
1.1.2.2.99.14.00.00 TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	1.080,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	1.125,51	-	4.809,14
1.1.2.2.99.25.00.00 TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	545,90	-	562,28	-	579,15	-	596,52	-	2.283,85
1.1.2.2.99.28.00.00 TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	134.500,00	-	139.135,00	-	143.909,05	-	148.820,52	-	566.570,37
1.1.2.2.99.28.00.00 Taxa de Licença Ambiental	10.000,00	-	10.300,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	41.836,27
1.1.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,63	-	20.918,13
1.1.3.0.01.00.00.00 CM PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL	3.000,00	-	3.090,00	-	3.182,70	-	3.278,18	-	12.550,88
1.1.3.0.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ	2.000,00	-	2.060,00	-	2.121,80	-	2.185,45	-	8.367,25
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.850.000,00	4.471.500,00	4.995.500,00	4.605.645,00	5.145.365,00	4.743.814,35	5.299.725,95	4.886.128,78	38.997.679,08
1.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	4.471.500,00	-	4.605.645,00	-	4.743.814,35	-	4.886.128,78	18.707.088,13
1.2.1.0.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	-	1.818.000,00	-	1.872.540,00	-	1.928.716,20	-	1.986.577,69	7.605.853,89
1.2.1.0.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV	-	1.800.000,00	-	1.854.000,00	-	1.909.620,00	-	1.966.906,60	7.530.528,60
1.2.1.0.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE P	-	18.000,00	-	18.540,00	-	19.086,20	-	19.669,09	75.305,29
1.2.1.0.99.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	2.653.500,00	-	2.733.105,00	-	2.815.088,15	-	2.899.551,09	11.101.254,24



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.0.99.01.00.00	-	2.653.500,00	-	2.733.105,00	-	2.855.098,15	-	2.899.551,09	31.101.254,34
1.2.3.0.00.00.00.00	4.830.000,00	-	4.995.500,00	-	5.145.365,00	-	5.299.725,95	-	20.290.580,95
1.2.3.0.00.01.00.00	4.300.000,00	-	4.429.000,00	-	4.561.870,00	-	4.698.720,10	-	17.985.580,10
1.2.3.0.00.02.00.00	530.000,00	-	566.500,00	-	583.495,00	-	600.995,85	-	2.300.994,85
1.3.0.00.00.00.00.00	628.333,70	3.040.000,00	809.202,72	3.131.200,00	631.887,45	3.225.136,00	2.156.844,07	3.321.890,06	17.344.484,02
1.3.1.0.00.00.00.00	34.016,00	-	35.036,48	-	37.305,58	-	39.024,74	-	225.982,80
1.3.1.1.00.00.00.00	12.816,00	-	13.200,48	-	13.596,50	-	14.004,39	-	53.617,37
1.3.1.1.00.01.00.00	12.816,00	-	13.200,48	-	13.596,50	-	14.004,39	-	53.617,37
1.3.1.2.00.00.00.00	41.200,00	-	42.436,00	-	43.709,08	-	45.020,35	-	172.365,43
1.3.2.0.00.00.00.00	774.317,70	3.040.000,00	753.566,24	3.131.200,00	774.581,87	3.225.136,00	797.819,33	3.321.890,06	15.818.531,22
1.3.2.5.00.00.00.00	774.317,70	140.000,00	753.566,24	144.200,00	774.581,87	148.526,00	797.819,33	152.981,78	3.685.982,92
1.3.2.5.01.00.00.00	449.167,70	-	418.661,74	-	429.630,24	-	442.519,21	-	1.789.978,89
1.3.2.5.01.01.00.00	3.090,00	-	3.182,70	-	3.278,18	-	3.376,53	-	12.927,41
1.3.2.5.01.03.00.00	20.000,00	-	20.600,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	83.672,54
1.3.2.5.01.03.03.00	20.000,00	-	20.600,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	83.672,54
1.3.2.5.01.05.00.00	31.227,20	-	65.124,03	-	67.077,74	-	69.090,08	-	292.539,05
1.3.2.5.01.05.02.00	55.047,20	-	27.858,63	-	28.894,38	-	29.559,22	-	141.155,43
1.3.2.5.01.05.02.01	200,00	-	206,00	-	212,18	-	218,55	-	886,73
1.3.2.5.01.05.02.03	6.000,00	-	6.180,00	-	6.365,40	-	6.556,96	-	25.105,76
1.3.2.5.01.05.02.04	51,50	-	53,05	-	54,64	-	56,28	-	215,47
1.3.2.5.01.05.02.07	51,50	-	53,05	-	54,64	-	56,28	-	215,47
1.3.2.5.01.05.02.08	20.744,20	-	21.366,53	-	22.007,52	-	22.667,75	-	86.796,00
1.3.2.5.01.05.02.09	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.3.2.5.01.05.02.10	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-	18.000,00
1.3.2.5.01.05.03.00	36.180,00	-	37.265,40	-	38.383,36	-	39.534,06	-	151.369,62
1.3.2.5.01.05.03.01	6.180,00	-	6.365,40	-	6.556,96	-	6.759,05	-	25.854,81
1.3.2.5.01.05.03.02	30.000,00	-	30.900,00	-	31.827,00	-	32.781,81	-	125.508,81
1.3.2.5.01.09.00.00	2.000,00	-	2.212,80	-	2.305,45	-	2.391,02	-	8.610,27
1.3.2.5.01.53.00.00	30.000,00	-	30.900,00	-	31.827,00	-	32.781,81	-	125.508,81

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.5.01.99.00.00	302.790,50	-	296.733,21	-	304.043,87	-	313.165,23	-	1.216.732,81
1.3.2.5.01.99.01.00	103,00	-	106,09	-	109,27	-	112,55	-	430,91
1.3.2.5.01.99.02.00	4.120,00	-	4.243,60	-	4.370,91	-	4.502,04	-	17.236,55
1.3.2.5.01.99.03.00	51.500,00	-	53.045,00	-	54.636,35	-	56.275,44	-	215.456,79
1.3.2.5.01.99.06.00	103,00	-	106,09	-	109,27	-	112,55	-	430,91
1.3.2.5.01.99.08.00	10,30	-	10,61	-	10,93	-	11,26	-	43,10
1.3.2.5.01.99.09.00	103,00	-	106,09	-	109,27	-	112,55	-	430,91
1.3.2.5.01.99.11.00	10,30	-	10,61	-	10,93	-	11,26	-	43,10
1.3.2.5.01.99.13.00	5,15	-	5,30	-	5,46	-	5,63	-	21,54
1.3.2.5.01.99.14.00	5,15	-	5,30	-	5,46	-	5,63	-	21,54
1.3.2.5.01.99.15.00	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68
1.3.2.5.01.99.16.00	103,00	-	106,09	-	109,27	-	112,55	-	430,91
1.3.2.5.01.99.17.00	21.886,00	-	22.491,08	-	23.165,81	-	23.860,79	-	91.353,68
1.3.2.5.01.99.19.00	103,00	-	106,09	-	109,27	-	112,55	-	430,91
1.3.2.5.01.99.20.00	3.000,00	-	3.090,00	-	3.182,70	-	3.278,18	-	12.550,88
1.3.2.5.01.99.21.00	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68
1.3.2.5.01.99.22.00	8.080,00	-	8.332,70	-	8.582,68	-	8.840,17	-	33.845,55
1.3.2.5.01.99.23.00	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68
1.3.2.5.01.99.24.00	7.210,00	-	7.426,30	-	7.649,09	-	7.878,56	-	30.189,95
1.3.2.5.01.99.25.00	4.120,00	-	4.243,60	-	4.370,91	-	4.502,04	-	17.236,55
1.3.2.5.01.99.31.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14
1.3.2.5.01.99.32.00	206,00	-	212,18	-	218,55	-	225,10	-	862,83
1.3.2.5.01.99.33.00	20,60	-	21,22	-	21,85	-	22,51	-	86,38
1.3.2.5.01.99.34.00	1.080,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	1.125,51	-	4.309,14
1.3.2.5.01.99.35.00	103,00	-	106,09	-	109,27	-	112,55	-	430,91
1.3.2.5.01.99.36.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14
1.3.2.5.01.99.38.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14
1.3.2.5.01.99.39.00	8.180,00	-	8.425,40	-	8.678,16	-	8.938,50	-	34.222,06
1.3.2.5.01.99.41.00	1.080,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	1.125,51	-	4.309,14



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.5.01.99.43.00	Rendimentos Tax de Serviços - Fonte 1511	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14
1.3.2.5.01.99.45.00	Rendimentos Gestão SUS - Fonte 1499	3.090,00	-	3.182,70	-	3.278,16	-	3.376,53	-	12.927,41
1.3.2.5.01.99.46.00	Rendimentos FMS PBF	8.150,00	-	8.394,50	-	8.646,34	-	8.905,72	-	34.096,56
1.3.2.5.01.99.47.00	Rendimentos Detran 12590-9 - Fonte 1509	10.300,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.3.2.5.01.99.48.00	RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAMS	8.090,00	-	8.332,70	-	8.582,68	-	8.840,17	-	33.845,55
1.3.2.5.01.99.49.00	Rendimentos Aplicação - FMS Jovem	1.854,00	-	1.909,61	-	1.966,91	-	2.025,92	-	7.756,45
1.3.2.5.01.99.50.00	Rendimentos - Transferências Lei 9615/98	515,00	-	530,45	-	546,36	-	562,75	-	2.154,56
1.3.2.5.01.99.51.00	Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	3.150,00	-	3.304,50	-	3.465,94	-	3.627,34	-	12.349,88
1.3.2.5.01.99.52.00	Rendimentos - Blocos de Investimento	50.000,00	-	51.500,00	-	53.045,00	-	54.636,35	-	209.181,35
1.3.2.5.01.99.57.00	Rendimentos - Patrulha Mecanizada	3.200,00	-	-	-	-	-	-	-	3.200,00
1.3.2.5.01.99.62.00	RENDIMENTOS - Habitação	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
1.3.2.5.01.99.69.00	RENDIMENTOS - AIH	4.000,00	-	4.120,00	-	4.243,00	-	4.370,91	-	16.794,51
1.3.2.5.01.99.70.00	RENDIMENTOS - Saneamento Básico	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.3.2.5.01.99.71.00	Rendimentos - UBS 1	1.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63
1.3.2.5.01.99.72.00	Rendimentos - UBS 2	1.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63
1.3.2.5.01.99.73.00	Rendimentos - UBS 3	1.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63
1.3.2.5.01.99.74.00	Rendimentos - Construção de UBS	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14
1.3.2.5.01.99.75.00	Rendimentos - Conv. Bloquetes R Clarorte	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
1.3.2.5.01.99.76.00	Rendimentos Bloquetes	500,00	-	-	-	-	-	-	-	500,00
1.3.2.5.01.99.77.00	RENDIMENTOS - Mercado Municipal	1.500,00	-	1.545,00	-	-	-	-	-	3.045,00
1.3.2.5.01.99.78.00	Rendimentos - 496	1.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63
1.3.2.5.01.99.79.00	RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
1.3.2.5.01.99.83.00	RENDIMENTOS UPA	40.000,00	-	41.200,00	-	42.456,00	-	43.769,00	-	167.945,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	320.000,00	140.000,00	329.600,00	144.200,00	339.488,00	148.526,00	349.672,64	152.981,78	1.924.468,42
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	320.000,00	140.000,00	329.600,00	144.200,00	339.488,00	148.526,00	349.672,64	152.981,78	1.924.468,42
1.3.2.5.02.99.02.00	REM OUTR DEP REC NÃO VINCULAD LIVRES	320.000,00	-	329.600,00	-	339.488,00	-	349.672,64	-	1.338.760,64
1.3.2.5.02.99.05.00	REC REM DE OUTROS DEPOSITOS NÃO VINCULAD	-	140.000,00	-	144.200,00	-	148.526,00	-	152.981,78	585.707,78
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,63	-	5.627,48	-	21.545,61
1.3.2.5.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS-CÂMARA MUNI	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,63	-	5.627,48	-	21.545,61

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN	-	2.900.000,00	-	2.987.008,00	-	3.076.610,00	-	3.168.908,30	12.132.518,30
1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN	-	2.900.000,00	-	2.987.008,00	-	3.076.610,00	-	3.168.908,30	12.132.518,30
1.3.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.3.6.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAME	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.3.6.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00	-	5.592.385,00	-	5.760.156,55	-	5.932.961,25	-	22.715.002,80
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	412.000,00	-	424.360,00	-	437.000,00	-	450.209,52	-	1.723.654,32
1.6.0.0.05.01.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	412.000,00	-	424.360,00	-	437.000,00	-	450.209,52	-	1.723.654,32
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	-	10.300,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	41.836,27
1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	20.918,14
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.000,00	-	3.090,00	-	3.182,70	-	3.278,18	-	12.550,88
1.6.0.0.13.07.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	2.000,00	-	2.060,00	-	2.123,80	-	2.185,45	-	8.367,25
1.6.0.0.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63
1.6.0.0.29.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	500,00	-	515,00	-	530,45	-	546,36	-	2.091,81
1.6.0.0.43.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL	5.000.000,00	-	5.150.000,00	-	5.304.500,00	-	5.463.835,00	-	20.918.135,00
1.6.0.0.46.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63
1.6.0.0.50.00.00.00.00	TARIFFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.000,00	-	3.150,00	-	3.304,50	-	3.463,64	-	13.881,64
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.192.795,10	-	38.308.578,95	-	39.457.836,32	-	40.641.571,41	-	155.600.781,78
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.972.185,10	-	38.081.360,95	-	39.223.801,78	-	40.400.515,83	-	154.677.873,66
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.268.748,10	-	21.906.810,54	-	22.564.014,85	-	23.240.935,29	-	88.980.508,78
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.792.720,00	-	37.296.504,59	-	37.815.396,62	-	38.348.858,52	-	150.254.479,73
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	36.088.600,00	-	36.571.258,00	-	37.068.395,74	-	37.580.447,61	-	147.308.701,35
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.120,00	-	4.243,59	-	4.370,88	-	4.502,01	-	17.236,48
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRI	700.000,00	-	721.000,00	-	742.000,00	-	764.908,90	-	2.928.938,90
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	226.600,00	-	233.396,00	-	240.399,94	-	247.611,94	-	948.009,88
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	226.600,00	-	233.396,00	-	240.399,94	-	247.611,94	-	948.009,88
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	2.527.500,00	-	2.608.417,70	-	2.691.520,25	-	2.781.065,83	-	10.574.493,78
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.114.290,00	-	2.177.718,70	-	2.243.050,28	-	2.310.341,76	-	8.845.400,74
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	777.650,00	-	800.970,50	-	825.068,80	-	849.750,15	-	3.253.907,54



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1660      Data: 29/12/2013      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO	777.650,00	-	800.979,50	-	825.008,89	-	849.759,15	-	3.253.397,54
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	1.321.190,00	-	1.360.825,70	-	1.401.650,48	-	1.443.899,98	-	5.527.366,36
1.7.2.1.33.10.02.01	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	392.000,00	-	610.584,00	-	628.901,52	-	647.708,57	-	2.480.034,09
1.7.2.1.33.10.02.02	PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	36.050,00	-	37.183,50	-	38.245,45	-	39.392,81	-	150.819,76
1.7.2.1.33.10.02.04	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	62.520,00	-	64.395,60	-	66.327,47	-	68.317,29	-	261.560,36
1.7.2.1.33.10.02.05	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	598.920,00	-	616.887,60	-	635.394,29	-	654.456,05	-	2.505.657,88
1.7.2.1.33.10.02.06	PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	30.900,00	-	31.827,00	-	32.781,61	-	33.765,26	-	129.274,07
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,91	-	16.882,63	-	64.637,04
1.7.2.1.33.10.99.02	PSE - Programa Saúde na Escola	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,91	-	16.882,63	-	64.637,04
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	286.900,00	-	294.889,00	-	303.735,67	-	312.847,74	-	1.197.772,41
1.7.2.1.33.20.02.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	10.900,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.7.2.1.33.20.02.01	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG SANITÁRIA	10.900,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	276.000,00	-	284.280,00	-	292.808,40	-	301.592,65	-	1.154.681,05
1.7.2.1.33.20.03.01	SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	276.000,00	-	284.280,00	-	292.808,40	-	301.592,65	-	1.154.681,05
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	127.000,00	-	130.810,00	-	134.734,30	-	138.776,33	-	531.320,63
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.900,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.7.2.1.33.30.02.03	Piso Estratégico -Gerenc. de Risco de VS	10.900,00	-	10.609,00	-	10.927,27	-	11.255,09	-	43.091,36
1.7.2.1.33.30.99.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	116.700,00	-	120.201,00	-	123.807,03	-	127.521,24	-	488.229,27
1.7.2.1.33.30.99.01	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM. EM SAUDE	92.700,00	-	95.485,00	-	98.345,49	-	101.205,79	-	387.822,27
1.7.2.1.33.30.99.02	INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	24.000,00	-	24.720,00	-	25.461,60	-	26.225,45	-	100.407,05
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	421.538,10	-	434.184,25	-	447.209,77	-	460.826,07	-	1.763.558,19
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	116.647,50	-	120.146,93	-	123.751,33	-	127.465,88	-	487.611,64
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	77.808,00	-	80.204,04	-	82.610,16	-	85.088,47	-	325.720,67
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	38.779,50	-	39.942,89	-	41.141,17	-	42.375,41	-	162.238,97
1.7.2.1.34.10.20.01	Transferência BPC na Escola	7.725,00	-	7.956,75	-	8.195,45	-	8.441,32	-	32.338,52
1.7.2.1.34.10.20.02	Transferência Pro Jovem	31.054,50	-	31.986,14	-	32.945,72	-	33.934,09	-	129.920,45
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	105.080,60	-	108.239,02	-	111.480,01	-	114.824,41	-	439.618,04
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	105.080,60	-	108.239,02	-	111.480,01	-	114.824,41	-	439.618,04
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	55.620,00	-	57.288,60	-	59.007,26	-	60.777,48	-	232.693,94

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 29/12/2013      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.1.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	49.460,60	-	50.944,42	-	52.472,75	-	54.046,93	-	206.924,70
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	199.810,00	-	205.804,30	-	211.978,43	-	218.337,78	-	835.930,51
1.7.2.1.34.99.00.00	PSE - PISO DE TRANS.MÉDIA COMPLEXIDADE	15.000,00	-	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,91	-	62.754,41
1.7.2.1.34.99.15.00	TRANSF DE RECFMAS - PVMC   Piso Variável	40.000,00	-	41.200,00	-	42.436,00	-	43.709,08	-	167.345,08
1.7.2.1.34.99.17.00	PROGRAMA FIAS PMFI	75.600,00	-	77.868,00	-	80.204,04	-	82.610,16	-	316.282,20
1.7.2.1.34.99.18.00	REPASSE CREAS	32.000,00	-	33.360,00	-	34.766,80	-	36.221,80	-	136.348,60
1.7.2.1.34.99.19.00	REPASSE PRO JOVEM	17.210,00	-	17.726,30	-	18.258,09	-	18.805,89	-	72.000,22
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	1.290.300,00	-	1.287.809,00	-	1.326.443,27	-	1.366.236,57	-	5.230.788,84
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	900.000,00	-	927.000,00	-	954.810,00	-	983.454,30	-	3.765.264,30
1.7.2.1.35.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	340.000,00	-	350.200,00	-	360.706,00	-	371.527,18	-	1.422.433,18
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	30.300,00	-	30.609,00	-	30.927,27	-	31.255,09	-	122.691,36
1.7.2.1.35.99.02.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA O PROG PNAT	30.300,00	-	30.609,00	-	30.927,27	-	31.255,09	-	122.691,36
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	35.000,00	-	36.050,00	-	37.131,50	-	38.245,45	-	146.426,95
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	-	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,91	-	62.754,41
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO	15.000,00	-	15.450,00	-	15.913,50	-	16.390,91	-	62.754,41
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.109.447,00	-	5.236.550,41	-	5.414.246,99	-	5.576.674,54	-	21.536.918,94
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.938.150,00	-	5.063.654,50	-	5.213.543,34	-	5.372.009,85	-	20.587.357,89
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.200.000,00	-	3.296.000,00	-	3.394.880,00	-	3.496.726,40	-	13.387.606,40
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	-	1.848.000,00	-	1.897.440,00	-	1.948.303,20	-	7.693.809,20
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.000,00	-	59.740,00	-	60.532,20	-	61.377,17	-	242.650,37
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMIO	58.150,00	-	59.894,50	-	61.691,34	-	63.543,08	-	243.277,92
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.000,00	-	3.060,00	-	3.121,80	-	3.185,45	-	12.367,25
1.7.2.2.22.20.00.00	COTA-PARTE DO ALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	3.000,00	-	3.060,00	-	3.121,80	-	3.185,45	-	12.367,25
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	49.852,00	-	51.347,56	-	52.887,99	-	54.474,69	-	208.562,18
1.7.2.2.33.01.00.00	PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	49.852,00	-	51.347,56	-	52.887,99	-	54.474,69	-	208.562,18
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.445,00	-	139.508,35	-	143.693,60	-	148.004,41	-	566.651,36
1.7.2.2.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9613/98	1.345,00	-	1.381,35	-	1.439,09	-	1.498,26	-	5.663,70
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	133.900,00	-	137.917,00	-	142.054,51	-	146.316,15	-	560.187,66
1.7.2.2.99.99.01.00	Transferencia - SANEPAR-Comp Finance MEIO	133.900,00	-	137.917,00	-	142.054,51	-	146.316,15	-	560.187,66



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.600.000,00	-	10.918.000,00	-	11.245.540,00	-	11.582.906,20	-	44.346.446,20
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	10.600.000,00	-	10.918.000,00	-	11.245.540,00	-	11.582.906,20	-	44.346.446,20
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIOS	210.600,00	-	217.218,00	-	234.034,54	-	241.055,58	-	912.908,12
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.600,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	22.510,18	-	86.182,72
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	20.600,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	22.510,18	-	86.182,72
1.7.6.1.99.02.00	CONVÊNIO CARNAVAL CAIXA ECONÔMICA	20.600,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	22.510,18	-	86.182,72
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFÊRENCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	200.000,00	-	206.000,00	-	212.180,00	-	218.545,40	-	836.725,40
1.7.6.2.02.00.00	TRANSFÊRENCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	200.000,00	-	206.000,00	-	212.180,00	-	218.545,40	-	836.725,40
1.7.6.2.02.10.00	CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	-	206.000,00	-	212.180,00	-	218.545,40	-	836.725,40
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.234.619,49	60.000,00	10.007.420,57	61.800,00	10.307.845,19	63.634,00	10.616.072,49	63.363,62	41.417.373,36
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.338.311,00	-	5.994.233,13	-	6.174.060,13	-	6.359.281,93	-	24.865.886,19
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	291.937,00	-	300.695,11	-	309.715,96	-	319.007,46	-	1.221.355,53
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	4.120,00	-	4.243,60	-	4.376,91	-	4.502,04	-	17.236,55
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	202.060,00	-	208.121,80	-	214.865,45	-	220.796,42	-	845.348,67
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	3.000,00	-	3.090,00	-	3.182,70	-	3.276,18	-	12.550,88
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	21.600,00	-	22.248,00	-	22.915,44	-	23.602,91	-	90.366,35
1.9.1.1.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	-	2.060,00	-	2.121,80	-	2.183,46	-	8.307,26
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	59.157,00	-	60.931,71	-	62.759,66	-	64.642,45	-	247.480,82
1.9.1.1.99.05.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	50.417,00	-	51.929,51	-	53.487,39	-	55.092,02	-	210.925,92
1.9.1.1.99.05.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	47.327,00	-	48.746,81	-	50.209,21	-	51.715,49	-	197.980,51
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J. TAXAS DE PODER DA POLÍCIA	47.327,00	-	48.746,81	-	50.209,21	-	51.715,49	-	197.980,51
1.9.1.1.99.05.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.090,00	-	3.182,70	-	3.276,18	-	3.371,93	-	12.927,43
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J. DE MORA DE TAXAS PREST. SERVIÇOS	3.090,00	-	3.182,70	-	3.276,18	-	3.371,93	-	12.927,43
1.9.1.1.99.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.740,00	-	9.002,20	-	9.272,27	-	9.550,43	-	36.564,90
1.9.1.1.99.99.01	Multa e Juros de Mora FUNREBOM	8.240,00	-	8.487,20	-	8.741,82	-	9.004,07	-	34.473,09
1.9.1.1.99.99.03	MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	500,00	-	515,00	-	530,45	-	546,36	-	2.081,81
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68
1.9.1.2.99.00.29	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.1.2.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA FATU	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	5.627,54	-	21.545,68
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	5.827.044,00	-	5.467.617,82	-	5.691.646,96	-	5.800.595,74	-	22.726.008,52
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DD I	5.538.690,00	-	5.160.318,20	-	5.815.122,60	-	5.474.576,27	-	21.478.707,07
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DD I	1.600,00	-	1.648,00	-	1.697,44	-	1.748,36	-	6.693,80
1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DIAS	1.100,00	-	1.193,00	-	1.166,99	-	1.202,00	-	4.601,99
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	295.654,00	-	304.523,62	-	313.639,33	-	323.009,11	-	1.236.806,06
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE	1.090,00	-	1.060,90	-	1.092,78	-	1.125,51	-	4.309,14
1.9.1.3.99.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS	294.624,00	-	303.462,72	-	312.546,55	-	321.883,60	-	1.232.596,92
1.9.1.3.99.99.02	MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	194.624,00	-	200.462,72	-	206.476,60	-	212.670,90	-	814.234,22
1.9.1.3.99.99.10	MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	100.000,00	-	109.000,00	-	106.090,00	-	109.272,70	-	418.362,70
1.9.1.4.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	199.000,00	-	163.770,00	-	168.683,10	-	173.743,59	-	665.196,69
1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	199.000,00	-	163.770,00	-	168.683,10	-	173.743,59	-	665.196,69
1.9.1.4.99.00.29	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	199.000,00	-	163.770,00	-	168.683,10	-	173.743,59	-	665.196,69
1.9.1.4.99.00.29.01	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	199.000,00	-	163.770,00	-	168.683,10	-	173.743,59	-	665.196,69
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	100,00	-	103,00	-	106,09	-	109,27	-	418,36
1.9.1.8.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	100,00	-	103,00	-	106,09	-	109,27	-	418,36
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	33.090,00	-	36.742,70	-	38.444,98	-	40.198,33	-	150.475,01
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	54.590,00	-	56.227,70	-	57.914,58	-	59.661,97	-	228.384,20
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	500,00	-	515,00	-	530,45	-	546,36	-	2.091,81
1.9.1.9.59.99.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	300,00	-	315,00	-	330,45	-	346,36	-	1.322,81
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00	10.000,00	139.050,00	10.800,00	143.221,50	10.609,00	147.518,15	10.927,27	608.625,92
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.000,00	-	3.090,00	-	3.182,70	-	3.276,18	-	12.550,88
1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.000,00	-	3.090,00	-	3.182,70	-	3.276,18	-	12.550,88
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	132.000,00	10.000,00	135.960,00	10.800,00	140.038,80	10.609,00	144.239,97	10.927,27	596.075,04
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	11.000,00	-	11.390,00	-	11.669,90	-	12.020,00	-	46.019,90
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	121.000,00	10.000,00	124.670,00	10.800,00	128.368,90	10.609,00	132.219,97	10.927,27	550.055,14
1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	80.000,00	10.000,00	82.400,00	10.300,00	84.872,00	10.609,00	87.418,16	10.927,27	376.526,43
1.9.2.2.99.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	41.000,00	-	42.270,00	-	43.496,90	-	44.801,81	-	171.528,71
1.9.2.2.99.99.03	RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	40.000,00	-	41.200,00	-	42.436,00	-	43.709,08	-	167.345,08



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.2.2.99.99.30.00 Rest. por Prejuízos Causados do Municipal	3.000,00	-	1.030,00	-	1.000,90	-	1.092,73	-	4.183,63	
1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA	3.339.298,49	-	3.439.477,44	-	3.542.661,76	-	3.648.941,61	-	13.970.379,30	
1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	2.931.798,49	-	3.019.752,44	-	3.120.345,01	-	3.203.665,36	-	12.265.551,30	
1.9.3.1.11.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	2.600.000,00	-	2.884.000,00	-	2.970.520,00	-	3.059.635,60	-	11.714.155,60	
1.9.3.1.12.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	3.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63	
1.9.3.1.13.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SE	5.453,49	-	5.617,09	-	5.785,60	-	5.959,18	-	22.815,36	
1.9.3.1.98.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES D	10.500,00	-	10.815,00	-	11.139,45	-	11.473,63	-	43.928,08	
1.9.3.1.98.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	114.845,00	-	118.294,35	-	121.839,06	-	125.494,22	-	480.468,63	
1.9.3.1.99.01.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.665,00	-	3.834,93	-	6.010,00	-	6.190,29	-	23.706,24	
1.9.3.1.99.02.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.180,00	-	6.363,40	-	6.556,36	-	6.753,05	-	25.854,81	
1.9.3.1.99.99.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	195.000,00	-	106.096,00	-	109.272,70	-	112.550,88	-	430.913,58	
1.9.3.1.99.99.03.00 REC. DIV.ATIVA DE TRIB. DIV. FUNRE	51.500,00	-	53.045,00	-	54.636,35	-	56.275,44	-	215.456,79	
1.9.3.1.99.99.10.00 RECEITA DIVIDA ATIVA COLETA DE LIXO	51.500,00	-	53.045,00	-	54.636,35	-	56.275,44	-	215.456,79	
1.9.3.2.00.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	407.500,00	-	419.725,00	-	432.316,75	-	445.286,25	-	1.704.828,00	
1.9.3.2.16.00.00.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	407.500,00	-	419.725,00	-	432.316,75	-	445.286,25	-	1.704.828,00	
1.9.3.2.16.00.29.00 RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	407.500,00	-	419.725,00	-	432.316,75	-	445.286,25	-	1.704.828,00	
1.9.3.2.16.00.29.01 DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERG	154.500,00	-	159.135,00	-	163.909,05	-	168.826,32	-	646.379,37	
1.9.3.2.16.00.29.02 DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	253.000,00	-	260.590,00	-	268.407,70	-	276.459,93	-	1.058.457,63	
1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	422.000,00	50.000,00	434.660,00	51.500,00	447.699,80	53.045,00	461.130,80	54.636,35	1.974.671,95	
1.9.9.0.02.00.00.00 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	401.000,00	-	413.090,00	-	425.420,90	-	438.183,53	-	1.677.634,43	
1.9.9.0.02.02.00.00 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA	401.000,00	-	413.090,00	-	425.420,90	-	438.183,53	-	1.677.634,43	
1.9.9.0.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	21.000,00	50.000,00	21.630,00	51.500,00	22.278,90	53.045,00	22.947,27	54.636,35	297.037,52	
1.9.9.0.99.02.00.00 OUTRAS RECEITAS ARRECADADORAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS 5	-	50.000,00	-	51.500,00	-	53.045,00	-	54.636,35	209.181,35	
1.9.9.0.99.99.00.00 RECEITAS DIVERSAS	21.000,00	-	21.630,00	-	22.278,90	-	22.947,27	-	87.856,37	
1.9.9.0.99.99.08.00 TÍTULOS DE DIVIDA AGRARIA	3.000,00	-	1.030,00	-	1.060,90	-	1.092,73	-	4.183,63	
1.9.9.0.99.99.09.00 PATROCÍNIO - Arverciario da Cidade	20.000,00	-	20.604,00	-	21.218,00	-	21.854,54	-	83.672,54	
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	3.269.135,00	-	3.367.209,05	-	3.468.225,32	-	3.572.272,08	13.676.841,45	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	3.269.135,00	-	3.367.209,05	-	3.468.225,32	-	3.572.272,08	13.676.841,45	
2.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	3.269.135,00	-	3.367.209,05	-	3.468.225,32	-	3.572.272,08	13.676.841,45	
2.2.1.0.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AD REGIME PRÓPRIO	-	3.269.135,00	-	3.367.209,05	-	3.468.225,32	-	3.572.272,08	13.676.841,45	
2.2.1.0.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	3.269.135,00	-	3.367.209,05	-	3.468.225,32	-	3.572.272,08	13.676.841,45	
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	17.558.450,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	18.235.450,00	
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00	-	-	-	-	-	-	-	8.278.450,00	
2.1.1.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.278.450,00	-	-	-	-	-	-	-	8.278.450,00	
2.1.1.4.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	8.278.450,00	-	-	-	-	-	-	-	8.278.450,00	
2.1.1.4.99.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	8.278.450,00	-	-	-	-	-	-	-	8.278.450,00	
2.1.1.4.99.99.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PRO	8.278.450,00	-	-	-	-	-	-	-	8.278.450,00	
2.1.1.4.99.99.05.00 Operação de Crédito - Ginásio Vicente Ku	878.450,00	-	-	-	-	-	-	-	878.450,00	
2.1.1.4.99.99.06.00 OP. CRÉDITO - COMPLEMENTO GINÁSIO VICENT	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00	
2.1.1.4.99.99.07.00 OP. CREDITO - CAMINHÕES DE LIXO	540.000,00	-	-	-	-	-	-	-	540.000,00	
2.1.1.4.99.99.10.00 OPERAÇÃO DE CREDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00	
2.1.1.4.99.99.11.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	2.860.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.860.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	9.957.000,00	
2.4.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00	
2.4.2.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	650.000,00	-	-	-	-	-	-	-	650.000,00	
2.4.2.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	650.000,00	-	-	-	-	-	-	-	650.000,00	
2.4.2.1.01.01.00.00 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 1	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	
2.4.2.1.01.02.00.00 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 2	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	
2.4.2.1.01.04.00.00 CONSTRUÇÃO DE UBS	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00	
2.4.2.1.01.05.00.00 Incentivo para Polos de Academia de Saúde	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
2.4.2.2.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00	
2.4.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00	
2.4.2.2.99.99.00.00 Outras Transferências dos Estados	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.180.000,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	8.857.000,00	



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação Aprovada na Íntegra  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1669

Data: 29/12/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2014		2015		2016		2017		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.4.7.1.00.00.00	8.180.000,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	-	8.857.000,00
2.4.7.1.01.00.00	1.980.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.980.000,00
2.4.7.1.01.10.00	1.980.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.980.000,00
2.4.7.1.01.10.02	1.980.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.980.000,00
2.4.7.1.01.10.02.00	1.980.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.980.000,00
2.4.7.1.99.00.00	6.200.000,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	-	6.877.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00	6.200.000,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	-	6.877.000,00
2.4.7.1.99.99.08.00	200.000,00	-	677.000,00	-	-	-	-	-	-	877.000,00
2.4.7.1.99.99.17.00	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
2.4.7.1.99.99.17.00.00	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>108.666.318,80</b>	<b>18.840.635,00</b>	<b>89.688.386,46</b>	<b>11.165.854,05</b>	<b>96.006.196,70</b>	<b>11.500.829,67</b>	<b>100.186.320,81</b>	<b>11.845.854,56</b>	<b>444.100.336,14</b>	
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.00.00	1.814.500,00	-	1.668.095,00	-	1.925.009,05	-	1.082.753,15	-	-	7.591.101,10
1.1.0.0.00.00.00	1.465.500,00	-	1.509.465,00	-	1.554.748,95	-	1.601.991,48	-	-	6.131.105,48
1.1.1.0.00.00.00	1.465.000,00	-	1.508.950,00	-	1.554.218,30	-	1.600.843,07	-	-	6.129.013,37
1.1.1.1.00.00.00	1.465.000,00	-	1.503.800,00	-	1.548.924,00	-	1.595.381,43	-	-	6.108.095,43
1.1.1.1.01.00.00	1.405.000,00	-	1.447.150,00	-	1.490.564,50	-	1.535.281,44	-	-	5.877.995,94
1.1.1.1.01.00.00.00	55.000,00	-	56.650,00	-	58.340,50	-	60.099,00	-	-	230.099,40
1.1.1.1.01.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01.00	5.000,00	-	5.150,00	-	5.304,50	-	5.463,64	-	-	20.918,14
1.1.1.1.01										

**Atos do Poder Executivo - PPA**

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE MATINHOS

PROJEÇÃO DE RECEITAS 2014-2017

1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	Fonte	2014	2015	2016	2017	ACUMULADO
								000	R\$	61.720.795,49	R\$ 62.986.681,85	R\$ 64.876.282,31	R\$ 66.122.570,78	R\$ 257.706.330,43
								077	R\$	2.843.500,00	R\$ 2.928.809,00	R\$ 3.016.669,15	R\$ 3.107.169,22	R\$ 11.896.143,37
								040	R\$	7.997.135,00	R\$ 8.237.049,05	R\$ 8.484.160,52	R\$ 8.738.685,34	R\$ 33.457.029,91
								101	R\$	10.630.000,00	R\$ 10.948.900,00	R\$ 11.277.367,00	R\$ 11.615.688,01	R\$ 44.471.955,01
								103	R\$	6.180,00	R\$ 6.365,40	R\$ 6.556,36	R\$ 6.753,05	R\$ 25.854,81
								104	R\$	30.000,00	R\$ 30.900,00	R\$ 31.827,00	R\$ 32.781,81	R\$ 125.508,81
								107	R\$	920.744,20	R\$ 948.366,53	R\$ 976.817,52	R\$ 1.006.122,05	R\$ 3.852.050,30
								108	R\$	10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
								110	R\$	18.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.000,00
								111	R\$	341.030,00	R\$ 351.260,90	R\$ 361.798,73	R\$ 372.652,69	R\$ 1.426.742,32
								112	R\$	10.500,00	R\$ 10.815,00	R\$ 11.139,45	R\$ 11.473,63	R\$ 43.928,08
								113	R\$	206.000,00	R\$ 212.180,00	R\$ 218.545,40	R\$ 225.101,76	R\$ 861.827,16
								116	R\$	51,50	R\$ 53,05	R\$ 54,64	R\$ 56,28	R\$ 215,46
								117	R\$	51,50	R\$ 53,05	R\$ 54,64	R\$ 56,28	R\$ 215,46
								118	R\$	3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
								120	R\$	1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
								303	R\$	20.000,00	R\$ 20.600,00	R\$ 21.218,00	R\$ 21.854,54	R\$ 83.672,54
								315	R\$	54.852,00	R\$ 56.497,56	R\$ 58.192,49	R\$ 59.938,26	R\$ 229.480,31
								320	R\$	206,00	R\$ 212,18	R\$ 218,55	R\$ 225,10	R\$ 861,83
								321	R\$	1.030,00	R\$ 1.060,90	R\$ 1.092,73	R\$ 1.125,51	R\$ 4.309,14
								322	R\$	103,00	R\$ 106,09	R\$ 109,27	R\$ 112,55	R\$ 430,91
								369	R\$	416.000,00	R\$ 428.480,00	R\$ 441.334,40	R\$ 454.574,43	R\$ 1.740.388,83
								495	R\$	2.119.290,00	R\$ 2.182.868,70	R\$ 2.248.354,76	R\$ 2.315.805,40	R\$ 8.866.318,86
								496	R\$	277.000,00	R\$ 285.310,00	R\$ 293.869,30	R\$ 302.685,38	R\$ 1.158.864,68
								497	R\$	142.300,00	R\$ 146.569,00	R\$ 150.966,07	R\$ 155.495,05	R\$ 595.330,12
								499	R\$	3.090,00	R\$ 3.182,70	R\$ 3.278,18	R\$ 3.376,93	R\$ 12.927,41
								500	R\$	2.728.000,00	R\$ 2.809.940,00	R\$ 2.893.966,20	R\$ 2.979.087,25	R\$ 11.311.993,45
								504	R\$	231.690,00	R\$ 238.640,70	R\$ 245.799,92	R\$ 253.173,92	R\$ 969.304,54
								507	R\$	5.473.150,00	R\$ 5.637.344,50	R\$ 5.806.464,84	R\$ 5.980.658,78	R\$ 22.897.618,12
								509	R\$	64.890,00	R\$ 66.836,70	R\$ 68.841,80	R\$ 70.907,06	R\$ 271.475,56
								510	R\$	957.454,00	R\$ 974.177,62	R\$ 991.402,95	R\$ 1.009.145,04	R\$ 3.932.179,61
								511	R\$	424.448,60	R\$ 437.182,06	R\$ 450.297,52	R\$ 463.806,45	R\$ 1.775.734,62
								512	R\$	60.210,00	R\$ 62.016,30	R\$ 63.876,79	R\$ 65.793,09	R\$ 251.896,18
								515	R\$	595.000,00	R\$ 612.850,00	R\$ 631.235,50	R\$ 650.172,57	R\$ 2.489.258,07
								555	R\$	139.050,00	R\$ 143.221,50	R\$ 147.518,15	R\$ 151.943,69	R\$ 581.733,33
								556	R\$	2.080,00	R\$ 2.121,80	R\$ 2.185,45	R\$ 2.251,02	R\$ 8.618,27
								602	R\$	540.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 540.000,00
								607	R\$	2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000.000,00
								610	R\$	2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000.000,00
								606	R\$	878.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 878.450,00
								701	R\$	103,00	R\$ 106,09	R\$ 109,27	R\$ 112,55	R\$ 430,91
								702	R\$	103,00	R\$ 106,09	R\$ 109,27	R\$ 112,55	R\$ 430,91
								703	R\$	10,30	R\$ 10,61	R\$ 10,93	R\$ 11,26	R\$ 43,09
								704	R\$	103,00	R\$ 106,09	R\$ 109,27	R\$ 112,55	R\$ 430,91
								611	R\$	2.860.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.860.000,00
								710	R\$	103,00	R\$ 106,09	R\$ 109,27	R\$ 112,55	R\$ 430,91
								711	R\$	5.150,00	R\$ 5.304,50	R\$ 5.463,64	R\$ 5.627,54	R\$ 21.545,68
								712	R\$	10,30	R\$ 10,61	R\$ 10,93	R\$ 11,26	R\$ 43,09
								714	R\$	5,15	R\$ 5,30	R\$ 5,46	R\$ 5,63	R\$ 21,55
								716	R\$	103,00	R\$ 106,09	R\$ 109,27	R\$ 112,55	R\$ 430,91
								717	R\$	20,60	R\$ 21,22	R\$ 21,85	R\$ 22,51	R\$ 86,18
								718	R\$	5,15	R\$ 5,30	R\$ 5,46	R\$ 5,63	R\$ 21,55
								719	R\$	20.000,00	R\$ 20.600,00	R\$ 21.218,00	R\$ 21.854,54	R\$ 83.672,54
								720	R\$	7.210,00	R\$ 7.426,30	R\$ 7.649,09	R\$ 7.878,56	R\$ 30.163,95
								721	R\$	5.150,00	R\$ 5.304,50	R\$ 5.463,64	R\$ 5.627,54	R\$ 21.545,68
								722	R\$	3.000,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.182,70	R\$ 3.278,18	R\$ 12.550,88
								723	R\$	5.150,00	R\$ 5.304,50	R\$ 5.463,64	R\$ 5.627,54	R\$ 21.545,68
								726	R\$	20.600,00	R\$ 21.218,00	R\$ 21.854,54	R\$ 22.510,18	R\$ 86.182,72
								728	R\$	42.000,00	R\$ 43.260,00	R\$ 44.557,80	R\$ 45.894,53	R\$ 175.712,33
								736	R\$	78.600,00	R\$ 80.958,00	R\$ 83.386,74	R\$ 85.888,34	R\$ 328.833,08
								737	R\$	3.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.200,00
								740	R\$	500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
								742	R\$	18.240,00	R\$ 18.787,20	R\$ 19.350,82	R\$ 19.931,34	R\$ 76.309,36
								743	R\$	57.000,00	R\$ 58.710,00	R\$ 60.471,30	R\$ 62.285,44	R\$ 238.466,74
								744	R\$	2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
								745	R\$	2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
								748	R\$	3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
								749	R\$	201.500,00	R\$ 678.545,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 880.045,00
								756	R\$	6.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000.000,00
								754	R\$	450.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.000,00
								934	R\$	121.621,50	R\$ 126.300,15	R\$ 130.089,15	R\$ 133.991,82	R\$ 513.002,62
								935	R\$	117.440,60	R\$ 120.963,82	R\$ 124.592,73	R\$ 128.330,51	R\$ 491.327,67
								936	R\$	4.120,00	R\$ 4.243,60	R\$ 4.370,91	R\$ 4.502,04	R\$ 17.236,54
								999	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
								<b>TOTAL GERAL POR FONTES</b>	<b>R\$</b>	<b>113.405.300,89</b>	<b>R\$ 98.862.247,19</b>	<b>R\$ 101.120.213,25</b>	<b>R\$ 105.463.080,65</b>	<b>R\$ 418.840.850,08</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 à 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
PROGRAMA Operações Especiais  
Fundamento Legal: 1669  
Data: 23/12/2013  
Tipo: Lei

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Secretário  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01  
OBJETIVO Operações Especiais

JUSTIFICATIVA Operações especiais

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 7.652.244,13**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 à 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO  
Fundamento Legal: 1669  
Data: 23/12/2013  
Tipo: Lei

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01  
OBJETIVO

Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal

JUSTIFICATIVA Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 16.093.116,14**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 à 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
PROGRAMA Ações de Atenção Básica à Saúde  
Fundamento Legal: 1669  
Data: 23/12/2013  
Tipo: Lei

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 91  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Fundo de Assistência à Saúde do Servidor  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.03  
OBJETIVO

Ações de Atenção Básica à Saúde

JUSTIFICATIVA



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 à 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA  
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      15.99

OBJETIVO  
Reserva de Contingência

### JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** **R\$ 2.091.819,50**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 à 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA  
Gestão Administrativa

### CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      102

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      04.01

OBJETIVO  
Gestão Administrativa

JUSTIFICATIVA  
Modernizar a estrutura das unidades administrativas

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** **R\$ 37.329.805,42**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 à 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA  
Ação Judicial

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Procurador Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      03.01

OBJETIVO  
Ação Judicial

JUSTIFICATIVA  
Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra PROGRAMA  
Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei  
Planejamento Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01  
OBJETIVO  
Planejamento Governamental

JUSTIFICATIVA  
Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.705.994,95

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra PROGRAMA  
Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei  
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01  
OBJETIVO  
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

JUSTIFICATIVA  
Disponer de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 28.396.863,87

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra PROGRAMA  
Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei  
Ações Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.04  
OBJETIVO  
Ações Culturais

JUSTIFICATIVA  
promover ações culturais e artísticas para a população

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 904.618,52



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
**PROGRAMA**  
Ações de Gestão Esportísticas

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      107  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      09.08  
**OBJETIVO**  
Ações de Gestão Esportísticas

**JUSTIFICATIVA**  
Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 6.267.154,14

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
**PROGRAMA**  
Ações de Educação e Sistemas de Ensino

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      108  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      09.02  
**OBJETIVO**  
Ações de Educação e Sistemas de Ensino

**JUSTIFICATIVA**  
Atender com qualidade o ensino municipal

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 88.244.744,41

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
**PROGRAMA**  
Apoio ao Desenvolvimento Turístico

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      109  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      09.01  
**OBJETIVO**  
Apoio ao Desenvolvimento Turístico

**JUSTIFICATIVA**  
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 6.071.875,18



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA  
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      09.02

OBJETIVO  
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA  
Proporcionar Incentivo aos comerciantes locais

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 318.269,99

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA  
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      10.01

OBJETIVO  
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA  
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 10.026.446,18

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA  
Pavimentação e Conservação de vias urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      112

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      11.01

OBJETIVO  
Pavimentação e Conservação de vias urbanas

JUSTIFICATIVA  
propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 14.196.860,89



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1550      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA      Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      113  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      13.01  
OBJETIVO  
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 79.433.085,58**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1999      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA      Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      114  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      12.01  
OBJETIVO  
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 1.223.669,08**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1999      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA      Serviços Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      115  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      11.01  
OBJETIVO  
Serviços Urbanos

JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 58.369.613,94**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2014 a 2017  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira      Fundamento Legal: 1669      Data: 23/12/2013      Tipo: Lei  
PROGRAMA      REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      999  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Matinhos Previdência  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      17.02  
OBJETIVO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$ 33.873.357,16**



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Anexo IV - Planejamento Orçamentário  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei  
Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação		
01.0	PODER LEGISLATIVO		
01.1	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
02.0	PODER EXECUTIVO		
02.1	GOVERNO MUNICIPAL		
02.2	GABINETE DO PREFEITO		
02.3	OUIDORIA MUNICIPAL		
03.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.1	Gabinete do Procurador Geral do Município		
03.2	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA		
04.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.1	Gabinete do Secretário		
05.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.1	Gabinete do Secretário		
06.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
06.1	Gabinete do Secretário		
07.0	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.1	Gabinete do Secretário	17.1	MATINHOS PREVIDENCIA
07.2	Fundo Municipal de Assis	18.0	Fundo de Assistencia a Saú
07.3	Fundo dos Dir da Criança	18.3	Fundo de Assistencia a Saú
07.4	Fundo Municipal dos Diretos dos Idosos		
08.0	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		
08.1	Gabinete do Secretário		
08.2	Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
08.3	Coordenacao Geral da Educacao Infantil		
08.4	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
08.5	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		
09.0	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO		
09.1	Gabinete do Secretário		
09.2	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
09.3	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10.0	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES		
10.1	Gabinete do Secretário		
10.2	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE		
11.0	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO		
11.1	Gabinete do Secretário		
12.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
12.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.0	SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
13.1	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
13.2	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
14.0	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
14.1	CONTROLADORIA		
15.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
17.0	Instituto de Previdencia dos Servidores		



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	2014	12,00	375.950,00
					2015	12,00	387.228,50
					2016	12,00	398.845,36
					2017	12,00	410.810,72
					META PPA	48,00	1.572.834,58
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	2014	12,00	53.560,00
					2015	12,00	55.166,80
					2016	12,00	56.821,80
					2017	12,00	58.526,46
					META PPA	48,00	224.075,06
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições Função: 28 Subfunção: 846	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades	und	2014	12,00	20.000,00
					2015	3,00	20.600,00
					2016	3,00	21.218,00
					2017	3,00	21.854,54
					META PPA	21,00	83.672,54
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Função: 28 Subfunção: 846	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	2014	12,00	250.000,00
					2015	12,00	257.500,00
					2016	12,00	265.225,00
					2017	12,00	273.181,75
					META PPA	48,00	1.045.906,75
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Função: 28 Subfunção: 846	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	2014	12,00	1.030,00
					2015	12,00	1.060,90
					2016	12,00	1.092,73
					2017	12,00	1.125,51
					META PPA	48,00	4.309,14
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	2014	12,00	29.000,00
					2015	12,00	1.090,00
					2016	12,00	1.060,90
					2017	12,00	1.092,73
					META PPA	48,00	32.183,63
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Função: 28 Subfunção: 849	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.110.940,00
					2015	12,00	1.148.650,20
					2016	12,00	1.177.959,71
					2017	12,00	1.213.298,50
					META PPA	48,00	4.645.248,41
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Função: 28 Subfunção: 846	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	5.000,00
					2015	3,00	5.150,00
					2016	3,00	5.304,90
					2017	3,00	5.463,64
					META PPA	10,00	20.918,14
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	3.500,00
					2015	1,00	3.605,00
					2016	1,00	2.121,80
					2017	1,00	2.185,48
					META PPA	4,00	11.412,25
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	5.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	5.000,00
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.500,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.060,90
					2017	12,00	1.092,73
					META PPA	48,00	6.683,63
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>372,00</b>	<b>7.652.244,13</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL Função: 01 Subfunção: 031	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.846.690,00
					2015	12,00	3.962.090,70
					2016	12,00	4.080.953,42
					2017	12,00	4.203.382,02
					META PPA	48,00	16.093.116,14
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>16.093.116,14</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM Função: 10 Subfunção: 301	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.843.500,00
					2015	12,00	2.928.805,00
					2016	12,00	3.016.669,15
					2017	12,00	3.107.169,22
					META PPA	48,00	11.896.143,37
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>11.896.143,37</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência Função: 99 Subfunção: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	2014	1,00	500.000,00
					2015	1,00	515.000,00
					2016	1,00	530.450,00
					2017	1,00	546.363,50
					META PPA	4,00	2.091.813,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4,00</b>	<b>2.091.813,50</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	unid	2014	1,00	103.000,00
					2015	1,00	106.000,00
					2016	1,00	109.272,70
					2017	1,00	112.550,88
					META PPA	4,00	430.913,58
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO Função: 04 Subfunção: 122	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	401.100,00
					2015	12,00	401.100,00
					2016	12,00	401.100,00
					2017	12,00	401.100,00
					META PPA	48,00	1.604.400,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Função: 04 Subfunção: 122	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	487.514,00
					2015	12,00	502.149,72
					2016	12,00	517.214,21
					2017	12,00	532.730,64
					META PPA	48,00	2.039.618,57
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS Função: 04 Subfunção: 131	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	121.530,00
					2015	12,00	180.077,60
					2016	12,00	188.479,99
					2017	12,00	197.134,33
					META PPA	48,00	1.087.221,86
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Função: 04 Subfunção: 131	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	280.000,00
					2015	12,00	92.298,50
					2016	12,00	112.404,75
					2017	12,00	115.776,80
					META PPA	48,00	600.479,94
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OLVIDORIA MUNICIPAL Função: 04 Subfunção: 122	OLVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	121.833,39
					2015	12,00	125.488,39
					2016	12,00	129.253,04
					2017	12,00	133.130,65
					META PPA	48,00	539.705,45
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA Função: 02 Subfunção: 061	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	157.060,00
					2015	12,00	144.171,80
					2016	12,00	151.496,95
					2017	12,00	159.041,96
					META PPA	48,00	991.770,61
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.055.327,91
					2015	12,00	3.146.987,75
					2016	12,00	3.241.397,98
					2017	12,00	3.538.639,30
					META PPA	48,00	12.982.352,94
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	680.550,00
					2015	12,00	680.366,48
					2016	12,00	700.777,44
					2017	12,00	721.800,85
					META PPA	48,00	2.763.494,77
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Função: 04 Subfunção: 123	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.086.044,22
					2015	12,00	3.322.825,55
					2016	12,00	3.422.510,31
					2017	12,00	3.625.185,62
					META PPA	48,00	13.456.565,70
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA Função: 04 Subfunção: 124	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	189.177,08
					2015	12,00	205.152,89
					2016	12,00	211.306,96
					2017	12,00	217.646,17
					META PPA	48,00	833.282,60
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>484,00</b>	<b>37.329.805,42</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Plano Plurianual

Ações Validadas

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0103 - Ação Judicial

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA Função: 02 Subfunção: 062	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	Passarela	und	2014	12,00	1.442.720,00
					2015	12,00	1.486.001,60
					2016	12,00	1.530.501,65
					2017	12,00	1.576.499,10
					META PPA	48,00	6.035.802,35
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>6.035.802,35</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Plano Plurianual

Ações Validadas

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0104 - Planejamento Governamental

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Função: 04 Subfunção: 121	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	407.778,93
					2015	12,00	420.012,30
					2016	12,00	432.612,67
					2017	12,00	445.591,05
					META PPA	48,00	1.705.994,95
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>1.705.994,95</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Vaidadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	2014	12,00	7.120,00
					2015	12,00	7.333,60
					2016	12,00	7.553,61
					2017	12,00	7.780,22
					META PPA	48,00	29.787,43
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 Subfunção: 244	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.782.448,80
					2015	12,00	2.865.922,26
					2016	12,00	2.951.899,93
					2017	12,00	3.160.456,93
					META PPA	48,00	11.760.727,92
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Função: 08 Subfunção: 244	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	232.350,00
					2015	12,00	239.320,50
					2016	12,00	246.500,12
					2017	12,00	253.895,12
					META PPA	48,00	972.065,74
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS Função: 08 Subfunção: 242	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.160,30
					2015	12,00	5.315,11
					2016	12,00	5.474,56
					2017	12,00	5.638,80
					META PPA	48,00	21.588,77
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI Função: 08 Subfunção: 243	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	167.773,30
					2015	12,00	172.806,50
					2016	12,00	177.990,69
					2017	12,00	183.330,41
					META PPA	48,00	701.900,90
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM Função: 08 Subfunção: 243	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.890,00
					2015	12,00	77.136,70
					2016	12,00	79.450,80
					2017	12,00	81.834,33
					META PPA	48,00	313.311,83
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.599.363,00
					2015	12,00	2.677.343,89
					2016	12,00	2.757.664,21
					2017	12,00	2.840.394,13
					META PPA	48,00	10.874.765,23



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

						2014	2015	2016	2017	META PPA	
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Municipal de Assistencia Social	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		71.500,00
										73.645,00	
										75.854,35	
										78.129,98	
										299.129,33	
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Municipal de Assistencia Social	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		258.283,50
										266.092,01	
										274.012,97	
										282.233,35	
										1.080.561,83	
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Municipal de Assistencia Social	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		174.440,60
										179.673,82	
										185.064,03	
										190.615,95	
										729.794,40	
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVICÊNCIA DOS IDOSOS Função: 08 Subfunção: 241	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		34.015,60
										35.036,07	
										36.087,15	
										37.169,76	
										142.308,58	
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS Função: 08 Subfunção: 241	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		17.515,30
										18.040,76	
										18.581,98	
										19.139,44	
										73.277,48	
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Função: 08 Subfunção: 243	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		89.430,00
										85.932,90	
										88.510,89	
										91.166,21	
										349.040,00	
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS Função: 08 Subfunção: 243	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		76.220,00
										78.506,60	
										80.861,80	
										83.287,65	
										318.876,05	
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ Função: 08 Subfunção: 243	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		16.480,00
										16.974,40	
										17.483,63	
										18.008,14	
										68.946,17	
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR Função: 08 Subfunção: 243	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		157.968,72
										162.707,78	
										167.589,02	
										172.616,69	
										660.882,21	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>28.396.963,87</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0106 - Ações Culturais

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA  Função: 13 Subfunção: 391	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	216.300,00
					2015	12,00	222.789,00
					2016	12,00	229.472,67
					2017	12,00	236.356,85
					META PPA	48,00	904.918,52
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>904.918,52</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES  Função: 27 Subfunção: 812	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	P	Imóvel	und	2014	1,00	380.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	380.000,00
1.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  Função: 27 Subfunção: 812	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	367.661,66
					2015	12,00	378.691,51
					2016	12,00	390.052,26
					2017	12,00	401.753,82
					META PPA	48,00	1.538.159,25
1.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES  Função: 27 Subfunção: 812	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.229.950,00
					2015	12,00	362.045,00
					2016	12,00	372.906,35
					2017	12,00	384.093,54
					META PPA	48,00	4.348.994,89
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>97,00</b>	<b>6.267.154,14</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS Função: 12 Subfunção: 361	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2014	1,00	50.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	50.000,00
1.004 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE Função: 12 Subfunção: 365	Coordenação Geral da Educação Infantil	P	Imóvel	und	2014	12,00	950.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	12,00	950.000,00
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR Função: 12 Subfunção: 361	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	2014	1,00	4.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	4.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Função: 12 Subfunção: 361	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.704.331,00
					2015	12,00	3.815.460,93
					2016	12,00	3.929.924,76
					2017	12,00	4.047.822,50
					META PPA	48,00	15.497.539,19
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR Função: 12 Subfunção: 364	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	324.090,00
					2015	12,00	333.750,90
					2016	12,00	343.763,43
					2017	12,00	354.076,33
					META PPA	48,00	1.355.620,66
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS Função: 12 Subfunção: 361	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	620.000,00
					2015	12,00	638.600,00
					2016	12,00	657.758,00
					2017	12,00	677.490,74
					META PPA	48,00	2.593.848,74
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL Função: 12 Subfunção: 306	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	450.000,20
					2015	12,00	540.750,00
					2016	12,00	556.972,50
					2017	12,00	573.681,68
					META PPA	48,00	2.121.404,38



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

						2014	2015	2016	2017	META PPA	
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  Função: 12 Subfunção: 361	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		505.930,00
						12,00	12,00	12,00	12,00		521.107,90
						12,00	12,00	12,00	12,00		536.741,14
						12,00	12,00	12,00	12,00		552.843,37
						48,00	48,00	48,00	48,00		2.116.622,41
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  Função: 12 Subfunção: 361	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		3.108.739,21
						12,00	12,00	12,00	12,00		3.202.001,59
						12,00	12,00	12,00	12,00		3.298.061,64
						12,00	12,00	12,00	12,00		3.397.003,49
						48,00	48,00	48,00	48,00		13.005.805,93
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL  Função: 12 Subfunção: 361	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		6.493.488,00
						12,00	12,00	12,00	12,00		6.688.292,64
						12,00	12,00	12,00	12,00		6.888.941,42
						12,00	12,00	12,00	12,00		7.095.609,66
						48,00	48,00	48,00	48,00		27.166.331,72
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA  Função: 12 Subfunção: 366	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		259.363,50
						12,00	12,00	12,00	12,00		267.144,41
						12,00	12,00	12,00	12,00		275.158,74
						12,00	12,00	12,00	12,00		283.413,50
						48,00	48,00	48,00	48,00		1.085.080,15
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  Função: 12 Subfunção: 367	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		197.665,00
						12,00	12,00	12,00	12,00		203.594,95
						12,00	12,00	12,00	12,00		209.702,80
						12,00	12,00	12,00	12,00		215.993,88
						48,00	48,00	48,00	48,00		826.956,63
2.033 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL  Função: 12 Subfunção: 306	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		189.021,50
						12,00	12,00	12,00	12,00		271.942,15
						12,00	12,00	12,00	12,00		280.100,41
						12,00	12,00	12,00	12,00		288.503,42
						48,00	48,00	48,00	48,00		1.029.567,48
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  Função: 12 Subfunção: 365	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		987.971,00
						12,00	12,00	12,00	12,00		1.017.610,13
						12,00	12,00	12,00	12,00		1.048.138,43
						12,00	12,00	12,00	12,00		1.079.582,59
						48,00	48,00	48,00	48,00		4.133.302,15
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL  Função: 12 Subfunção: 365	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS		12,00	12,00	12,00	12,00		3.898.212,00
						12,00	12,00	12,00	12,00		4.015.158,36
						12,00	12,00	12,00	12,00		4.135.613,11
						12,00	12,00	12,00	12,00		4.259.681,50
						48,00	48,00	48,00	48,00		16.308.664,97
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>590,00</b>	<b>590,00</b>	<b>590,00</b>	<b>590,00</b>	<b>48,00</b>	<b>88.244.744,41</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO Função: 23 Subfunção: 691	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	205.000,00
					2015	1,00	682.150,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	887.150,00
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO Função: 23 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.182.639,78
					2015	12,00	1.218.118,97
					2016	12,00	1.254.662,54
					2017	12,00	1.292.302,42
					META PPA	48,00	4.947.723,71
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR Função: 23 Subfunção: 695	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	56.650,00
					2015	12,00	58.349,50
					2016	12,00	60.099,99
					2017	12,00	61.902,98
					META PPA	48,00	237.002,47
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>98,00</b>	<b>6.071.876,18</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Função: 23 Subfunção: 122	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.880,00
					2015	12,00	77.126,40
					2016	12,00	79.440,19
					2017	12,00	81.823,40
					META PPA	48,00	313.269,99
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48,00</b>	<b>313.269,99</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA Função: 20 Subfunção: 606	Gabinete do Secretário	P	Veículo/Máquina	und	2014	12,00	8.350,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	12,00	8.350,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Função: 18 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.815.940,97
					2015	12,00	2.900.419,20
					2016	12,00	2.987.431,78
					2017	12,00	3.257.054,73
					META PPA	48,00	11.960.846,68
2.043 - MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO Função: 18 Subfunção: 541	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	760.963,50
					2015	12,00	789.792,41
					2016	12,00	807.306,18
					2017	12,00	831.525,36
					META PPA	48,00	3.183.587,45
2.044 - AÇÕES DE COLETA DE LIXO Função: 18 Subfunção: 541	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.415.900,00
					2015	12,00	901.559,00
					2016	12,00	928.605,77
					2017	12,00	956.463,94
					META PPA	48,00	4.201.928,71
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE Função: 18 Subfunção: 122	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	139.050,00
					2015	12,00	143.221,50
					2016	12,00	147.518,15
					2017	12,00	151.943,69
					META PPA	48,00	581.733,34
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>204,00</b>	<b>19.936.446,18</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS Função: 15 Subfunção: 451	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	12,00	3.019.000,00
					2015	3,00	169.770,00
					2016	3,00	168.663,10
					2017	3,00	173.743,59
					META PPA	21,00	3.525.196,69
1.038 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA Função: 15 Subfunção: 451	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2014	1,00	8.000.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	8.000.000,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS Função: 15 Subfunção: 451	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	10,00	638.600,00
					2015	10,00	657.758,00
					2016	10,00	677.490,74
					2017	10,00	697.815,46
					META PPA	40,00	2.671.664,20
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>62,00</b>	<b>14.196.860,89</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1660 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE USBS Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	12,00	610.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	12,00	610.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	2.010.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	2.010.000,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE USBS Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	3,00	40.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	3,00	40.000,00
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	2014	1,00	98.000,00
					2015	1,00	100.040,00
					2016	1,00	105.988,30
					2017	1,00	299.120,23
					META PPA	4,00	572.028,45
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	20.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	20.000,00
1.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.783.727,86
					2015	12,00	8.017.239,70
					2016	12,00	8.257.756,89
					2017	12,00	8.505.489,59
					META PPA	48,00	32.564.214,04
1.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.241.386,73
					2015	12,00	5.398.854,33
					2016	12,00	5.560.799,36
					2017	12,00	5.727.623,34
					META PPA	48,00	21.928.643,76
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	977.000,00
					2015	12,00	988.310,00
					2016	12,00	999.959,90
					2017	12,00	411.998,08
					META PPA	48,00	1.577.227,38
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAUCMS Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.044,18
					2015	12,00	15.493,51
					2016	12,00	15.960,37
					2017	12,00	16.489,18
					META PPA	48,00	62.939,24
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Função: 10 Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	185.400,00
					2015	12,00	190.963,00
					2016	12,00	195.899,88
					2017	12,00	202.391,59
					META PPA	48,00	775.644,45
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA Função: 10 Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	15.013,50
					2016	12,00	16.390,91
					2017	12,00	16.882,63
					META PPA	48,00	64.637,04
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE Função: 10 Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.847.242,79
					2015	12,00	3.862.660,07
					2016	12,00	4.081.539,88
					2017	12,00	4.209.986,07
					META PPA	48,00	16.095.428,81
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO Função: 10 Subfunção: 304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	3.278,18
					2017	12,00	3.376,53
					META PPA	48,00	12.927,41
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA Função: 10 Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	750.000,00
					2016	12,00	772.300,00
					2017	12,00	795.875,00
					META PPA	36,00	2.318.175,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>441,00</b>	<b>78.652.065,58</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Função: 10 Subfunção: 304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	266.890,00
					2015	12,00	274.896,70
					2016	12,00	283.143,60
					2017	12,00	291.637,91
					META PPA	48,00	1.116.568,21
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGIÉASTRE Função: 10 Subfunção: 305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	3.278,18
					2017	12,00	3.376,53
					META PPA	48,00	12.927,41
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO Função: 10 Subfunção: 306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.060,00
					2015	12,00	7.271,80
					2016	12,00	7.489,95
					2017	12,00	7.714,65
					META PPA	48,00	29.536,40
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL Função: 10 Subfunção: 604	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	15.913,50
					2016	12,00	16.390,91
					2017	12,00	16.882,63
					META PPA	48,00	64.637,04
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>192,00</b>	<b>1.223.669,06</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Função: 15 Subfunção: 451	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	2014	100,00	1.154.900,00
					2015	100,00	1.189.547,00
					2016	100,00	1.225.233,41
					2017	100,00	1.261.990,41
					META PPA	400,00	4.831.670,82
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Função: 15 Subfunção: 451	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	12,00	615.920,00
					2015	2,00	170.897,60
					2016	2,00	176.024,53
					2017	2,00	181.905,26
					META PPA	18,00	1.144.147,39
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL Função: 06 Subfunção: 182	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	2014	12,00	50.000,00
					2015	1,00	51.500,00
					2016	1,00	53.045,00
					2017	1,00	54.636,35
					META PPA	15,00	209.181,35



## Atos do Poder Executivo - PPA

2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Gabinete do Secretário A MÊS MÊS Função: 15 Subfunção: 451	2014	12,00	4.318.250,00
	2015	12,00	4.447.797,50
	2016	12,00	4.581.231,43
	2017	12,00	4.718.668,37
	META PPA	48,00	18.065.947,30
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS Gabinete do Secretário A MÊS MÊS Função: 15 Subfunção: 451	2014	12,00	4.274.841,36
	2015	12,00	4.403.086,60
	2016	12,00	4.535.179,20
	2017	12,00	5.171.234,57
	META PPA	48,00	18.384.341,73
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS A MÊS MÊS Função: 06 Subfunção: 182	2014	12,00	3.091.130,00
	2015	12,00	3.183.863,90
	2016	12,00	3.279.379,82
	2017	12,00	3.397.761,21
	META PPA	48,00	12.952.134,93
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS A MÊS MÊS Função: 06 Subfunção: 182	2014	12,00	116.390,00
	2015	12,00	119.881,70
	2016	12,00	123.478,15
	2017	12,00	127.182,50
	META PPA	48,00	486.932,35
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos A MÊS MÊS Função: 06 Subfunção: 182	2014	12,00	595.000,00
	2015	12,00	612.850,00
	2016	12,00	631.235,50
	2017	12,00	650.172,57
	META PPA	48,00	2.489.258,07
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>673,00</b>	<b>58.563.613,94</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência MATINHOS PREVIDENCIA A MÊS MÊS Função: 09 Subfunção: 272					2014	12,00	169.500,00
					2015	12,00	168.405,00
					2016	12,00	173.457,15
					2017	12,00	178.660,86
					META PPA	48,00	684.023,01
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MATINHOS PREVIDENCIA A MÊS MÊS Função: 09 Subfunção: 272					2014	12,00	7.813.635,00
					2015	12,00	8.048.044,05
					2016	12,00	8.289.485,37
					2017	12,00	8.538.169,93
					META PPA	48,00	32.689.334,35
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>96,00</b>	<b>33.373.357,36</b>				



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.846.690,00
					2015	12,00	3.962.090,70
					2016	12,00	4.080.953,42
					2017	12,00	4.203.382,02
					META	48,00	16.093.116,14
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>16.093.116,14</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	401.100,00
					2015	12,00	401.100,00
					2016	12,00	401.100,00
					2017	12,00	401.100,00
					META	48,00	1.604.400,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.604.400,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	487.524,00
					2015	12,00	502.149,72
					2016	12,00	517.214,21
					2017	12,00	532.790,64
					META	48,00	2.039.618,57
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	121.530,00
					2015	12,00	180.077,80
					2016	12,00	288.479,93
					2017	12,00	297.134,33
					META	48,00	1.087.221,86
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	280.000,00
					2015	12,00	92.298,30
					2016	12,00	112.404,75
					2017	12,00	115.776,89
					META	48,00	600.479,94
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>3.727.320,87</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	121.833,39
					2015	12,00	125.488,39
					2016	12,00	129.252,04
					2017	12,00	163.130,63
					META	48,00	539.705,45
TOTAL NO PPA							539.705,45

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	2014	12,00	375.950,00
					2015	12,00	387.218,50
					2016	12,00	398.845,36
					2017	12,00	410.810,72
					META	48,00	1.572.834,58
TOTAL NO PPA							1.572.834,58

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	Passarela	und	2014	12,00	1.442.720,00
					2015	12,00	1.486.001,60
					2016	12,00	1.530.581,65
					2017	12,00	1.576.499,10
					META	48,00	6.035.802,35
TOTAL NO PPA							6.035.802,35



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	2014	12,00	250.000,00
					2015	12,00	257.500,00
					2016	12,00	265.225,00
					2017	12,00	273.181,75
					META	48,00	1.045.906,75
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.045.906,75</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	237.060,00
					2015	12,00	244.171,80
					2016	12,00	251.496,95
					2017	12,00	259.041,86
					META	48,00	991.770,61
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>991.770,61</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	109.000,00
					2015	1,00	106.090,00
					2016	1,00	109.272,70
					2017	1,00	112.580,88
					META	4,00	430.943,58
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.055.327,91
					2015	12,00	3.146.967,75
					2016	12,00	3.241.397,38
					2017	12,00	3.538.639,30
					META	48,00	12.982.352,34
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	660.350,00
					2015	12,00	680.366,48
					2016	12,00	700.777,44
					2017	12,00	721.800,85
					META	48,00	2.763.494,77
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>16.176.760,69</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	2014	12,00	53.560,00
					2015	12,00	55.166,88
					2016	12,00	56.821,80
					2017	12,00	58.526,46
					META	48,00	224.075,06
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	Mês	MÊS	2014	12,00	1.110.340,00
					2015	12,00	1.143.650,30
					2016	12,00	1.177.959,71
					2017	12,00	1.213.298,50
					META	48,00	4.645.248,41
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>4.869.323,47</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.086.044,21
					2015	12,00	3.323.825,55
					2016	12,00	3.422.510,31
					2017	12,00	3.625.185,62
					META	48,00	13.456.565,70
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>13.456.565,70</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0104 - Planejamento Governamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	407.778,93
					2015	12,00	420.012,30
					2016	12,00	432.612,67
					2017	12,00	445.591,05
					META	48,00	1.705.994,95
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.705.994,95</b>



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1660 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário	A	MÊS	Mês	2014	12,00	2.762.446,80
					2015	12,00	2.865.922,26
					2016	12,00	2.861.899,98
					2017	12,00	2.460.456,98
					META	48,00	11.760.727,98
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	Mês	2014	12,00	232.350,00
					2015	12,00	239.320,50
					2016	12,00	246.500,12
					2017	12,00	262.896,12
					META	48,00	972.066,74
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>12.732.793,88</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	2014	12,00	7.320,00
					2015	12,00	7.333,60
					2016	12,00	7.553,61
					2017	12,00	7.760,22
					META	48,00	29.787,43
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.360,30
					2015	12,00	5.315,11
					2016	12,00	5.474,56
					2017	12,00	5.698,80
					META	48,00	21.568,77
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	167.773,30
					2015	12,00	172.806,50
					2016	12,00	177.990,69
					2017	12,00	183.330,41
					META	48,00	701.900,90
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.800,00
					2015	12,00	77.136,70
					2016	12,00	79.450,80
					2017	12,00	81.834,33
					META	48,00	313.911,83
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.599.363,00
					2015	12,00	2.677.343,89
					2016	12,00	2.757.864,21
					2017	12,00	2.840.304,13
					META	48,00	10.874.765,23
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	71.500,00
					2015	12,00	73.843,00
					2016	12,00	75.854,95
					2017	12,00	78.129,98
					META	48,00	299.129,93
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	258.283,50
					2015	12,00	266.032,01
					2016	12,00	274.012,97
					2017	12,00	282.233,35
					META	48,00	1.080.561,83
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	174.440,60
					2015	12,00	179.673,82
					2016	12,00	185.064,03
					2017	12,00	190.615,95
					META	48,00	729.794,40
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>14.050.839,72</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	2014	12,00	1.030,00
					2015	12,00	1.060,90
					2016	12,00	1.092,73
					2017	12,00	1.125,51
					META	48,00	4.309,14
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>4.309,14</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	83.430,00
					2015	12,00	85.932,90
					2016	12,00	88.510,89
					2017	12,00	91.166,21
					META	48,00	349.040,00
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	76.220,00
					2015	12,00	78.506,60
					2016	12,00	80.861,80
					2017	12,00	83.287,65
					META	48,00	318.876,05
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	16.480,00
					2015	12,00	16.974,40
					2016	12,00	17.483,63
					2017	12,00	18.008,14
					META	48,00	68.946,17
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	157.968,72
					2015	12,00	162.707,78
					2016	12,00	167.589,02
					2017	12,00	172.616,69
					META	48,00	660.882,21
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.397.744,43</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	34.019,60
					2015	12,00	35.036,07
					2016	12,00	36.087,15
					2017	12,00	37.169,76
					META	48,00	142.308,58
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	17.515,30
					2015	12,00	18.040,76
					2016	12,00	18.581,98
					2017	12,00	19.139,44
					META	48,00	73.277,48
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>215.586,06</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	2014	12,00	29.000,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.060,90
					2017	12,00	1.092,73
					META	48,00	32.183,63
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>32.183,63</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.704.331,00
					2015	12,00	3.815.460,93
					2016	12,00	3.929.914,76
					2017	12,00	4.047.822,50
					META	48,00	15.497.539,19
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	324.030,00
					2015	12,00	333.750,90
					2016	12,00	343.763,43
					2017	12,00	354.076,33
					META	48,00	1.355.620,66
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	620.000,00
					2015	12,00	636.600,00
					2016	12,00	657.758,00
					2017	12,00	677.480,74
					META	48,00	2.593.848,74
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>19.447.008,59</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2014	1,00	50.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	50.000,00
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	2014	1,00	4.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	4.000,00
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	450.000,20
					2015	12,00	540.750,00
					2016	12,00	556.972,50
					2017	12,00	573.681,68
					META	48,00	2.121.404,38
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	505.930,00
					2015	12,00	521.107,90
					2016	12,00	536.741,14
					2017	12,00	552.843,37
					META	48,00	2.116.622,41
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.108.739,21
					2015	12,00	3.202.001,59
					2016	12,00	3.298.061,64
					2017	12,00	3.397.003,49
					META	48,00	13.005.805,93
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	6.493.488,00
					2015	12,00	6.688.192,64
					2016	12,00	6.888.941,42
					2017	12,00	7.095.609,66
					META	48,00	27.166.331,72
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	259.363,50
					2015	12,00	267.144,41
					2016	12,00	275.158,74
					2017	12,00	283.413,50
					META	48,00	1.085.080,15
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	197.665,00
					2015	12,00	203.594,95
					2016	12,00	209.702,80
					2017	12,00	215.993,88
					META	48,00	826.956,63
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>46.376.201,22</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	P	Imóvel	und	2014	12,00	950.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	12,00	950.000,00
2.033 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	189.021,50
					2015	12,00	271.942,15
					2016	12,00	280.100,41
					2017	12,00	288.503,42
					META	48,00	1.029.567,48
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	987.971,00
					2015	12,00	1.017.610,13
					2016	12,00	1.048.138,43
					2017	12,00	1.079.582,59
					META	48,00	4.133.302,15
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.898.212,00
					2015	12,00	4.015.158,36
					2016	12,00	4.135.613,11
					2017	12,00	4.259.681,50
					META	48,00	16.308.664,97
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>22.421.534,60</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Programa: 0106 - Ações Culturais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	216.300,00
					2015	12,00	222.789,00
					2016	12,00	229.472,67
					2017	12,00	236.356,85
					META	48,00	904.918,52
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>904.918,52</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	P	Imóvel	und	2014	1,00	380.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	380.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	367.661,66
					2015	12,00	378.691,51
					2016	12,00	390.052,26
					2017	12,00	401.753,82
					META	48,00	1.538.159,25
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.129.950,00
					2015	12,00	362.045,00
					2016	12,00	372.906,35
					2017	12,00	384.093,54
					META	48,00	4.348.994,89
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>6.167.154,14</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	3.500,00
					2015	1,00	3.605,00
					2016	1,00	2.121,80
					2017	1,00	2.185,45
					META	4,00	11.412,25
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>11.412,25</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	205.000,00
					2015	1,00	682.150,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	2,00	887.150,00
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.182.639,78
					2015	12,00	1.218.118,97
					2016	12,00	1.254.662,54
					2017	12,00	1.292.302,92
					META	48,00	4.947.723,71
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>5.834.873,71</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	56.650,00
					2015	12,00	58.349,50
					2016	12,00	60.099,99
					2017	12,00	61.902,98
					META	48,00	237.002,47
<b>TOTAL NO PPA</b>							237.002,47

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.680,00
					2015	12,00	77.126,40
					2016	12,00	79.440,19
					2017	12,00	81.823,40
					META	48,00	313.269,99
<b>TOTAL NO PPA</b>							313.269,99

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretario	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	5.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	5.000,00
<b>TOTAL NO PPA</b>							5.000,00



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
L.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	Gabinete do Secretário	P	Veículo/Máquina	und	2014	12,00	8.350,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	12,00	8.350,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.815.940,97
					2015	12,00	2.900.419,20
					2016	12,00	2.987.431,78
					2017	12,00	3.257.054,73
					META	48,00	11.960.846,68
2.043 - MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	760.963,50
					2015	12,00	783.792,41
					2016	12,00	807.306,18
					2017	12,00	831.525,36
					META	48,00	3.183.587,45
2.044 - AÇÕES DE COLETA DE LIXO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.415.300,00
					2015	12,00	901.559,00
					2016	12,00	928.605,77
					2017	12,00	956.463,94
					META	48,00	4.201.928,71
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>19.354.712,84</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	139.050,00
					2015	12,00	143.221,50
					2016	12,00	147.518,15
					2017	12,00	151.943,69
					META	48,00	581.733,34
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>581.733,34</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.500,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.060,90
					2017	12,00	1.092,73
					META	48,00	6.683,63
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>6.683,63</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	12,00	3.019.000,00
					2015	3,00	163.770,00
					2016	3,00	168.683,10
					2017	3,00	173.743,59
					META	21,00	3.525.196,69
1.018 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2014	1,00	8.000.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	8.000.000,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	10,00	638.600,00
					2015	10,00	657.758,00
					2016	10,00	677.490,74
					2017	10,00	697.615,46
					META	40,00	2.671.664,20
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>14.196.860,89</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
L.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	2014	100,00	1.154.900,00
					2015	100,00	1.189.547,00
					2016	100,00	1.225.233,41
					2017	100,00	1.261.990,41
					META	400,00	4.831.670,82
L.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	12,00	615.920,00
					2015	2,00	170.897,60
					2016	2,00	176.024,53
					2017	2,00	181.305,26
					META	18,00	1.144.147,39
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	4.318.250,00
					2015	12,00	4.447.797,50
					2016	12,00	4.581.231,43
					2017	12,00	4.718.668,37
					META	48,00	18.065.947,30
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	4.274.841,36
					2015	12,00	4.403.086,60
					2016	12,00	4.535.179,20
					2017	12,00	5.171.234,57
					META	48,00	18.384.341,73
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>42.426.107,24</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	5.000,00
					2015	3,00	5.150,00
					2016	3,00	5.304,50
					2017	3,00	5.463,64
					META	10,00	20.918,14
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>20.918,14</b>



# Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$ 1)
						2014	2015	
1.011 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	12,00	630.000,00	
					2015	-	-	
					2016	-	-	
					2017	-	-	
					META	12,00	630.000,00	
1.013 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	2.030.000,00	
					2015	-	-	
					2016	-	-	
					2017	-	-	
					META	1,00	2.030.000,00	
1.013 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	3,00	40.000,00	
					2015	-	-	
					2016	-	-	
					2017	-	-	
					META	3,00	40.000,00	
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	2014	1,00	98.000,00	
					2015	1,00	100.940,00	
					2016	1,00	103.868,30	
					2017	1,00	269.130,25	
					META	4,00	673.038,45	
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	20.000,00	
					2015	-	-	
					2016	-	-	
					2017	-	-	
					META	1,00	20.000,00	
1.045 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	2014	12,00	7.783.737,86	
					2015	12,00	8.017.239,70	
					2016	12,00	8.297.736,89	
					2017	12,00	8.505.489,59	
					META	48,00	32.604.214,04	
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.241.586,73	
					2015	12,00	5.288.224,23	
					2016	12,00	5.560.799,33	
					2017	12,00	5.727.823,94	
					META	48,00	21.928.642,76	
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	377.000,00	
					2015	12,00	388.210,00	
					2016	12,00	399.959,30	
					2017	12,00	411.558,08	
					META	48,00	1.577.227,38	
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	2014	12,00	15.044,18	
					2015	12,00	15.495,51	
					2016	12,00	16.060,27	
					2017	12,00	16.439,18	
					META	48,00	63.629,34	
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	185.400,00	
					2015	12,00	190.983,00	
					2016	12,00	196.600,86	
					2017	12,00	202.593,53	
					META	48,00	775.624,46	
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.480,00	
					2015	12,00	16.913,60	
					2016	12,00	16.390,91	
					2017	12,00	16.882,63	
					META	48,00	64.637,04	
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	2014	12,00	3.847.242,79	
					2015	12,00	3.962.660,07	
					2016	12,00	4.081.529,88	
					2017	12,00	4.203.986,07	
					META	48,00	16.096.428,81	
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00	
					2015	12,00	3.182,70	
					2016	12,00	3.279,14	
					2017	12,00	3.376,53	
					META	48,00	12.927,41	
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-	
					2015	12,00	750.000,00	
					2016	12,00	772.500,00	
					2017	12,00	795.675,00	
					META	36,00	2.318.175,00	
<b>TOTAL DO PPA</b>							<b>78.652.065,58</b>	



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	266.890,00
					2015	12,00	174.896,70
					2016	12,00	283.143,60
					2017	12,00	291.637,91
					META	48,00	1.116.568,21
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGILÂNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	3.278,18
					2017	12,00	3.376,53
					META	48,00	12.927,41
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.060,00
					2015	12,00	7.271,80
					2016	12,00	7.489,95
					2017	12,00	7.714,65
					META	48,00	29.536,40
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	15.913,50
					2016	12,00	16.390,91
					2017	12,00	16.882,63
					META	48,00	64.637,04
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>1.223.669,06</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	2014	12,00	50.000,00
					2015	1,00	51.500,00
					2016	1,00	53.049,00
					2017	1,00	54.636,35
					META	15,00	209.181,35
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.091.130,00
					2015	12,00	3.183.863,90
					2016	12,00	3.279.379,82
					2017	12,00	3.397.761,21
					META	48,00	12.952.134,93
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	116.390,00
					2015	12,00	119.881,70
					2016	12,00	123.478,15
					2017	12,00	127.182,50
					META	48,00	486.932,35
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>13.648.248,63</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	595.000,00
					2015	12,00	612.850,00
					2016	12,00	631.235,50
					2017	12,00	650.172,57
					META	48,00	2.489.258,07
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>2.489.258,07</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	199.177,08
					2015	12,00	205.152,39
					2016	12,00	211.306,96
					2017	12,00	217.646,17
					META	48,00	833.282,60
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>833.282,60</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1669 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	2014	1,00	500.000,00
					2015	1,00	515.000,00
					2016	1,00	530.450,00
					2017	1,00	546.363,50
					META	4,00	2.091.813,50
<b>TOTAL NO PPA</b>							<b>2.091.813,50</b>



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades	und	2014	12,00	20.000,00
					2015	3,00	20.600,00
					2016	3,00	21.218,00
					2017	3,00	21.854,54
					META	21,00	83.672,54
<b>TOTAL NO PPA</b>							83.672,54

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	163.500,00
					2015	12,00	168.405,00
					2016	12,00	173.487,15
					2017	12,00	178.660,86
					META	48,00	684.023,01
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.813.635,00
					2015	12,00	8.048.044,05
					2016	12,00	8.289.485,37
					2017	12,00	8.538.169,93
					META	48,00	32.689.334,35
<b>TOTAL NO PPA</b>							33.373.357,36

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1669

Data: 23/12/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.843.500,00
					2015	12,00	2.928.805,00
					2016	12,00	3.016.669,15
					2017	12,00	3.107.169,22
					META	48,00	11.896.143,37
<b>TOTAL NO PPA</b>							11.896.143,37

**Atos do Poder Executivo - PPA**Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
**RELATÓRIO DE MACRO OBJETIVOS COMPLETOS**

Código: 1

Descrição Abreviada: Acabar com a Fome e a Miséria

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Acabar com a Fome e a Miséria

Código: 2

Descrição Abreviada: Educação Básica de Qualidade para Todos

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Educação Básica de Qualidade para Todos

Código: 3

Descrição Abreviada: Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher

Código: 4

Descrição Abreviada: Reduzir a Mortalidade Infantil

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Reduzir a Mortalidade Infantil

Código: 5

Descrição Abreviada: Melhorar a Saúde das Gestantes

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Melhorar a Saúde das Gestantes

Código: 6

Descrição Abreviada: Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças

Código: 7

Descrição Abreviada: Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente

Código: 8

Descrição Abreviada: Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento

**DESCRIÇÃO COMPLETA**

Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
0	Operações Especiais	Operações Especiais	01/01/2010		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
1	Acabar com a Fome e a Miséria	Operações Especiais

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	Gabinete do Secretário		

**Público Alvo** Tecelões

**Justificativa** Operações especiais

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Apoio Administrativo	01/01/2010		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
1	Acabar com a Fome e a Miséria	Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal

### INDICADORES

Nome	Serviços					
Un. Med.	Ind. Atual	Ind. Previsto.	2010	2011	2012	2013
und	176	176	44	44	44	44
Fonte	Camara Municipal					Dt. Apurada
						01/01/2010

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
1	PODER LEGISLATIVO	1	MATINHOS		

**Público Alvo** Vereadores

**Justificativa** Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
91	Ações de Atenção Básica à Saúde	Apoio Administrativo	01/01/2010	02/01/1900	01/01/2050

Código	Macroobjetivo	Objetivo
1	Acabar com a Fome e a Miséria	Ações de Atenção Básica à Saúde

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
18	Fundo de Assistência a Saúde dos Serv.	3	Saúde do Servidor		

Público Alvo

Justificativa

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
99	Reserva de Contingência	Apoio Administrativo	01/01/2010		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
1	Acabar com a Fome e a Miséria	Reserva de Contingência

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
15	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	CONTINGENCIA		

Público Alvo

Justificativa



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
102	Gestão Administrativa	Apoio Administrativo	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Gestão Administrativa

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Órgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	Gabinete do Secretário		

**Público Alvo** Administração

**Justificativa** Modernizar a estrutura das unidades administrativas  
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
103	Ação Judicial	Apoio Administrativo	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Ação Judicial

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Órgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	Geral do Município		

**Público Alvo** Administração

**Justificativa** Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
104	Planejamento Governamental	Apoio Administrativo	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Planejamento Governamental

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	Gabinete do Secretário		

<b>Público Alvo</b>	Administração
<b>Justificativa</b>	Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
105	Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
1	Acabar com a Fome e a Miséria	Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
7	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	Gabinete do Secretario		

<b>Público Alvo</b>	Municípios
<b>Justificativa</b>	Disponer de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
106	Ações Culturais	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Ações Culturais

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
8	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	4	Educação Infantil		

<b>Público Alvo</b>	alunos
<b>Justificativa</b>	promover ações culturais e artísticas para a população

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
107	Ações de Gestão Esportísticas	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
2	Educação Básica de Qualidade para Todos	Ações de Gestão Esportísticas

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
8	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	5	ATIVIDADES DE		

<b>Público Alvo</b>	Alunos/Municípios
<b>Justificativa</b>	Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
108	Ações de Educação e Sistemas de Ensino	Apoio Administrativo	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
2	Educação Básica de Qualidade para Todos	Ações de Educação e Sistemas de Ensino

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
8	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	2	Ensino Fundamental		

**Público Alvo** Alunos

**Justificativa** Atender com qualidade o ensino municipal  
 Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
109	Apoio ao Desenvolvimento Turístico	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Apoio ao Desenvolvimento Turístico

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
9	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	1	Gabinete do Secretário		

**Público Alvo** Munícipes

**Justificativa** Melhorar os programas de incentivo da Secretaria



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
110	Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico	Apolo Administrativo	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
9	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	3	ECONÔMICO		

<b>Público Alvo</b>	Municípios
<b>Justificativa</b>	Proporcionar incentivo aos comerciantes locais

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
111	Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
7	Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
10	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	1	Gabinete do Secretario		

<b>Público Alvo</b>	Municípios
<b>Justificativa</b>	Melhorar os programas de incentivo da Secretaria



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
112	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
8	Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	Pavimentação e Conservação de vias urbanas

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	1	Gabinete do Secretário		

<b>Público Alvo</b>	Municípios
<b>Justificativa</b>	propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
113	Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
5	Melhorar a Saúde das Gestantes	Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

### INDICADORES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	SAÚDE		

<b>Público Alvo</b>	
<b>Justificativa</b>	



## Atos do Poder Executivo - LOA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
114	Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
6	Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças	Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

### INDICADORES

INDICADORES					

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	SAÚDE		

Público Alvo: Municípios

Justificativa:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
115	Serviços Urbanos	Finalístico	01/01/2014		

Código	Macroobjetivo	Objetivo
7	Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	Serviços Urbanos

### INDICADORES

INDICADORES					

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	Orgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	1	Gabinete do Secretário		

Público Alvo:

Justificativa:



## Atos do Poder Executivo - PPA

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relação Cadastral de Programa de Governo

### PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Programa	Tipo Programa	Alteração	Início Prev.	Término Prev.
999	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	Apoio Administrativo	01/01/2010		
Código	Macroobjetivo	Objetivo			
1	Acabar com a Fome e a Miséria	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			
INDICADORES					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Código	Órgão	Código	Unidade	Código	Unid. Exec
17	Instituto de Previdência dos Servidores	2	Matinhos Previdência		
<b>Público Alvo</b>					
<b>Justificativa</b>					

#### LEI Nº 1670/2013

"Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2014, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Matinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Art. 165, § 5º., da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 4.320/64, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e Órgãos, Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Art. 2º - A Receita estimada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, discriminada em quadro anexo, representa o montante de R\$ 113.495.309,89 (cento e treze Milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos) devendo ser observada a classificação de natureza técnica, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	R\$ 31.342.950,00
Receita de Contribuições	R\$ 4.850.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 828.333,70
Receita de Serviços	R\$ 5.429.500,00
Transferências Correntes	R\$ 37.192.795,10
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.234.619,49
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 91.107.868,89</b>

##### DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Descontos Concedidos	R\$ 1.814.500,00
--------------------------	------------------

(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R\$ 4.197.144,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 6.011.644,00</b>
<b>SUB-TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 85.096.224,89</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>	
Operações de Crédito	R\$ 8.278.450,00,
Transferências de Capital	R\$ 9.280.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 17.558.450,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 102.654.674,89</b>
<b>RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	
<b>A) FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES:</b>	
Receita de Contribuições	R\$ 2.653.500,00
Patrimonial	R\$ 140.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.843.500,00</b>
<b>B) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES:</b>	
Receita de Contribuições	R\$ 1.818.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.900.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 4.728.000,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:</b>	
Contribuições Sociais - Intraorçamentarias	R\$ 3.269.135,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 7.997.135,00</b>
Art. 3º - A Despesa, detalhada em quadros anexos segundo classificações de natureza técnica estipuladas pela legislação, discriminada por Órgãos, é fixada no total de R\$ 113.495.309,89 (cento e treze Milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme o seguinte desdobramento:	
01 - Poder Legislativo	R\$ 3.846.690,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

02	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	- Gabinete do Poder Executivo	R\$ 1.511.987,39
03	- Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.305.730,00
04	- Secretaria Municipal de Administração	R\$ 3.818.877,91
05	- Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 4.249.944,22
06	- Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 407.778,93
07	- Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.759.989,12
08	- Secretaria Municipal de Educação, Esp. e Cultura	R\$ 25.965.663,07
09	- Sec. M. de Turismo e Desenvol. Econômico	R\$ 1.522.669,78
10	- Sec. M. de Meio Amb., Hab., As. Fund., Agr e Pesca	R\$ 5.144.604,47
11	- Sec. M. de Obras e Planejamento Urbano	R\$ 22.025.011,36
12	- Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.544.031,56
13	- Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti-Drogas	R\$ 3.852.520,00
14	- Secretaria de Controladoria	R\$ 199.177,08
15	- Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 98.807.984,80
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
17	Instituto de Previdência dos Servidores	R\$ 7.997.135,00
18	Fundo de Assistência dos Servidores	R\$ 2.843.500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 10.840.635,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 113.495.309,89

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos Fundos Municipais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, utilizando como recursos para tais suplementações aqueles definidos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - O controle da execução orçamentária será utilizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos. 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares visando:

I - O remanejamento das dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - A suplementação de dotações orçamentárias com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - A suplementação de dotações orçamentárias com recurso do excesso de arrecadação segundo as fontes de recursos e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A suplementação por crédito especial será autorizada por Lei e aberta por Decreto Executivo;

Art. 7º - Os créditos abertos na forma dos incisos II, III, Art. 5º e as Transposições não serão computados para o limite estabelecido no art. 4º.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único - Fica estabelecido que o Orçamento Geral da Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) da Receita Constitucional do Município.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, mediante decreto, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita a fim de manter o equilíbrio orçamentário e respeitar os dispositivos da

Lei Complementar nº 101/00, se a execução orçamentária evidenciar a sua necessidade, fixando, inclusive, limitações bimestrais para a efetivação de empenhos e de pagamentos.

Art. 10º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163/01.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não tendo ocorrido passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos no exercício fiscal, o Poder Executivo poderá remanejar o equivalente a até 90% (noventa por cento) do valor da Reserva de Contingência previsto no orçamento de 2014 à suplementação de outras dotações orçamentárias.

Art. 11º - Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2013 poderão ser reabertos no exercício de 2014, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 12º - As despesas que serão custeadas com dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração do respectivo instrumento.

Art. 13º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o excesso desta poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, do § 1º e § 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Durante o exercício de 2014, o Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legal permitido, para financiamento de programas de investimentos previstos em lei.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, educação, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante convênio ou instrumento congênere.

Art. 17º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).  
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 18º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Matinhos, 23 de Dezembro de 2013.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ		Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	32.572.620,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	42.879.137,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.321.500,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	206.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.868.333,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.287.866,45
RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00		79.373.004,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.192.795,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.294.619,49		98.679.368,89
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.814.500,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	4.197.144,00		(6.011.644,00)
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.269.135,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.394.031,60
			4.394.031,60
		Superávit	12.169.824,10
Totais .....		Totais .....	95.936.859,89
Superávit Orçamento Corrente			12.169.824,10
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00	INVESTIMENTOS	23.522.449,10
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ R	1.105.190,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00		24.627.639,10
		Reserva de Contingência	5.100.635,00
Totais .....		Totais .....	29.728.274,10

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	92.667.724,89	Despesas Correntes	79.373.004,19
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.269.135,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	4.394.031,60
Receitas de Capital	17.558.450,00	Despesas de Capital	24.627.639,10
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	5.100.635,00
Total .....	113.495.309,89	Total .....	113.495.309,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	
Prefeitura Municipal de Matinhos	Exercício de 2014 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64	

Unidade Gestora: FASSEM

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.653.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	40.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.803.500,00	2.843.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	2.843.500,00			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais .....		2.843.500,00	Totais .....		2.843.500,00
Totais .....		2.843.500,00	Totais .....		2.843.500,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	2.843.500,00	Despesas Correntes	2.843.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Total .....	2.843.500,00	Total .....	2.843.500,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	
Prefeitura Municipal de Matinhos	Exercício de 2014 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64	

Unidade Gestora: MATINPREV

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.818.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.213.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.900.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.500,00	3.386.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	4.728.000,00			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.269.135,00	3.269.135,00			
			Superávit		4.610.635,00
Totais .....		7.997.135,00	Totais .....		7.997.135,00
Superávit Orçamento Corrente		4.610.635,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00
			Reserva de Contingência		4.600.635,00
Totais .....		4.610.635,00	Totais .....		4.610.635,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	4.728.000,00	Despesas Correntes	3.386.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.269.135,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	10.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	4.600.635,00
Total .....	7.997.135,00	Total .....	7.997.135,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ		Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Receita			Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	32.572.620,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	36.488.137,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.850.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	206.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	828.333,70		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.832.176,45
RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00			69.526.314,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.192.795,10			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.234.619,49	91.107.868,89		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.814.500,00			
(-) Dedução para o FUNDEB	4.197.144,00	(6.011.644,00)		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.214.031,60
			Superávit	11.355.879,10
Totais .....		85.096.224,89	Totais .....	85.096.224,89
Superávit Orçamento Corrente		11.355.879,10		
Receitas de Capital			Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00		INVESTIMENTOS	23.462.449,10
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ R	1.105.190,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	17.558.450,00		24.567.639,10
			Reserva de Contingência	500.000,00
			Superávit	3.846.690,00
Totais .....		28.914.329,10	Totais .....	28.914.329,10

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	85.096.224,89	Despesas Correntes	69.526.314,19
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	4.214.031,60
Receitas de Capital	17.558.450,00	Despesas de Capital	24.567.639,10
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	500.000,00
		Superávit	3.846.690,00
Total .....	102.654.674,89	Total .....	102.654.674,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			83.767.035,79
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.273.169,34
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		42.879.137,74	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA, REF	2.685.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	513.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.400,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPP	15.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.974.755,71		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.678.694,15		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.374.844,43		
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES C	107.402,65		
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.238.640,80		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	964.900,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		4.394.031,60	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.394.031,60		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			206.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		206.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	206.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.287.866,45
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.030,00	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.030,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		35.750,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	34.720,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.030,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		733.140,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	350.870,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	382.270,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.137.963,50	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1.137.963,50		
3.3.72.00.00.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC		350.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	350.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.029.982,95	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	508.194,30		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.501.797,70		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	31.682,80		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	4.501.758,77		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	43.265,78		
3.3.90.35.00.00.00	SERV. DE CONSULTORIA	154.420,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	584.898,36		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.009.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	17.435.465,24		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	762.560,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	32.810,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	123.600,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	340.530,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.627.639,10
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.522.449,10
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.522.449,10	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	19.870.649,50		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.651.799,60		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			1.105.190,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.105.190,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	904.340,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.850,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.100.635,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.100.635,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.100.635,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.100.635,00
Total Geral				113.495.309,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

### Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.272.169,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	206.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.287.866,45
<b>Total DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.767.035,79</b>
INVESTIMENTOS	23.522.449,10
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	1.105.190,00
<b>Total DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.627.639,10</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.100.635,00
<b>Total RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>5.100.635,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>113.495.309,89</b>

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#  
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			98.679.368,89
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		32.572.620,60	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		31.342.950,00	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	28.441.950,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.901.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		1.224.670,60	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	485.192,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	739.478,60		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		5.000,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		9.321.500,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		4.471.500,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		4.850.000,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.868.333,70	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		54.016,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	12.816,00		
1312.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	41.200,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.814.317,70	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	914.317,70		
1328.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2.900.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		5.429.500,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		37.192.795,10	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		36.972.195,10	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	21.268.740,10		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.103.447,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.600.000,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		220.600,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.600,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.294.619,49	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.338.221,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	291.937,00		
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	5.150,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	5.827.044,00		
1914.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	159.000,00		
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	100,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	55.090,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		145.000,00	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	3.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	142.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.339.298,49	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.931.798,49		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	407.500,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		472.000,00	
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			3.269.135,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de MatinhosResumo Geral da Receita#  
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		3.269.135,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		3.269.135,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.558.450,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		8.278.450,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		8.278.450,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	8.278.450,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.280.000,00	
2420.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.100.000,00	
2421.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	650.000,00		
2422.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	450.000,00		
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		8.180.000,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.180.000,00		
Total Geral .....				119.506.953,89
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.460.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	500,00		
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	22.000,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	310.000,00		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTARIA	17.000,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.225.544,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	971.600,00		
Total de Deducoes.....		6.011.644,00		
Total da Receita Liquida..		113.495.309,89		

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de MatinhosNatureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

### R e s u m o

RECEITA TRIBUTARIA	32.572.620,60
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.321.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.868.333,70
RECEITA DE SERVICOS	5.429.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.192.795,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.294.619,49
<b>Total RECEITAS CORRENTES</b>	<b>98.679.368,89</b>
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.269.135,00
<b>Total RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN</b>	<b>3.269.135,00</b>
OPERACOES DE CREDITO	8.278.450,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00
<b>Total RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.558.450,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>119.506.953,89</b>
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	1.814.500,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.197.144,00
<b>Total das Deducoes</b>	<b>6.011.644,00</b>
<b>Total da Receita Liquida</b>	<b>113.495.309,89</b>



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0001.2.001.000	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.846.690,00		3.846.690,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.846.690,00		3.846.690,00
	Total do Orgao .....		3.846.690,00		3.846.690,00

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		401.100,00		401.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		401.100,00		401.100,00
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		401.100,00		401.100,00
04.122.0102.2.002.000	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO		401.100,00		401.100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		401.100,00		401.100,00

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		989.054,00		989.054,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		487.524,00		487.524,00
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		487.524,00		487.524,00
04.122.0102.2.003.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		487.524,00		487.524,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		501.530,00		501.530,00
04.131.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		501.530,00		501.530,00
04.131.0102.2.004.000	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		221.530,00		221.530,00
04.131.0102.2.005.000	ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		280.000,00		280.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		989.054,00		989.054,00

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		121.833,39		121.833,39
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		121.833,39		121.833,39
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		121.833,39		121.833,39
04.122.0102.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA		121.833,39		121.833,39
	Total Unidade Orcamentaria.....		121.833,39		121.833,39
	Total do Orgao .....		1.511.987,39		1.511.987,39



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade Orcamentaria:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	JUDICIARIA		1.442.720,00		1.442.720,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		1.442.720,00		1.442.720,00
02.062.0103.0.000.000	Acao Judicial		1.442.720,00		1.442.720,00
02.062.0103.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.442.720,00		1.442.720,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			375.950,00	375.950,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			375.950,00	375.950,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			375.950,00	375.950,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais			375.950,00	375.950,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.442.720,00	375.950,00	1.818.670,00

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade Orcamentaria:	03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	JUDICIARIA		237.060,00		237.060,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		237.060,00		237.060,00
02.062.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		237.060,00		237.060,00
02.062.0102.2.008.000	MANUTENCAO DO FUNDO DA PROCURADORIA		237.060,00		237.060,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			250.000,00	250.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			250.000,00	250.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			250.000,00	250.000,00
28.846.0000.0.004.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			250.000,00	250.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			237.060,00	250.000,00	487.060,00
Total do Orgao .....			1.679.780,00	625.950,00	2.305.730,00

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade Orcamentaria:	04.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	103.000,00	3.715.877,91		3.818.877,91
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	103.000,00	3.715.877,91		3.818.877,91
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa	103.000,00	3.715.877,91		3.818.877,91
04.122.0102.1.001.000	ADMINISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL	103.000,00			103.000,00
04.122.0102.2.009.000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		3.055.327,91		3.055.327,91
04.122.0102.2.010.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		660.550,00		660.550,00
Total Unidade Orcamentaria.....		103.000,00	3.715.877,91		3.818.877,91
Total do Orgao .....		103.000,00	3.715.877,91		3.818.877,91



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#  
Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade Orcamentaria: 05.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.086.044,22		3.086.044,22
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		3.086.044,22		3.086.044,22
04.123.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		3.086.044,22		3.086.044,22
04.123.0102.2.011.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		3.086.044,22		3.086.044,22
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.163.900,00	1.163.900,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			1.110.340,00	1.110.340,00
28.843.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.110.340,00	1.110.340,00
28.843.0000.0.007.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.110.340,00	1.110.340,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			53.560,00	53.560,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			53.560,00	53.560,00
28.846.0000.0.002.000	Administracao das Indenizacoes e Restituicoes			53.560,00	53.560,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.086.044,22	1.163.900,00	4.249.944,22
	Total do Orgao .....		3.086.044,22	1.163.900,00	4.249.944,22

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#  
Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Unidade Orcamentaria: 06.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		407.778,93		407.778,93
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		407.778,93		407.778,93
04.121.0104.0.000.000	Planejamento Governamental		407.778,93		407.778,93
04.121.0104.2.012.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		407.778,93		407.778,93
	Total Unidade Orcamentaria.....		407.778,93		407.778,93
	Total do Orgao .....		407.778,93		407.778,93

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#  
Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 07.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		3.014.798,80		3.014.798,80
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		3.014.798,80		3.014.798,80
08.244.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		3.014.798,80		3.014.798,80
08.244.0105.2.013.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.782.448,80		2.782.448,80
08.244.0105.2.014.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		232.350,00		232.350,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.014.798,80		3.014.798,80



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	7.120,00	3.351.410,70		3.358.530,70
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		5.160,30		5.160,30
08.242.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		5.160,30		5.160,30
08.242.0105.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS		5.160,30		5.160,30
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		242.663,30		242.663,30
08.243.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		242.663,30		242.663,30
08.243.0105.2.016.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL PETI		167.773,30		167.773,30
08.243.0105.2.017.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO JOVEM		74.890,00		74.890,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	7.120,00	3.103.587,10		3.110.707,10
08.244.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social	7.120,00	3.103.587,10		3.110.707,10
08.244.0105.1.002.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.120,00			7.120,00
08.244.0105.2.018.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.599.363,00		2.599.363,00
08.244.0105.2.019.000	MANUTENCAO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP		71.500,00		71.500,00
08.244.0105.2.020.000	MANUTENCAO DE CRAS		259.283,50		259.283,50
08.244.0105.2.021.000	MANUTENCAO DO CREAS		174.440,60		174.440,60
Total Unidade Orcamentaria.....		7.120,00	3.351.410,70		3.358.530,70

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		334.098,72		334.098,72
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		334.098,72		334.098,72
08.243.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		334.098,72		334.098,72
08.243.0105.6.001.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		83.430,00		83.430,00
08.243.0105.6.002.000	PROGRAMA A VITIMAS DE VIOLENCIA E MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS		76.220,00		76.220,00
08.243.0105.6.003.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		16.480,00		16.480,00
08.243.0105.6.004.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR		157.968,72		157.968,72
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.030,00	1.030,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.030,00	1.030,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.030,00	1.030,00
28.846.0000.0.005.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.030,00	1.030,00
Total Unidade Orcamentaria.....			334.098,72	1.030,00	335.128,72

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		51.530,90		51.530,90
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		51.530,90		51.530,90
08.241.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		51.530,90		51.530,90
08.241.0105.2.022.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS		34.015,60		34.015,60
08.241.0105.2.023.000	ACOES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS		17.515,30		17.515,30
Total Unidade Orcamentaria.....			51.530,90		51.530,90
Total do Orgao .....		7.120,00	6.751.839,12	1.030,00	6.759.989,12



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orcamentaria: 08.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		4.648.361,00		4.648.361,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		4.324.331,00		4.324.331,00
12.361.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		4.324.331,00		4.324.331,00
12.361.0108.2.024.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO		3.704.331,00		3.704.331,00
12.361.0108.2.026.000	FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS		620.000,00		620.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		324.030,00		324.030,00
12.364.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		324.030,00		324.030,00
12.364.0108.2.025.000	SUPORTE AS ACOES DO ENSINO SUPERIOR		324.030,00		324.030,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			29.000,00	29.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			29.000,00	29.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			29.000,00	29.000,00
28.846.0000.0.006.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes			29.000,00	29.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			4.648.361,00	29.000,00	4.677.361,00

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	54.000,00	11.015.185,91		11.069.185,91
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		450.000,20		450.000,20
12.306.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		450.000,20		450.000,20
12.306.0108.2.027.000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL		450.000,20		450.000,20
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	54.000,00	10.108.157,21		10.162.157,21
12.361.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	54.000,00	10.108.157,21		10.162.157,21
12.361.0108.1.003.000	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	50.000,00			50.000,00
12.361.0108.1.017.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	4.000,00			4.000,00
12.361.0108.2.028.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		505.930,00		505.930,00
12.361.0108.2.029.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.108.739,21		3.108.739,21
12.361.0108.2.030.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		6.493.488,00		6.493.488,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		259.363,50		259.363,50
12.366.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		259.363,50		259.363,50
12.366.0108.2.031.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O EJA		259.363,50		259.363,50
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		197.665,00		197.665,00
12.367.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		197.665,00		197.665,00
12.367.0108.2.032.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		197.665,00		197.665,00
Total Unidade Orcamentaria.....		54.000,00	11.015.185,91		11.069.185,91

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orcamentaria: 08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	950.000,00	5.075.204,50		6.025.204,50
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		189.021,50		189.021,50
12.306.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		189.021,50		189.021,50
12.306.0108.2.033.000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL		189.021,50		189.021,50
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	950.000,00	4.886.183,00		5.836.183,00
12.365.0108.0.000.000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	950.000,00	4.886.183,00		5.836.183,00
12.365.0108.1.004.000	CONSTRUCAO DE CRECHE	950.000,00			950.000,00
12.365.0108.2.034.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		987.971,00		987.971,00
12.365.0108.2.035.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		3.898.212,00		3.898.212,00
Total Unidade Orcamentaria.....		950.000,00	5.075.204,50		6.025.204,50



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.04 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		216.300,00		216.300,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artistico e Arque		216.300,00		216.300,00
13.391.0106.0.000.000	Acoes Culturais		216.300,00		216.300,00
13.391.0106.2.036.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		216.300,00		216.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		216.300,00		216.300,00
ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
27.812.0107.0.000.000	Acoes de Gestao Esportisticas	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
27.812.0107.1.005.000	CONSTRUCAO DE LOCAIS PARA A PRATICA DE ESPORTES	380.000,00			380.000,00
27.812.0107.2.037.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		367.661,66		367.661,66
27.812.0107.2.038.000	MANUTENCAO/REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES		3.229.950,00		3.229.950,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
	Total do Orgao .....	1.384.000,00	24.552.663,07	29.000,00	25.965.663,07
ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Unidade Orcamentaria:	09.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	205.000,00	1.182.639,78		1.387.639,78
23.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.182.639,78		1.182.639,78
23.122.0109.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		1.182.639,78		1.182.639,78
23.122.0109.2.039.000	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO		1.182.639,78		1.182.639,78
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	205.000,00			205.000,00
23.691.0109.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	205.000,00			205.000,00
23.691.0109.1.006.000	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO	205.000,00			205.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.500,00	3.500,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.500,00	3.500,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			3.500,00	3.500,00
28.846.0000.0.009.000	DACAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.500,00	3.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	205.000,00	1.182.639,78	3.500,00	1.391.139,78



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO  
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		56.650,00		56.650,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		56.650,00		56.650,00
23.695.0109.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		56.650,00		56.650,00
23.695.0109.2.040.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR		56.650,00		56.650,00
Total Unidade Orcamentaria.....			56.650,00		56.650,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO  
Unidade Orcamentaria: 09.03 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		74.880,00		74.880,00
23.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		74.880,00		74.880,00
23.122.0110.0.000.000	Acoes Municipais para o Desenvolvimento Economico		74.880,00		74.880,00
23.122.0110.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEENVOLVIMENTO ECONOMICO		74.880,00		74.880,00
Total Unidade Orcamentaria.....			74.880,00		74.880,00
Total do Orgao .....		205.000,00	1.314.169,78	3.500,00	1.522.669,78

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
Orgao..... 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES  
Unidade Orcamentaria: 10.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		4.992.204,47		4.992.204,47
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.815.940,97		2.815.940,97
18.122.0111.0.000.000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente		2.815.940,97		2.815.940,97
18.122.0111.2.042.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.815.940,97		2.815.940,97
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.176.263,50		2.176.263,50
18.541.0111.0.000.000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente		2.176.263,50		2.176.263,50
18.541.0111.2.043.000	MANUTENCAO DOS ATERRO SANITARIO		760.963,50		760.963,50
18.541.0111.2.044.000	ACOES DE COLETA DE LIXO		1.415.300,00		1.415.300,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	8.350,00			8.350,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	8.350,00			8.350,00
20.606.0111.0.000.000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente	8.350,00			8.350,00
20.606.0111.1.007.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	8.350,00			8.350,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.009.000	DACAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		8.350,00	4.992.204,47	5.000,00	5.005.554,47



## Atos do Poder Executivo - LOA

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES  
 Unidade Orcamentaria: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		139.050,00		139.050,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		139.050,00		139.050,00
18.122.0111.0.000.000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente		139.050,00		139.050,00
18.122.0111.2.045.000	MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE		139.050,00		139.050,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		139.050,00		139.050,00
	Total do Orgao .....	8.350,00	5.131.254,47	5.000,00	5.144.604,47

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO  
 Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	12.789.820,00	9.231.691,36		22.021.511,36
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	12.789.820,00	9.231.691,36		22.021.511,36
15.451.0112.0.000.000	Pavimentacao e Conservacao de vias urbanas	11.019.000,00	638.600,00		11.657.600,00
15.451.0112.1.009.000	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO E GALERIAS PLUVIAIS	3.019.000,00			3.019.000,00
15.451.0112.1.018.000	REVITALIZACAO DA ORLA	8.000.000,00			8.000.000,00
15.451.0112.2.048.000	RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		638.600,00		638.600,00
15.451.0115.0.000.000	Servicos Urbanos	1.770.820,00	8.593.091,36		10.363.911,36
15.451.0115.1.008.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.154.900,00			1.154.900,00
15.451.0115.1.010.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.920,00			615.920,00
15.451.0115.2.046.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		4.318.250,00		4.318.250,00
15.451.0115.2.047.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		4.274.841,36		4.274.841,36
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.500,00	3.500,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.500,00	3.500,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			3.500,00	3.500,00
28.846.0000.0.011.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOE E RESTITUICOES			3.500,00	3.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	12.789.820,00	9.231.691,36	3.500,00	22.025.011,36
	Total do Orgao .....	12.789.820,00	9.231.691,36	3.500,00	22.025.011,36



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#

Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	2.778.000,00	17.761.031,56		20.539.031,56
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	2.778.000,00	13.602.758,77		16.380.758,77
10.301.0113.0.000.000	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude	2.778.000,00	13.602.758,77		16.380.758,77
10.301.0113.1.011.000	CONSTRUCAO DE UBS	610.000,00			610.000,00
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA	2.010.000,00			2.010.000,00
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS	40.000,00			40.000,00
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	98.000,00			98.000,00
10.301.0113.1.015.000	CONSTRUCAO DE ACADEMIA	20.000,00			20.000,00
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		7.783.727,86		7.783.727,86
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		5.241.586,73		5.241.586,73
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		377.000,00		377.000,00
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS		15.044,18		15.044,18
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		185.400,00		185.400,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.862.692,79		3.862.692,79
10.302.0113.0.000.000	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude		3.862.692,79		3.862.692,79
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA		15.450,00		15.450,00
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		3.847.242,79		3.847.242,79
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		269.980,00		269.980,00
10.304.0113.0.000.000	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude		3.090,00		3.090,00
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO		3.090,00		3.090,00
10.304.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		266.890,00		266.890,00
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		266.890,00		266.890,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		3.090,00		3.090,00
10.305.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		3.090,00		3.090,00
10.305.0114.2.057.000	UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE		3.090,00		3.090,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		7.060,00		7.060,00
10.306.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		7.060,00		7.060,00
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO		7.060,00		7.060,00
10.604.0000.0.000.000	Defesa Sanitaria Animal		15.450,00		15.450,00
10.604.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		15.450,00		15.450,00
10.604.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL		15.450,00		15.450,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.778.000,00	17.761.031,56	5.000,00	20.544.031,56
	Total do Orgao .....	2.778.000,00	17.761.031,56	5.000,00	20.544.031,56



## Atos do Poder Executivo - LOA

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
Unidade Orcamentaria: 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	50.000,00	3.207.520,00		3.257.520,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	50.000,00	3.207.520,00		3.257.520,00
06.182.0115.0.000.000	Servicos Urbanos	50.000,00	3.207.520,00		3.257.520,00
06.182.0115.1.016.000	AMPLIACAO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	50.000,00			50.000,00
06.182.0115.2.062.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL		3.091.130,00		3.091.130,00
06.182.0115.2.063.000	MANUTENCAO SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO VIARIA		116.390,00		116.390,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.000,00	3.207.520,00		3.257.520,00

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
Unidade Orcamentaria: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		595.000,00		595.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		595.000,00		595.000,00
06.182.0115.0.000.000	Servicos Urbanos		595.000,00		595.000,00
06.182.0115.2.064.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		595.000,00		595.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		595.000,00		595.000,00
	Total do Orgao .....	50.000,00	3.802.520,00		3.852.520,00

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		199.177,08		199.177,08
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		199.177,08		199.177,08
04.124.0102.0.000.000	Cestao Administrativa		199.177,08		199.177,08
04.124.0102.2.065.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		199.177,08		199.177,08
	Total Unidade Orcamentaria.....		199.177,08		199.177,08
	Total do Orgao .....		199.177,08		199.177,08



## Atos do Poder Executivo - LOA

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
99.999.0099.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
99.999.0099.9.999.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	500.000,00			500.000,00
	Total do Orgao .....	500.000,00			500.000,00

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores  
 Unidade Orcamentaria: 17.01 MATINHOS PREVIDENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0999.0.000.000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0999.2.082.000	Manutencao do Instituto de Previdencia		163.500,00		163.500,00
09.272.0999.2.083.000	Pagamento de Inativos e Pensionistas		7.813.635,00		7.813.635,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.003.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes			20.000,00	20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		7.977.135,00	20.000,00	7.997.135,00
	Total do Orgao .....		7.977.135,00	20.000,00	7.997.135,00

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercício de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.  
 Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		2.843.500,00		2.843.500,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		2.843.500,00		2.843.500,00
10.301.0091.0.000.000	Acoes de Atencao Basica a Saude		2.843.500,00		2.843.500,00
10.301.0091.2.078.000	MANUTENCAO DO FASSEM		2.843.500,00		2.843.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.843.500,00		2.843.500,00
	Total do Orgao .....		2.843.500,00		2.843.500,00
	Total Geral .....	17.825.290,00	93.813.139,89	1.856.880,00	113.495.309,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2014 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora :	CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0000	Acao Legislativa		3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.846.690,00		3.846.690,00
02.000.0000	JUDICIARIA		1.679.780,00		1.679.780,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo		1.679.780,00		1.679.780,00
02.062.0102	Gestao Administrativa		237.060,00		237.060,00
02.062.0103	Acao Judicial		1.442.720,00		1.442.720,00
04.000.0000	Administracao	103.000,00	8.920.865,53		9.023.865,53
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		407.778,93		407.778,93
04.121.0104	Planejamento Governamental		407.778,93		407.778,93
04.122.0000	Administracao Geral	103.000,00	4.726.335,30		4.829.335,30
04.122.0102	Gestao Administrativa	103.000,00	4.726.335,30		4.829.335,30
04.123.0000	Administracao Financeira		3.086.044,22		3.086.044,22
04.123.0102	Gestao Administrativa		3.086.044,22		3.086.044,22
04.124.0000	Controle Interno		199.177,08		199.177,08
04.124.0102	Gestao Administrativa		199.177,08		199.177,08
04.131.0000	Comunicacao Social		501.530,00		501.530,00
04.131.0102	Gestao Administrativa		501.530,00		501.530,00
06.000.0000	Seguranca Publica	50.000,00	3.802.520,00		3.852.520,00
06.182.0000	Defesa Civil	50.000,00	3.802.520,00		3.852.520,00
06.182.0115	Servicos Urbanos	50.000,00	3.802.520,00		3.852.520,00
08.000.0000	Assistencia Social	7.120,00	6.751.839,12		6.758.959,12
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		51.530,90		51.530,90
08.241.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste		51.530,90		51.530,90
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		5.160,30		5.160,30
08.242.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste		5.160,30		5.160,30
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		576.762,02		576.762,02
08.243.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste		576.762,02		576.762,02
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	7.120,00	6.118.385,90		6.125.505,90
08.244.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste	7.120,00	6.118.385,90		6.125.505,90
09.000.0000	Previdencia Social		7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0999	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		7.977.135,00		7.977.135,00
10.000.0000	Saude	2.778.000,00	20.604.531,56		23.382.531,56
10.301.0000	Atencao Basica	2.778.000,00	16.446.258,77		19.224.258,77
10.301.0091	Acoes de Atencao Basica a Saude		2.843.500,00		2.843.500,00
10.301.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau	2.778.000,00	13.602.758,77		16.380.758,77
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.862.692,79		3.862.692,79
10.302.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		3.862.692,79		3.862.692,79
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		269.980,00		269.980,00
10.304.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		3.090,00		3.090,00
10.304.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		266.890,00		266.890,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		3.090,00		3.090,00
10.305.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		3.090,00		3.090,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		7.060,00		7.060,00
10.306.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		7.060,00		7.060,00
10.604.0000	Defesa Sanitaria Animal		15.450,00		15.450,00
10.604.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		15.450,00		15.450,00
12.000.0000	Educacao	1.004.000,00	20.738.751,41		21.742.751,41
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		639.021,70		639.021,70
12.306.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		639.021,70		639.021,70



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercício de 2014 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora :	CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0000	Ensino Fundamental	54.000,00	14.432.488,21		14.486.488,21
12.361.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	54.000,00	14.432.488,21		14.486.488,21
12.364.0000	Ensino Superior		324.030,00		324.030,00
12.364.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		324.030,00		324.030,00
12.365.0000	Educacao Infantil	950.000,00	4.886.183,00		5.836.183,00
12.365.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	950.000,00	4.886.183,00		5.836.183,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		259.363,50		259.363,50
12.366.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		259.363,50		259.363,50
12.367.0000	Educacao Especial		197.665,00		197.665,00
12.367.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		197.665,00		197.665,00
13.000.0000	Cultura		216.300,00		216.300,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueo		216.300,00		216.300,00
13.391.0106	Acoes Culturais		216.300,00		216.300,00
15.000.0000	Urbanismo	12.789.820,00	9.231.691,36		22.021.511,36
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	12.789.820,00	9.231.691,36		22.021.511,36
15.451.0112	Pavimentacao e Conservacao de vias urban	11.019.000,00	638.600,00		11.657.600,00
15.451.0115	Servicos Urbanos	1.770.820,00	8.593.091,36		10.363.911,36
18.000.0000	Gestao Ambiental		5.131.254,47		5.131.254,47
18.122.0000	Administracao Geral		2.954.990,97		2.954.990,97
18.122.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb		2.954.990,97		2.954.990,97
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		2.176.263,50		2.176.263,50
18.541.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb		2.176.263,50		2.176.263,50
20.000.0000	Agricultura	8.350,00			8.350,00
20.606.0000	Extensao Rural	8.350,00			8.350,00
20.606.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb	8.350,00			8.350,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	205.000,00	1.314.169,78		1.519.169,78
23.122.0000	Administracao Geral		1.257.519,78		1.257.519,78
23.122.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		1.182.639,78		1.182.639,78
23.122.0110	Acoes Municipais para o Desenvolvimento		74.880,00		74.880,00
23.691.0000	Promocao Comercial	205.000,00			205.000,00
23.691.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	205.000,00			205.000,00
23.695.0000	Turismo		56.650,00		56.650,00
23.695.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		56.650,00		56.650,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
27.812.0000	Desporto Comunitario	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
27.812.0107	Acoes de Gestao Esportisticas	380.000,00	3.597.611,66		3.977.611,66
28.000.0000	Encargos Especiais			1.856.880,00	1.856.880,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			1.110.340,00	1.110.340,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			746.540,00	746.540,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia				500.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				500.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingencia				500.000,00
	Total .....	17.325.290,00	93.813.139,89	1.856.880,00	113.495.309,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

**ESTADO DO PARANÁ**  
Subfunções e Programas  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#  
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : Codigo	CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0000	Ação Legislativa	3.846.690,00		3.846.690,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.846.690,00		3.846.690,00
02.000.0000	JUDICIARIA	1.679.780,00		1.679.780,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo	1.679.780,00		1.679.780,00
02.062.0102	Gestão Administrativa	237.060,00		237.060,00
02.062.0103	Ação Judicial	1.442.720,00		1.442.720,00
04.000.0000	Administração	9.023.865,53		9.023.865,53
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	407.778,93		407.778,93
04.121.0104	Planejamento Governamental	407.778,93		407.778,93
04.122.0000	Administração Geral	4.829.335,30		4.829.335,30
04.122.0102	Gestão Administrativa	4.829.335,30		4.829.335,30
04.123.0000	Administração Financeira	3.086.044,22		3.086.044,22
04.123.0102	Gestão Administrativa	3.086.044,22		3.086.044,22
04.124.0000	Controle Interno	199.177,08		199.177,08
04.124.0102	Gestão Administrativa	199.177,08		199.177,08
04.131.0000	Comunicação Social	501.530,00		501.530,00
04.131.0102	Gestão Administrativa	501.530,00		501.530,00
06.000.0000	Segurança Pública	3.852.520,00		3.852.520,00
06.182.0000	Defesa Civil	3.852.520,00		3.852.520,00
06.182.0115	Serviços Urbanos	3.852.520,00		3.852.520,00
08.000.0000	Assistência Social	6.371.550,52	387.408,60	6.758.959,12
08.241.0000	Assistência ao Idoso	51.500,00	30,90	51.530,90
08.241.0105	Ações Estratégicas de Proteção e Assiste	51.500,00	30,90	51.530,90
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		5.160,30	5.160,30
08.242.0105	Ações Estratégicas de Proteção e Assiste		5.160,30	5.160,30
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	424.888,72	151.873,30	576.762,02
08.243.0105	Ações Estratégicas de Proteção e Assiste	424.888,72	151.873,30	576.762,02
08.244.0000	Assistência Comunitária	5.895.161,80	230.344,10	6.125.505,90
08.244.0105	Ações Estratégicas de Proteção e Assiste	5.895.161,80	230.344,10	6.125.505,90
09.000.0000	Previdência Social	7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	7.977.135,00		7.977.135,00
09.272.0999	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	7.977.135,00		7.977.135,00
10.000.0000	Saúde	2.843.706,00	20.538.825,56	23.382.531,56
10.301.0000	Atenção Básica	2.843.706,00	16.380.552,77	19.224.258,77
10.301.0091	Ações de Atenção Básica à Saúde	2.843.500,00		2.843.500,00
10.301.0113	Ações Estratégicas de Assistência em Sau	206,00	16.380.552,77	16.380.758,77
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.862.692,79	3.862.692,79
10.302.0113	Ações Estratégicas de Assistência em Sau		3.862.692,79	3.862.692,79
10.304.0000	Vigilância Sanitária		269.980,00	269.980,00
10.304.0113	Ações Estratégicas de Assistência em Sau		3.090,00	3.090,00
10.304.0114	Ações Estratégicas de Vigilância em Saud		266.890,00	266.890,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		3.090,00	3.090,00
10.305.0114	Ações Estratégicas de Vigilância em Saud		3.090,00	3.090,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		7.060,00	7.060,00
10.306.0114	Ações Estratégicas de Vigilância em Saud		7.060,00	7.060,00
10.604.0000	Defesa Sanitária Animal		15.450,00	15.450,00
10.604.0114	Ações Estratégicas de Vigilância em Saud		15.450,00	15.450,00
12.000.0000	Educação	1.444.030,00	20.298.721,41	21.742.751,41
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		639.021,70	639.021,70
12.306.0108	Ações de Educação e Sistemas de Ensino		639.021,70	639.021,70



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ  
Subfunções e Programas  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#  
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO  
Codigo Especificação

Ordinario	Vinculado	Total
620.000,00	13.866.488,21	14.486.488,21
620.000,00	13.866.488,21	14.486.488,21
324.030,00		324.030,00
324.030,00		324.030,00
500.000,00	5.336.183,00	5.836.183,00
500.000,00	5.336.183,00	5.836.183,00
	259.363,50	259.363,50
	259.363,50	259.363,50
	197.665,00	197.665,00
	197.665,00	197.665,00
216.300,00		216.300,00
216.300,00		216.300,00
216.300,00		216.300,00
10.613.791,36	11.407.720,00	22.021.511,36
10.613.791,36	11.407.720,00	22.021.511,36
797.600,00	10.860.000,00	11.657.600,00
9.816.191,36	547.720,00	10.363.911,36
		0,00
4.452.204,47	679.050,00	5.131.254,47
2.815.940,97	139.050,00	2.954.990,97
2.815.940,97	139.050,00	2.954.990,97
1.636.263,50	540.000,00	2.176.263,50
1.636.263,50	540.000,00	2.176.263,50
5.150,00	3.200,00	8.350,00
5.150,00	3.200,00	8.350,00
5.150,00	3.200,00	8.350,00
1.298.569,78	220.600,00	1.519.169,78
1.257.519,78		1.257.519,78
1.182.639,78		1.182.639,78
74.880,00		74.880,00
5.000,00	200.000,00	205.000,00
5.000,00	200.000,00	205.000,00
36.050,00	20.600,00	56.650,00
36.050,00	20.600,00	56.650,00
1.097.101,66	2.880.510,00	3.977.611,66
1.097.101,66	2.880.510,00	3.977.611,66
1.097.101,66	2.880.510,00	3.977.611,66
1.813.880,00	43.000,00	1.856.880,00
1.110.340,00		1.110.340,00
703.540,00	43.000,00	746.540,00
		500.000,00
		500.000,00
		500.000,00
56.536.274,32	56.459.035,57	113.495.309,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#  
Exercício de 2014 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
0101	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
	01 Legislativa	3.846.690,00	3.846.690,00
0201	GOVERNO MUNICIPAL		
	04 Administracao	401.100,00	401.100,00
0202	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administracao	989.054,00	989.054,00
0203	OUVIDORIA MUNICIPAL		
	04 Administracao	121.833,39	121.833,39
0301	Gabinete do Procurador Geral do Municipi		
	02 JUDICIARIA	1.442.720,00	
	28 Encargos Especiais	375.950,00	1.818.670,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA		
	02 JUDICIARIA	237.060,00	
	28 Encargos Especiais	250.000,00	487.060,00
0401	Gabinete do Secretario		
	04 Administracao	3.818.877,91	3.818.877,91
0501	Gabinete do Secretario		
	04 Administracao	3.086.044,22	
	28 Encargos Especiais	1.163.900,00	4.249.944,22
0601	Gabinete do Secretario		
	04 Administracao	407.778,93	407.778,93
0701	Gabinete do Secretario		
	08 Assistencia Social	3.014.798,80	3.014.798,80
0702	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	08 Assistencia Social	3.358.530,70	3.358.530,70
0703	Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente		
	08 Assistencia Social	334.098,72	
	28 Encargos Especiais	1.030,00	335.128,72
0704	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		
	08 Assistencia Social	51.530,90	51.530,90
0801	Gabinete do Secretario		
	12 Educacao	4.648.361,00	



## Atos do Poder Executivo - LOA

	27 Desporto e Lazer	0,00	
	28 Encargos Especiais	29.000,00	4.677.361,00
0802	Coordenacao Geral do Ensino Fundamental		
	12 Educacao	11.069.185,91	11.069.185,91
0803	Coordenacao Geral da Educacao Infantil		
	12 Educacao	6.025.204,50	6.025.204,50
0804	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
	13 Cultura	216.300,00	216.300,00
0805	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		
	27 Desporto e Lazer	3.977.611,66	3.977.611,66
0901	Gabinete do Secretario		
	23 Comercio e Servicos	1.387.639,78	
	28 Encargos Especiais	3.500,00	1.391.139,78
0902	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
	23 Comercio e Servicos	56.650,00	56.650,00
0903	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	23 Comercio e Servicos	74.880,00	74.880,00
1001	Gabinete do Secretario		
	17 Saneamento	0,00	
	18 Gestao Ambiental	4.992.204,47	
	20 Agricultura	8.350,00	
	28 Encargos Especiais	5.000,00	5.005.554,47
1002	MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE		
	18 Gestao Ambiental	139.050,00	139.050,00
1101	Gabinete do Secretario		
	15 Urbanismo	22.021.511,36	
	28 Encargos Especiais	3.500,00	22.025.011,36
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	20.539.031,56	
	28 Encargos Especiais	5.000,00	20.544.031,56
1301	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
	06 Seguranca Publica	3.257.520,00	3.257.520,00
1302	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
	06 Seguranca Publica	595.000,00	595.000,00
1401	CONTROLADORIA		
	04 Administracao	199.177,08	199.177,08
1599	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 Reserva de Contingencia	500.000,00	500.000,00
1701	MATINHOS PREVIDENCIA		
	09 Previdencia Social	7.977.135,00	
	28 Encargos Especiais	20.000,00	7.997.135,00
1803	Fundo de Assistencia a Saude do Servidor		
	10 Saude	2.843.500,00	2.843.500,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#  
Exercicio de 2014 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	3.846.690,00
02 JUDICIARIA	1.679.780,00
04 Administracao	9.023.865,53
06 Seguranca Publica	3.852.520,00
08 Assistencia Social	6.758.959,12
09 Previdencia Social	7.977.135,00
10 Saude	23.382.531,56
12 Educacao	21.742.751,41
13 Cultura	216.300,00
15 Urbanismo	22.021.511,36
17 Saneamento	0,00
18 Gestao Ambiental	5.131.254,47
20 Agricultura	8.350,00
23 Comercio e Servicos	1.519.169,78
27 Desporto e Lazer	3.977.611,66
28 Encargos Especiais	1.856.880,00
99 Reserva de Contingencia	500.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>113.495.309,89</b>

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.796.690,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.318.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.138.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	560.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	28.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		180.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.690,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		478.690,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	178.090,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	<b>Total da Unidade Orcamentaria</b>			<b>3.846.690,00</b>
	<b>Total do Orgao</b>			<b>3.846.690,00</b>



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			401.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			401.100,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		401.100,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	296.400,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	104.700,00		
Total da Unidade Orcamentaria				401.100,00

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			968.454,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			346.444,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		315.544,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.600,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.944,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		30.900,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			622.010,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		6.180,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.090,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	3.090,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		615.830,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.720,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.090,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.390,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	573.630,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.600,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.600,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.600,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00		
Total da Unidade Orcamentaria				989.054,00

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			116.533,39
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.193,39
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.459,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	515,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.944,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		734,39	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	734,39		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.340,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.340,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.090,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	5.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.300,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00		
Total da Unidade Orcamentaria				121.833,39
Total do Orgao				1.511.987,39



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Unidade Orcamentaria: 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.607.520,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			886.520,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		874.160,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	10.300,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.360,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	51.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		12.360,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.360,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			721.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		721.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.120,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.060,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	10.300,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	206.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	364.620,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	123.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			211.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.300,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REPINANCIAMENTO			200.850,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		200.850,00	
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	200.850,00		
Total da Unidade Orcamentaria				1.818.670,00

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			397.060,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		0,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.060,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		397.060,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.060,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	135.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				487.060,00
Total do Orgao				2.305.730,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade Orcamentaria: 04.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.664.377,91
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.055.327,91
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.835.787,09	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.149.000,21		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	189.914,88		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	37.080,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	150.792,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	309.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		219.540,82	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	219.540,82		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			609.050,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSP. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		608.050,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	172.100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.060,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	3.090,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	51.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	369.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			154.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			154.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		154.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.818.877,91
	Total do Orgao			3.818.877,91

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orcamentaria: 05.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.335.304,22
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.712.164,22
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.610.974,52	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.405.713,13		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	127.881,39		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	10.300,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	67.080,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		101.189,70	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	101.189,70		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			206.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		206.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	206.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.417.140,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSPERENCIAS A UNIAO		1.030,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.030,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.416.110,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.120,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.900,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.030,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	51.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.030,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	515.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	760.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52.530,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			914.640,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.300,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			904.340,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		904.340,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	904.340,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.249.944,22
	Total do Orgao			4.249.944,22



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Unidade Orcamentaria:	06.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			405.718,93
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			304.553,93
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		290.824,03	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	260.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.824,03		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		13.729,90	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.729,90		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.165,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		101.165,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.575,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.060,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	515,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	51.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	515,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.060,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.060,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.060,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.060,00		
Total da Unidade Orcamentaria				407.778,93
Total do Orqao				407.778,93

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	07.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.928.898,80
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.555.098,80
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.380.340,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	51.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.879.780,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	137.270,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	121.390,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	190.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		174.758,80	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	174.758,80		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			373.800,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/PINS L		4.120,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCoes SOCIAIS	4.120,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		369.680,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	28.840,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.030,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	41.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	192.610,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			85.900,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		85.900,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.900,00		
Total da Unidade Orcamentaria				3.014.798,80



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.095.410,70
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.047,26
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		98.717,26	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	84.460,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.090,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3.532,90		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.634,36		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		11.330,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.330,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.985.363,44
3.3.50.00.00.0000	TRANSP. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.030,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.030,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.984.333,44	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	324.955,60		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.316.995,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.133,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	45.946,24		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	295.303,60		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			263.120,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			263.120,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		263.120,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.120,00		
Total da Unidade Orcamentaria				3.358.530,70

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			182.310,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.310,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.030,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.030,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSP. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.030,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.030,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		180.250,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	62.315,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	25.750,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	24.720,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	67.465,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			152.818,72
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			152.818,72
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		152.818,72	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	102.530,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.288,72		
Total da Unidade Orcamentaria				335.128,72

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			41.225,60
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.225,60
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		41.225,60	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.325,60		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	10.300,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	20.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.305,30
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.305,30
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.305,30	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.305,30		
Total da Unidade Orcamentaria				51.530,90
Total do Orgao				6.759.989,12



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria: 08.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.592.361,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.940.000,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.610.000,00	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	250.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	110.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		330.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.652.361,00
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		10.000,00	
3.3.30.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSP. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		502.030,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	321.030,00		
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	181.000,00		
3.3.60.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS		0,00	
3.3.60.45.00.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.140.331,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	288.400,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.133,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103,80		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	51.500,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	768.194,20		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			85.000,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				4.677.361,00

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.679.203,71
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.716.788,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.906.788,00	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.745.920,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	131.600,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30.900,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	742.368,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	206.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		810.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	810.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.962.415,71
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSP. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		202.300,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.300,00		
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	192.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.760.115,71	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.068,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	937.999,50		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.292.569,29		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.575,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	20.707,12		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	1.490.196,80		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			389.982,20
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			389.982,20
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		389.982,20	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	51.030,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338.952,20		
4.4.90.61.00.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00		
Total da Unidade Orcamentaria				11.069.185,91



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES			
Unidade Orcamentaria:	08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.952.166,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.883.212,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.483.212,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	103.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	546.312,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	103.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		400.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.068.954,50
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.068.954,50	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	301.640,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	522.221,50		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	239.840,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.073.038,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.073.038,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.073.038,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	955.150,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.888,00		
Total da Unidade Orcamentaria				6.025.204,50

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES			
Unidade Orcamentaria:	08.04 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			200.700,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.640,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		80.340,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	59.740,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.150,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3.090,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.360,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		10.300,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.300,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.060,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		110.060,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.183,60		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.900,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURALS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.026,40		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.030,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	40.170,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	25.750,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.600,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.600,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.600,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00		
Total da Unidade Orcamentaria				216.300,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			398.561,66
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.451,66
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		97.840,73	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	77.240,73		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.150,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.090,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.360,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		9.610,93	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.610,93		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.110,00
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		291.110,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.483,60		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.900,00		
3.3.90.31.00.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	25.626,40		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.030,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	193.260,00		
3.3.90.48.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	27.810,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.579.050,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.579.050,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.579.050,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	3.552.450,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00		
Total da Unidade Orcamentaria				3.977.611,66
Total do Orgao				25.965.663,07
ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
Unidade Orcamentaria:	09.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.135.445,62
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			505.581,62
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		455.581,62	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	371.789,92		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.116,85		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.594,85		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	32.080,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			629.864,00
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		15.450,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	15.450,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		614.414,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.004,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00		
3.3.90.31.00.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	1.030,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	730,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	4.150,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	551.500,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			255.694,16
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			255.694,16
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		255.694,16	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	35.094,16		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.600,00		
Total da Unidade Orcamentaria				1.301.139,78
ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
Unidade Orcamentaria:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			55.620,00
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.620,00
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		55.620,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	515,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.090,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	515,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	515,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	50.985,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.030,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.030,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.030,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00		
Total da Unidade Orcamentaria				56.650,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
Unidade Orcamentaria:	09.03 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			69.880,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.580,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		57.580,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.580,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		1.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.300,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			74.880,00
	Total do Orgao			1.522.669,78

  

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES			
Unidade Orcamentaria:	10.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.376.040,47
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			867.896,97
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		814.350,36	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	608.857,72		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	57.328,77		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	49.440,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES C	41.867,87		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	56.856,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		53.546,61	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	53.546,61		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.508.143,50
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		24.720,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES	24.720,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		760.963,50	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	760.963,50		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.722.460,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.785,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	216.300,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.030,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	515,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.965.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	523.800,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.030,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			629.514,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			629.514,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		629.514,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	629.514,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.005.554,47



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES			
Unidade Orcamentaria:	10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			92.700,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.700,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		0,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		92.700,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	41.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	51.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.350,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			46.350,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		46.350,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALACOES	10.300,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.050,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			139.050,00
	Total do Orgao			5.144.604,47

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	11 SECRET. MUNIC. DE OBRS E PLANEJ. URBANO			
Unidade Orcamentaria:	11.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.026.536,02
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.214.906,92
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.026.107,92	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.592.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	172.873,14		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	70.040,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES C	18.154,78		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	121.540,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	51.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		188.799,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	188.799,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.811.629,10
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.811.629,10	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.347.603,20		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.030,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3.448.165,90		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.030,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.998.475,34
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			12.998.475,34
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.998.475,34	
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALACOES	12.228.055,34		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770.420,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			22.025.011,36
	Total do Orgao			22.025.011,36



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.441.187,38
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.112.186,72
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.624.193,21	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	103.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.274.854,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	611.215,09		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	695.621,68		
3.1.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES C	47.380,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	706.722,44		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	185.400,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		1.487.993,51	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.487.993,51		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.329.000,66
3.3.71.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		377.000,00	
3.3.71.70.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	377.000,00		
3.3.72.00.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC		350.000,00	
3.3.72.32.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	350.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.602.000,66	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	117.415,30		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.069.564,80		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	341.029,98		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.431,84		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	65.920,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3.992.638,74		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.102.844,18
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.102.844,18
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.102.844,18	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.739.740,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.104,18		
	Total da Unidade Orcamentaria			20.544.031,56
	Total do Orgao			20.544.031,56

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Unidade Orcamentaria:	13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.991.220,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.548.320,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.248.320,00	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.800.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	148.320,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	250.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		300.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			442.900,00
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		442.900,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	218.154,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.060,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	5.150,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	207.236,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			266.300,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			266.300,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		266.300,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.300,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.257.520,00



## Atos do Poder Executivo - LOA

ESTADO DO PARANÁ		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Unidade Orcamentaria:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		390.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	124.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	44.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	220.800,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			205.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALACOES	0,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				595.000,00
Total do Orgao				3.852.520,00

ESTADO DO PARANÁ		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
Unidade Orcamentaria:	14.01 CONTROLADORIA			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			194.809,88
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.155,94
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		170.918,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	140.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.030,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.888,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND		8.237,94	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.237,94		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.653,94
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.653,94	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.224,80		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.069,14		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	1.030,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	6.180,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.367,20
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.367,20
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.367,20	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.367,20		
Total da Unidade Orcamentaria				199.177,08
Total do Orgao				199.177,08

ESTADO DO PARANÁ		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	15 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade Orcamentaria:	15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
Total da Unidade Orcamentaria				500.000,00
Total do Orgao				500.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores				
Unidade Orcamentaria: 17.01 MATINHOS PREVIDENCIA				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.386.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.213.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.213.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA, REF	2.685.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	513.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPP	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		173.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERV. DE CONSULTORIA	36.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.600.635,00
	Total da Unidade Orcamentaria			7.997.135,00
	Total do Orgao			7.997.135,00

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				
Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.843.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.803.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.803.500,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2.803.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.843.500,00
	Total do Orgao			2.843.500,00
	Total Geral			113.495.309,89



## Atos do Poder Executivo - LOA

### LEI 1671/2013

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a realização de estágio em órgãos das entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O estágio em órgãos das entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, obedecerá ao disposto nesta Lei.

§1º. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§2º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§3º. A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

**Art. 2º.** Para os fins desta Lei, considera-se:

I - parte concedente: a Administração Direta, as Autarquias e as Fundações do Poder Executivo Municipal;

II - instituição de ensino: instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

**Art. 3º.** O estágio de que trata esta Lei poderá ser:

I - obrigatório: é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;

II - não obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

**Art. 4º.** O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e freqüência regular do educando em instituição de ensino devidamente conveniada com a parte concedente;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando ou seu representante legal, pelos representantes legais da parte concedente do estágio e da instituição de ensino, vedada a atuação de agentes de integração como representante de qualquer das partes;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas

no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§1º. O Termo de Compromisso será periodicamente renovado, conforme seja o curso freqüentado pelo estagiário, anual ou semestral.

§2º. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II deste artigo, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

**Art. 5º.** As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§1º. Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I - identificar oportunidades de estágio;
- II - ajustar suas condições de realização;
- III - fazer o acompanhamento administrativo;
- IV - encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V - cadastrar os estudantes.

§2º. É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§3º. Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

**Art. 6º.** A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§1º. Considera-se portador de deficiência o estudante que se enquadra nas definições do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, devendo a deficiência ser comprovada mediante apresentação de atestado médico que conste o CID, a espécie, o nível ou grau de deficiência.

§2º. Fica assegurado ao estudante portador de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

§3º. As atividades a serem desempenhadas pelo estudante portador de deficiência deverão ser compatíveis com a sua condição.

**Art. 7º.** A seleção de candidatos ao estágio será realizada pela parte concedente, através de seu órgão competente.

§1º. A autorização para contratação de estagiários dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do órgão demandante.

§2º. Quando se tratar de vagas para estudantes de nível médio não profissionalizante, de escolas especiais e dos anos finais do ensino fundamental

na modalidade profissional da educação de jovens e adultos deverá ser atendida a proporção em relação ao quadro de pessoal de que cuida o art. 17, caput e §§ 1º a 3º da 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§3º. Não se aplica o disposto no §2º deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§4º. Para fins de aplicação da legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho, o estagiário selecionado será submetido à inspeção do serviço médico oficial da parte concedente ou, em sua falta, de quem esta indicar.

**Art. 8º.** Compete à parte concedente interessada na contratação do estagiário:

I - celebrar, através de seu órgão competente, convênio com a instituição de ensino, nos termos da lei;

II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

VI - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar certificado de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, em até 30 (trinta) dias;

VII - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VIII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º. VETADO.

§2º. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso V do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

**Art. 9º.** A jornada de atividade em estágio será de:

I - 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§1º. A menção da jornada deverá constar do termo de compromisso e deverá ser compatível com as atividades escolares e com o horário de funcionamento do órgão;

§2º. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40



## Atos do Poder Executivo

(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§3º. Se a instituição de ensino adotar avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

§4º. É responsabilidade da instituição de ensino comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art. 10. Na hipótese de estágio não obrigatório, o estagiário fará jus a:

I - VETADO;

II - VETADO;

§1º. A concessão dos benefícios relacionados nos incisos I e II, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§2º. Se estágio for extinto antes do término de sua vigência, a pedido do estudante ou pela ocorrência das hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 15, o estagiário perderá os dias de recesso ainda não usufruídos, sendo vedada a indenização pelo valor correspondente.

§3º. Não fará jus à percepção dos valores relativos à bolsa de estágio ou ao auxílio-transporte, o estudante que exercer cargo, função ou emprego na administração pública municipal direta e indireta.

Art. 11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º. O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 12. O estagiário deverá registrar, através do meio adotado, diariamente sua frequência.

Art. 13. O pagamento da bolsa de estágio será efetuado mensalmente através de recursos orçamentários próprios de cada órgão da parte concedente.

Parágrafo único. O pagamento dar-se-á em folha de pagamento específica, sem que isso crie vínculo empregatício, de qualquer natureza ou para qualquer fim, entre o estagiário e a Administração Pública.

Art. 14. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento de supervisor da parte concedente, indicado nos termos do art. 8º, IV desta Lei.

§1º. A comprovação da supervisão far-se-á mediante os vistos nos relatórios referidos no inciso VIII do caput do art. 8º desta Lei e por menção de aprovação final.

§2º. Cada supervisor acompanhará até o limite de 10 (dez) estagiários simultaneamente.

§3º. São obrigações do supervisor do estágio:

I - proporcionar aos educandos as condições de para o exercício das atividades de aprendizado profissional,

social e cultural;

II - acompanhar o desempenho dos estagiários, zelando pela correlação das atividades por eles desenvolvidas e aquelas previstas no Termo de Compromisso;

III - orientar os estagiários sobre:

a) sua conduta profissional;

b) a necessidade de sigilo acerca das informações, fatos e documentos de que venha a ter conhecimento em decorrência do estágio;

c) as normas internas da parte concedente;

d) a utilização da "internet" e do correio eletrônico restrita às necessidades do estágio;

IV - informar ao órgão competente da parte concedente sobre eventuais condutas inadequadas do estagiário, descumprimento de obrigações assumidas e faltas injustificadas, entre outros eventos;

V - zelar pela assiduidade e pontualidade do estagiário e pelo cumprimento da jornada de estágio;

VI - organizar a escala de recesso dos estagiários sob sua responsabilidade;

VII - encaminhar ao órgão competente da parte concedente, a cada 03 (três) meses, cópia do relatório de atividades exercidas no estágio elaborado pelo estagiário.

Art. 15. O término do estágio verifica-se:

I - quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso ou quando atingido o limite de 02 (anos) a que se refere o caput do art. 4º desta Lei;

II - pela conclusão ou interrupção do curso freqüentado na instituição de ensino;

III - pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o estágio;

IV - pela ausência injustificada em período igual ou superior a 03 (três) dias, consecutivos ou não, no mês;

V - a pedido do estagiário ou da instituição de ensino.

Art. 16. Os órgãos ou entidades públicas que na data de publicação desta Lei possuírem estagiários deverão proceder à devida adequação da realização do estágio, segundo as normas aqui estabelecidas.

Art. 17. A prorrogação dos estágios contratados antes de 05 de agosto de 2013 apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 18. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 19. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 20. Esta Lei será divulgada em todos os meios de comunicação e permanecerá por 90 (noventa) dias nos sítios da Rede Mundial de Computadores da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Matinhos.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

**Matinhos, 23 de dezembro de 2013.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**

### LEI 1672/2013

SÚMULA: "Estabelece normas para execução de serviços de transporte de cargas em veículos de aluguel e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS.

O Vereador Cláudio Amarante, (PDT) apresentou mais um projeto de grande importância para cidade de Matinhos - PR. Preocupado em destinar áreas específicas para os caminhões de fretes, Cláudio Amarante, apresentou o projeto que dispõe sobre o serviço de transporte de fretes, os chamados caminhões de aluguel, em Matinhos. O serviço precisava ser disciplinado no município. Já com os locais definidos em reunião com Executivo, serão cadastrados como forma de garantir o espaço nos pontos e o serviço terá a supervisão da fiscalização. Pelo projeto, a prefeitura fica autorizada a fixar pontos de estacionamento nas vias públicas, destinados à prestação de serviço de transporte de fretes em veículos de aluguel.

Justificativa.

Atualmente não existe qualquer tipo de regulamentação municipal no sentido de autorizar ou mesmo regulamentar esta atividade. Devido esta carência, vem ocorrendo conflitos por parte de pessoas não autorizadas a este tipo de atividade, que não são benéficas aos profissionais do frete. Este projeto é um instrumento legal, de forma que, o responsável pela fiscalização, seja amparada em suas funções fiscalizatórias inerentes as matérias que envolvem os chamados "freteiros" e seus respectivos pontos de estacionamento, bem como propicia segurança a estes profissionais, no momento em que forem estabelecidos os locais de estacionamento com as devidas sinalizações.

"Precisamos organizar esta categoria e oferecer a ela condições de dignas de trabalho", diz o vereador.

Art. 1º - O transporte de cargas no Município, em veículos de aluguel, constitui serviço, que somente poderá ser exercido mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, a qual será consubstanciada pela outorga do Alvará de Estacionamento, nas condições estabelecidas por esta lei e demais atos normativos expedido pelo Poder Executivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O alvará de Estacionamento é o documento pelo qual a Prefeitura permite sempre a título precário, a execução dos serviços públicos previstos nesta lei.

I - De quem pode ser Autorizado a Explorar o Serviço.

Art. 2º - Os veículos de aluguel para transporte de cargas, em serviço no Município, somente poderão ser dirigidos por motoristas devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Veículos de Carga, existente junto ao órgão de fiscalização da



## Atos do Poder Executivo

prefeitura.

II - Do Motorista Profissional.

Art. 3º - O motorista profissional, para obter alvará de estacionamento, deverá estar previamente inscrito no Cadastro Municipal de Condutores de Veículos de Carga, e comprovar ser proprietário do veículo.  
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para os efeitos desta lei, entende-se por motorista profissional autônomo o assim, considerado na forma e condição especificados na legislação federal.

III - Do Condutor de Veículos de Carga e sua Inscrição no cadastro.

Art. 4º - Para conduzir veículos de transporte de cargas é obrigatória a prévia inscrição no Cadastro Municipal de Condutores de Veículos de Carga.

Art. 5º - Para promover a inscrição a que se refere o artigo anterior, o interessado deverá requerê-la junto a diretoria de fiscalização do município, por meio de petição, instruída com os seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação da carteira a que se destina;

II - Prova de residência no Município

III - Prova de boa conduta profissional, possuir atestado de bons antecedentes.

IV - Declaração de contribuinte como motorista profissional autônomo;

§ 1º - A inscrição será automaticamente cancelada se o permissionário vier a ser condenado por crime doloso ou reincidente em crime culposo.

IV - Do Motorista Auxiliar e seu Registro

Art. 6º - Todo motorista profissional autônomo proprietário de veículo de transporte de cargas, e devidamente inscrito nos termos do artigo 6º desta Lei, poderá autorizar um auxiliar empregado ou preposto para prestar serviços com o mesmo veículo e na forma de revezamento e sob sua inteira responsabilidade.

§ 1º - Durante a prestação dos serviços, o motorista auxiliar empregado ou preposto deverá trazer em seu poder, além dos documentos que lhe sejam próprios, os inerentes ao veículo e ao serviço, bem como autorização de que trata este artigo.

§ 2º - O motorista auxiliar, empregado ou preposto autorizado, deverá, obrigatoriamente estar inscrito no Cadastro Municipal de Condutores de Veículos de Carga na forma preconizada no artigo 6º desta Lei.

§ 3º - O permissionário, cujo veículo estiver impossibilitado de trafegar, poderá atuar como auxiliar ou empregado preposto, sem necessidade de estar inscrito como tal.

Art. 7º - O permissionário responde pelos atos de seus auxiliares, empregados ou prepostos, que serão considerados para os fins desta Lei, seus procuradores, com poderes para receber intimações, notificações, autuações e demais atos normativos.

V - Do Veículo

Art. 8º - VETADO.

Art. 9 - Além de outras condições estabelecidas

pela legislação estadual e federal, os veículos deverão portar a tabela de tarifas em vigor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - VETADO.

VI - Do Alvará de Estacionamento

Art. 10 - O Alvará de Estacionamento é o documento pelo qual é autorizada a utilização do veículo para prestação de serviços definidos nesta lei, bem como seu estacionamento em via pública nos pontos previamente estabelecidos pela prefeitura.

Art. 11 - Ao motorista profissional autônomo, regularmente inscrito em quaisquer serviços de transporte de veículos de aluguel, somente será concedido um Alvará de Estacionamento, e relativo ao veículo de sua propriedade nos termos da legislação.

Art. 12 - Somente será permitida a transferência do Alvará de estacionamento nas seguintes condições:

a) - quando ocorrer a morte do permissionário;

b) - quando se tratar de espólio (patrimônio), viúva ou herdeiros legais do permissionário.

§ 1º - Ao espólio (patrimônio), à viúva e aos herdeiros de motorista autônomo, é assegurada a faculdade de autorizar condutor para dirigir o veículo nos termos do Artigo 7º desta lei.

§ 2º - Nas hipóteses de transferência de alvará previstas nesta lei, esta ocorrerá somente para motorista profissional autônomo que preencha as exigências legais

§ 3º - O motorista autônomo que obtiver Alvará mediante transferência, responderá por todos os débitos existentes, que digam respeito à permissão, ou ao veículo.

§ 4º - O permissionário que transferir o alvará de Estacionamento nos termos deste artigo, somente poderá pleitear novo alvará, após transcorridos 2 (dois) anos, contados da data da efetivação da transferência.

§ 5º - VETADO.

§ 6º - No caso de transferência do alvará de estacionamento, por falecimento, o sucessor permissionário terá os mesmos direitos deste, desde a data inicial da concessão.

Art. 13 - A renovação do alvará de estacionamento, em qualquer caso ou situação é obrigatória e deverá ser efetuada anualmente, mediante o pagamento da respectiva taxa e demais tributos eventualmente devidos, relativos ao serviço permitido, ao veículo, juntando o documento previsto no inciso VI do artigo 6º desta lei, e apresentação do veículo para vistoria prévia.

§ 1º - A renovação de que trata este artigo, deverá ser efetuada até o último dia útil do mês correspondente ao último algarismo da placa do veículo.

§ 2º - Expirado o prazo consignado no parágrafo anterior, sem que tenha sido efetuada a renovação do alvará, sujeitar-se-á o permissionário a aplicação

das sanções previstas nesta lei.

Art. 14º - Não será expedido alvará de estacionamento a permissionária em débito com tributos relativos à atividade ou multas municipais que digam respeito ao veículo ou ao serviço permitido, até que se comprove o pagamento.

VII - Dos Pontos de Estacionamento

Art. 15 - Os pontos de estacionamento serão fixados pela Prefeitura, tendo em vista o interesse público, com especificação da categoria, localização e número de ordem, bem como dos tipos e quantidade máxima de veículos que neles poderão estacionar.

Art. 16 - Qualquer ponto de estacionamento poderá a qualquer tempo, atendendo o interesse público efetivamente manifestado, ser extinto, transferido, aumentado ou diminuído na sua extensão; ter modificada sua categoria e número de ordem, bem como reduzido ou ampliado o limite de veículos autorizados a nele estacionar.

Art. 17 - A Prefeitura poderá a requerimento justificado do permissionário, autorizar a transferência de um veículo de um para outro ponto ou determiná-la "ex-offício", por motivo de conveniência e oportunidade, a Juízo da Administração, desde que haja vagas.

Art. 18 - VETADO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - VETADO.

VIII - Do Coordenador e do Vice-Coordenador

Art. 19 - VETADO.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Art. 20 - VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

Art. 21 - VETADO.

Art. 22 - Os permissionários e motoristas auxiliares deverão respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar, por todos os meios, a atividade da fiscalização municipal.

Art. 23 - É obrigação de todo condutor de veículo de carga, observar os deveres e proibições do Código Nacional de Trânsito e, especialmente:

a) - tratar com polidez e urbanidade os usuários e o público em geral;

b) - apresentar-se decentemente trajado;

c) - manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, segurança, higiene e conservação.

Art. 24 - É vedado ao motorista de veículos de carga, sem prejuízo das proibições decorrentes de outras disposições legais regulamentares:

a) - cobrar acima da tabela;

b) - dirigir o veículo com excesso de carga;

c) - importunar os transeuntes, insistindo pela aceitação dos seus serviços;

d) - prestar serviço fora dos pontos permitidos.

Art. 25 - Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, os veículos deverão ficar à disposição



## Atos do Poder Executivo

do público durante no mínimo 8 (oito) horas diárias.  
PARÁGRAFO ÚNICO - VETADO.

Art. 26 - Os veículos de transporte de cargas não poderão ausentar-se do respectivo ponto de estacionamento por período superior a 30 (trinta) dias, sem a devida comunicação ao coordenador do ponto ou diretamente ao órgão competente do Departamento de Serviços Urbanos.  
PARÁGRAFO ÚNICO - VETADO.

X - Das Penalidades

Art. 27 - A inobservância das obrigações estatuídas nesta lei e nos eventuais atos expedidos para sua regulamentação sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas separada ou cumulativamente, independentemente daquelas previstas na legislação estadual e federal pertinentes:

- a) - advertência por escrito;
- b) - multa;
- c) - suspensão ou cassação do Registro de Condutor;
- d) - suspensão ou cassação do Alvará de Estacionamento;
- e) - impedimento definitivo para prestação do serviço.

§ 1º - A penalidade prevista na letra "c" deste artigo só caberá nos casos em que o infrator for preposto, empregado, ou auxiliar.

§ 2º - As penas de natureza pecuniária são aplicáveis, somente, aos motoristas profissionais autônomos proprietários de veículos de aluguel para transporte de cargas.

Art. 28 - Aos permissionários ou condutores de veículos de carga serão aplicadas as seguintes penalidades, por infração, sem prejuízo das penas a que incorrer e previstas nas legislações estadual e federal:

I - Por transitar com o veículo em más condições de funcionamento, segurança, higiene ou conservação multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência, suspensão do Registros de Condutor ou Alvará de Estacionamento, até apresentação, para vistoria do veículo já reparado; na reincidência à mesma penalidade com multa em dobro;

II - por não tratar com polidez ou urbanidade os usuários, a fiscalização e o público, bem como não trajar-se adequadamente - advertência por escrito e, na reincidência multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência ou suspensão do Registro de Condutor, pelo prazo de 5 (cinco) dias;

III - por desrespeito à tabela de tarifas ou à capacidade de carga do veículo - multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência ou suspensão do Registro de Condutor, pelo prazo de 5 (cinco) dias; e na reincidência, a mesma penalidade com multa aplicada em dobro, sem prejuízo da suspensão do alvará de estacionamento, pelo prazo de 20 (vinte) dias;

IV - por efetuar transporte remunerado, com veículo não licenciado para esse fim - que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência, cassação da inscrição do Cadastro Municipal de Condutores

de Veículos de carga, do Registro de Condutor ou do Alvará de Estacionamento;

V - por permitir que condutor não registrado no Cadastro Municipal de Condutores de Veículos de cargas, dirija o veículo na qualidade de preposto, empregado ou auxiliar - multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência, e na reincidência, multa em dobro, e cassação do Alvará de Estacionamento;

VI - não ter em seu poder o Alvará de Estacionamento - advertência por escrito e multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência, se não apresentar o documento no prazo de 05 (cinco) dias, ao órgão competente da Prefeitura, na reincidência multa em dobro e suspensão do Registro de Condutor, sem prejuízo da apresentação do alvará de estacionamento, dentro daquele mesmo prazo, sob pena de cassação;

VII - por não portar, o condutor, o comprovante de registro expedido pela prefeitura - advertência por escrito e multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência se não apresentar o documento no prazo de 03 (três) dias ao órgão municipal competente; na reincidência, multa em dobro, sem prejuízo da referida apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cassação do Registro de Condutor;

VIII - por não apresentar o veículo, afixado em lugar visível, a tabela de tarifas - advertência por escrito e multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência; na reincidência, multa em dobro e suspensão do Registro de Condutor ou do Alvará de Estacionamento, pelo prazo de 20 (vinte) dias;

IX - por recusa de exibir à fiscalização os documentos que lhe forem exigidos, ou não se apresentar ao órgão competente da Prefeitura, se para isso for intimado - multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência e suspensão do Registro de Condutor e do Alvará de Estacionamento, até a apresentação, à unidade competente, dos documentos exigidos; na reincidência, multa em dobro, e cassação do Registro de Condutor e Alvará de Estacionamento;

X - por ausentar o veículo do ponto por período superior a 30 (trinta) dias, sem a devida comunicação ou autorização - multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência e, na reincidência, multa em dobro, e cassação do alvará de estacionamento

XI - prestar serviço fora dos pontos de estacionamento estabelecidos - advertência por escrito; na reincidência multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, referência e a persistir a infração cassação do Alvará de Estacionamento ou do Registro de Condutor;

XII - por não efetuar e renovação do alvará de estacionamento em tempo hábil - multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo referência;

XIII - por dirigir o veículo em visível estado de

embriaguez multa que será determinada tal valor pelo Poder Executivo, a reincidência, cassação do Alvará de Estacionamento ou do Registro de condutor.

Art. 29 - A suspensão do Registro de Condutor ou do Alvará de Estacionamento, acarretará a apreensão do respectivo documento, durante o prazo de duração da pena.

Art. 30 - A cassação do Registro de Condutor ou do Alvará de Estacionamento, implicará no impedimento da prestação de serviço de que trata esta lei por 05 (cinco) anos.

Art. 31 - VETADO.

§ 1º - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação feita diretamente ao infrator.

§ 2º - VETADO.

§ 3º - VETADO.

XI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Prefeitura poderá exercer a mais ampla fiscalização e proceder vistorias ou diligências com vistas ao cumprimento das disposições desta lei, sempre que houver interesse público, e restringir ou ampliar o número de veículos de carga em circulação no Município.

Art. 33 - O Alvará de Estacionamento ou qualquer outro documento cuja expedição seja requerida, será arquivado ou cancelado sempre que o interessado não retirar até 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do despacho de deferimento.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Decorridos 30 (trinta) dias da data do arquivamento ou cancelamento, o documento caducará automaticamente.

Art. 34 - Não será expedido, renovado ou transferido alvará de estacionamento relativo a quem esteja em débito com tributos próprios à atividade ou multas municipais que digam respeito ao veículo ou ao serviço permitido, até que se comprove o pagamento.

Art. 35 - O valor referência que serve de Índice para o cálculo das taxas, multas e depósitos previstos nesta lei, será o vigente no município à data de sua aplicação.

Art. 36 - A qualquer tempo, poderá o Poder Executivo, poderá expedir Decretos e outros Atos Administrativos que se fizerem necessário a regulamentação e fiel observância do disposto nesta lei.

Art. 37 - VETADO.

XII - Das Disposições Finais

Art. 38 - Os atuais proprietários de veículos de aluguel para transporte de carga, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para se adaptarem às exigências desta lei, sob pena de cassação do alvará de estacionamento.

Art. 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 40 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 23 de dezembro de 2013.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

**Atos do Poder Executivo****DECRETO Nº 633/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro o no valor de R\$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236100082018000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

833.3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 11.400,00  
Fonte de Recurso: 113 Convênio Transporte Escolar - Exercício corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 11.400,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit financeiro da fonte, conforme segue abaixo:

113 - Convênio Transporte Escolar

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de Dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 637/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Artigo. 1º. – Altera o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, oonforme Lei 1.111/2007 e Lei 1.225/2009 oom a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Simone Amaral Patricio  
Suplente: Delcio Tadeu Ramos

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Titular: Adriana Matioli Antonio  
Suplente: Suzamara Dreher Cordeiro

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: Sílvia Maria Ramos  
Suplente: Fátima Terezinha Oliveira dos Santos

**REPRESENTANTES DOS COORDENADORES EDUCACIONAIS**

Titular: Julia Maria dos Santos Mendes  
Suplente: Renata Cristina Alves de Brito

**REPRESENTANTES DOS EDUCADORES INFANTIS**

Titular: Ana Cristina Vieira  
Suplente: Karen Cristina da Silva

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: Rosana Scarante Franzcz  
Suplente: Eliane Fátima da Silva

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: Lucimara Viana de Oliveira  
Suplente: Regiane Mesquita

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Rosemary Aparecida de Silva Sant'Ana  
Suplente: Laurilene Lúcia de Silva

Titular: Meire Aparecida Carlos  
Suplente: Morgana Aparecida Maragoni

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Mateus dos Santos Reges  
Suplente: Leonardo Hyblek Rocha

**ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: Angela Ester Ache Postal  
Suplente: Dorvalino Lima dos Santos Junior

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Rita Mara Silveira Viana Tavares  
Suplente: Emanuele Furtado Gonçalves

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Roseli Juglair Pook  
Suplente: Jean Carlos Prates

Artigo. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013, revogando o Decreto nº 826 de 21 de dezembro de 2011.

Matinhos, 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 638/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Artigo. 1º. – Altera a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E INVENTÁRIOS DE BENS, composta pelos seguintes membros:

- MARCIA MANZKE – Presidente
- MICHEL ANGELO BATISTI LOZOVVOY – Membro
- LAUDICEIA DE MELO VIANA – Membro
- HUGO POMIN NETO- Membro
- ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO – Membro
- MARCIO RAMOS - Membro
- PAULO LOPES DA SILVA- Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de novembro de 2013, revogando o Decreto nº 431 de 05 de novembro de 2012.

Matinhos, 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 639/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0016286/2013, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – NIKOLAS CABRAL DOS SANTOS CPF nº 027.986.169-99 e RG nº 6.969.950-2, matrícula nº 7111/0 no cargo público de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 608 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 640/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º NOMEIA – ELIAS MENDES - CPF nº 135.603.308-31 e RG nº 24.552.284-0/PR**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Secretária Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 641/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar Anulação de dotação no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1584 de 26 de dezembro de 2012.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quarenta Mil Reais) conforme abaixo:

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
165 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**08.244.0005.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
320 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J R\$ 3.000,00  
Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Anulação de dotação, conforme segue abaixo:

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
161 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros P.F R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**08.244.0005.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
316 3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros P.F R\$ 3.000,00  
Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente

**TOTAL REDUZIDO R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do FPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de Dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 643/2013**

SÚMULA: "REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 178/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010."

O Prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1627/2013, de 30 de agosto de 2013. DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o § 3º, do art.3º, do Decreto Municipal nº 178/2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

**Matinhos, 26 de dezembro de 2013.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**Decreto nº 644/2013**

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPONEM O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Resolução nº 80, de 19/04/05, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e em sintonia com o decreto Estadual nº 4.268, de 22/11/94, em seu art.2º, inciso XII e com o Decreto nº 61, de 25/04/96 que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho - CMT, em substituição ao componentes nomeados nos termos do Decreto n.º 558/2011, os seguintes integrantes, respeitada a origem das indicações:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
**MEMBROS TITULARES**  
Ruy Hauer Reichert  
Mirian Moreira Ferreira da Silva

**MEMBROS SUPLENTES**  
Cláudio Lourenço  
Paulo Ricardo Silva Junior

**ENTIDADES DOS TRABALHADORES**  
**MEMBROS TITULARES**  
Luiz Antônio Chiarretto - ASSOCIAÇÃO DOS VERDADEIROS VENDEDORES AMBULANTES - AVERVAM  
Valdemar S. Marques - CRECI-PR 6ª Região

**MEMBROS SUPLENTES**  
Stanislau Orowicz Neto - ASSOCIAÇÃO DOS VERDADEIROS VENDEDORES AMBULANTES - AVERVAM  
Jair da Borba Rosa - Associação dos Pescadores do Balneário Gaivotas

**ENTIDADES PATRONAIS**  
**MEMBROS TITULARES**  
Mario Antonio Gonçalves da Costa - Associação Comercial e Empresarial - ACIMA  
Sandra Regina Krulicoski - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

**MEMBROS SUPLENTES**  
Milton Araújo Costa - Associação Comercial e Empresarial - ACIMA  
João Trombeta - Associação Comercial e Empresarial - ACIMA

**Art. 2º** Os membros nomeados nos termos deste decreto cumprirão o período restantes do mandato dos conselheiros substituídos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 558/2011.

**Matinhos, 26 de dezembro de 2013.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 645/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores.

DECRETA

**Art. 1º**- Fica designado LAUDICEIA DE MELO VIANA CPF Nº 000.294.619-01/PR E RG Nº 1135281/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para responder internamente pela **Divisão de Patrimônio** a partir de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento de cargo de Chefe de Divisão, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 965/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010757/13, resolve:

**CONCEDER**

A servidora VERA CORDEIRO SANTANA na matrícula nº 5966/8 ocupante do cargo público de Contador, lotada na Controladoria Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de janeiro a 01 abril de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete MunicipalREPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PORTARIA Nº 974/2013**

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1942/2013, resolve

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, (FUNDEB 40%) 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de Janeiro 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
194-5	Dolores Viana Cordeiro	2013/2013
270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	2013/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinho 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete MunicipalREPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PORTARIA Nº 1002/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 414/2013-HNSN, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
521/5	JOEL SERGIO DA SILVA	2008/2009
7151/0	JOSIANE DE BARROS FIGUEIREDO	2012/2013
5923/4	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	2012/2013
417/0	ZORAIDE SANTOS	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 1049/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0015309/2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora MARIA LÚCIA DO CARMO matrícula nº1522/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 02 de Janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2016, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 1001/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ARILDA DO CARMO OLIVEIRA**, atendente infantil, matrícula 593/2, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIs, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, auxiliar de secretaria, com efeitos no período de 29.11.2013 até 28.11.2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 1047/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor RUBENS JOSÉ GONCHOROSKI PAUPÉRIO, matrícula nº 5781/9, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 163, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.756.592/0001-38, conforme Pregão Presencial nº 120/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO À VÁCUO, prorrogando o prazo de entrega e vigência por 60(sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 14.034.833/0001-88, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.568.807/0001-49, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa RC BUENO LICITAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 16.752.591/0001-93, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DILSO LUIZ FRAPORTI, inscrita no CNPJ nº 15.068.663/0001-15, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.643.102/0001-30, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## **Atos do Poder Executivo**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 974, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.947.970/0001-50, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.059.712/0001-89, conforme Pregão Presencial nº 114/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE GPS PARA ATENDER SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, prorrogando o prazo de entrega e vigência por 60(sessenta) dias .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 252, APROVO A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa H.A. ERBE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, conforme Pregão Presencial nº 131/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA ATENDER SECRETARIAS, prorrogando o prazo de entrega e vigência por 60(sessenta) dias .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com ZERÃO MÁQUINAS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL, prorrogando o prazo por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.096.591/0001-82, conforme Pregão Presencial nº 114/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PARA ATENDER SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, prorrogando o prazo de entrega e vigência por 60(sessenta) dias .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 107/2013 - PMM, firmado com a empresa JOSÉ CARLOS FERREIRA SONDAGEM - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.490.670/0001-85, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2013- PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA  
Nº 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista o parecer  
jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do  
Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato  
firmado com a empresa SOTIL LTDA, inscrita  
no CNPJ nº 76.541.945/0001-82, conforme  
CONCORRÊNCIA nº 001/2013 - PMM, que  
prevê a EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO  
DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO  
MULLER (CALÇADÃO CENTRAL),  
prorrogando o prazo de execução por 30  
(trinta) dias. Gabinete do Prefeito  
Municipal de Matinhos, em 23 de dezembro  
de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista o parecer  
jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do  
Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato  
firmado com a empresa NATO  
CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46,  
conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 012/  
2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM  
BLOQUETES, LOTE 02 prorrogando o prazo  
de execução por 42 (quarenta e dois) dias e  
o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
em 23 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista o parecer  
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO  
N.º 145/2013 - PMM, firmado com a empresa  
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.304.124/0001-  
23, conforme PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2013- PMM, que prevê  
a PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGUOR  
DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER  
SECRETARIA DE SAÚDE, prorrogando o prazo  
de execução e vigência por 60 (sessenta).  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em  
26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2013 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013  
PROCESSO Nº 213/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: PONTE ALTA  
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 82.682.535/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA  
ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ABRAHÃO, conforme  
edital.

VALOR: R\$376.497,61 (trezentos e setenta e  
seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e  
sessenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta)  
dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013  
- PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública  
a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013  
- PMM, que prevê o CREDENCIAMENTO DE  
LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, no  
valor estimado anual de R\$450.000,00  
(quatrocentos e cinquenta mil reais), com base  
no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas  
alterações, de acordo com o parecer jurídico  
proferido pela Procuradoria Geral do Município.  
Matinhos, 20 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2013 - PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013  
- PMM

PROCESSO Nº 249/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: TULIO E LIBERATO LTDA - ME  
CNPJ Nº 19.360.610/0001-24

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE  
LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS,  
conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUTATIV FUNDO MUNIC

SAÚDE 1728 339039 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PJ 3.3.90.39.50.99 DEMAIS

DESPESAS CP, SERVIÇOS MÉDICO,

HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO 1749

(FONTE 303)

1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE  
MÉDIA COMPLEXIDADE - 1998 - 2011 (FONTE  
303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 095/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

PROCESSO Nº 190/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO  
SUL DO PARANÁ

CNPJ N.º 81.190.100/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO  
PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE  
RESÍDUOS TÓXICOS, PERIGOSOS E  
ESPECIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10 - SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE,  
HABIT, E ASS. FUND. E PESCA.

10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO  
AMBIENTE

18.122.0015.2094 - MANUTENÇÃO DO FUNDO  
DO MEIO AMBIENTE

(1458) 33903900 - OUTROS SERVIÇOS

TERC. PESSOA JURÍDICA

(2323) 33903982.99 SERV. DE CONTROLE

AMBIENTAL EM GERAL - FONTE 555

RESERVA DE SALDO Nº 2009

VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos  
reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2013 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013 - PMM PROCESSO Nº 243/2013

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: NOELI PATULSKI - EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 00.562.049/0001-38, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 1605, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Noeli do Rocio Troge Patulski, portadora da Carteira de Identidade nº 1.450.308 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 437.863.759-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	360	GL	Tinta Acrílica Premium, Cor Branca, Galão de 18 Litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 360 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	145,00	52.200,00
02	360	GL	Tinta Acrílica Premium, cor Cinza (tonalidade J153), Galão de 18 Litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 360 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	169,00	59.160,00
03	5	GL	Tinta Acrílica Premium, Cor Verde Claro, Galão de 18 Litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 360 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	145,00	725,00

04	5	GL	Tinta Acrílica Premium, Cor Lilás, Galão de 18 Litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 360 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	169,00	845,00
05	25	GL	Tinta para Pisos e Cimentados, Premium, cor Cinza, Galão de 18 Litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 340 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	136,00	3.400,00
06	102	GL	Massa Corrida, Cor Branca, Galão com 18 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 49 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	39,50	4.029,00
08	10	GL	Tinta Acrílica Premium, cor Azul Glacial, Galão de 18 Litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 360 m²/demão.  - Interno e Externo. MARCA: UNIVERSO	186,00	1.860,00



## Atos do Poder Executivo

09	150	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Branca, Lata com 3.600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 50 m <sup>2</sup> /demão.  MARCA: UNIVERSO	54,00	8.100,00		
10	22	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Preta, Lata com 3.600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 50 m <sup>2</sup> /demão.  - Interno e Externo.  MARCA: UNIVERSO	54,00	1.188,00		
11	20	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Tabaco, Lata com 3.600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 50 m <sup>2</sup> /demão.  - Interno e Externo.  MARCA: UNIVERSO	54,00	1.080,00		
12	55	LTA	Zarcão, funo Sintético Anticorrosivo, lata com mínimo de 900 ml.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 10 m <sup>2</sup> /demão.  MARCA: UNIVERSO	16,50	907,50		
12	55	LTA	Zarcão, funo Sintético Anticorrosivo, lata com mínimo de 900 ml.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 10 m <sup>2</sup> /demão.  MARCA: UNIVERSO	16,50	907,50		
13	12	LTA	Zarcão, Fundo Sintético Anticorrosivo Lata com 3.600 Lts.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 40 m <sup>2</sup> /demão.  MARCA: UNIVERSO	38,00	456,00		
15	30	EMB	Solvente de uso geral, que possibilite a diluição para tintas a óleo, esmaltes sintéticos e vernizes. Acondicionado em embalagem com mínimo de 900 ml.	MARCA: GOL	7,50	225,00		
16	150	GL	Selador Acrílico, Galão com 18 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem a NBR que normatiza este tipo de produto, que deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: mínimo de 120 m <sup>2</sup> /demão.  MARCA: HYDRONORTH	65,00	9.750,00		
19	20	GL	Verniz Marítimo fosco com 3,600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 11702 de 04/92 que deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem, o produto deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: no mínimo 70m <sup>2</sup> /galão/demão.  MARCA: UNIVERSO	58,00	1.160,00		



## Ato do Poder Executivo

20	15	GL	Verniz Marítimo brilhante com 3.600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 11702 de 04/92 que deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem, o produto deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: no mínimo 70m²/galão/demão.  MARCA: UNIVERSO	44,00	660,00		
21	50	UND	Pincel de 1/2 polegada.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	0,95	47,50		
22	50	UND	Pincel de 3/4 polegada.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	1,10	55,00		
23	55	UND	Pincel de 1 polegada.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	1,30	71,50		
24	55	UND	Pincel de 2 polegadas.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	2,50	137,50		
25	50	UND	Pincel 2 e 1/2 polegadas.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	2,40	120,00		
26	50	UND	Pincel de 3 Polegadas.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	4,50	225,00		
27	20	UND	Rolo de Lã 15 cm.	MARCA: ROMA	7,00	140,00		
28	156	UND	Rolo de Lã 23 cm	MARCA: ROMA	9,50	1.482,00		
29	30	UND	Rolo de Espuma 5 cm, Resistente e Solventes.	MARCA: ROMA	2,00	60,00		
30	55	UND	Rolo de Espuma 9 cm, Resistente a Solventes.	MARCA: ROMA	2,30	126,50		
31	50	UND	Rolo de Espuma 15 cm, Resistente a Solventes.	MARCA: ROMA	3,50	175,00		
32	30	UND	Rolo de Espuma 23 cm, com cabo resistente a solventes.	MARCA: ROMA	6,50	195,00		
33	2.000	UND	Lixa de Parede Nº 120.	MARCA: BOSS	0,45	900,00		
34	2.000	UND	Lixa de Parede Nº 100.	MARCA: BOSS	0,45	900,00		
35	2.000	UND	Lixa de Parede Nº 80.	MARCA: BOSS	0,50	1.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$151.370,50</b>		
13	12	LTA	Zarcão, Fundo Sintético Anticorrosivo Lata com 3.600 Lts.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSO (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: no mínimo 40 m²/demão.  MARCA: UNIVERSO	38,00	456,00		
15	30	EMB	Solvente de uso geral, que possibilite a diluição para tintas a óleo, esmaltes sintéticos e vernizes. Acondicionado em embalagem com mínimo de 900 ml.	MARCA: GOL	7,50	225,00		
16	150	GL	Selador Acrílico, Galão com 18 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem a NBR que normatiza este tipo de produto, que deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: mínimo de 120 m²/demão.  MARCA: HYDRONORTH	65,00	9.750,00		
19	20	GL	Verniz Marítimo fosco com 3.600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 11702 de 04/92 que deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem, o produto deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: no mínimo 70m²/galão/demão.  MARCA: UNIVERSO	58,00	1.160,00		



## Atos do Poder Executivo e Legislativo

20	15	GL	Verniz Marítimo brilhante com 3.600 litros.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 11702 de 04/92 que deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem, o produto deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: no mínimo 70m <sup>2</sup> /galão/demão.  MARCA: UNIVERSO	44,00	660,00
21	50	UND	Pincel de 1/2 polegada.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	0,95	47,50
22	50	UND	Pincel de 3/4 polegada.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	1,10	55,00
23	55	UND	Pincel de 1 polegada.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	1,30	71,50
24	55	UND	Pincel de 2 polegadas.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	2,50	137,50
25	50	UND	Pincel 2 e 1,2 polegadas.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	2,40	120,00
26	50	UND	Pincel de 3 Polegadas.	- Cerdas Gris.  MARCA: ROMA	4,50	225,00
27	20	UND	Rolo de Lã 15 cm.	MARCA: ROMA	7,00	140,00
28	156	UND	Rolo de Lã 23 cm	MARCA: ROMA	9,50	1.482,00
29	30	UND	Rolo de Espuma 5 cm, Resistente e Solventes.	MARCA: ROMA	2,00	60,00
30	55	UND	Rolo de Espuma 9 cm, Resistente a Solventes.	MARCA: ROMA	2,30	126,50
31	50	UND	Rolo de Espuma 15 cm, Resistente a Solventes.	MARCA: ROMA	3,50	175,00
32	30	UND	Rolo de Espuma 23 cm, com cabo resistente a solventes.	MARCA: ROMA	6,50	195,00
33	2.000	UND	Lixa de Parede Nº 120.	MARCA: BOSS	0,45	900,00
34	2.000	UND	Lixa de Parede Nº 100.	MARCA: BOSS	0,45	900,00
35	2.000	UND	Lixa de Parede Nº 80.	MARCA: BOSS	0,50	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$151.370,50</b>

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 GABINETE DO SECRETÁRIO

041220072006 MANUT ATIV SECRET MUNIC ADM 144 339030 MATERIAL DE CONSUMO 151 - 33903024 MATERIAL PARA MANUT DE BENS IMÓVEIS (FONTE 0)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0824400052011 MANUT ATIV SECRET MUNIC ASSIST SOCIAL 292 - 302 (FONTE 0)

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0005.2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 418 - 426 (FONTE 0)

07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.6002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 542 - 550 (FONTE 0)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL 877-2603 FONTE (103) 893 - 907 FONTE (104) 918 - 925

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1118 - 2604 (FONTE 103)

1130 - 1139 (FONTE 104) 1145 - 1153 (FONTE 107)

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1812200152025 MANUT SEC MEIO AMBIENTE 1358 1368 FONTE (0)

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DES.

09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

23122001320240000 MANUT E APOIO AO TURISMO 1268 - 1275

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1545104522028000 MANUT ATIV SECRET 1539 - 1547 FONTE (0)

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 - 1704 - (303)

10.301.0019.2089 AÇÕES EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 1814 - 1822 FONTE (495)

10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1980 - 1988 (FONTE 369)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

13.01 DEFESA SOCIAL

06182004522008700 MANUT ATIV SECRET MUNIC DEFESA SOCIAL 2122-2130 (FONTE 0)

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS



## Ato do Poder Executivo

0618220452206700 ADMINISTRAÇÃO RECURSOS DO FUNREBOM 2203 - 2193 (FONTE 515)

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 154/2013 - PMM.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 154/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.12. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Noeli do Rocio Troge Patulski, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

**Eduardo Antônio Dalmora**

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**NOELI PATULSKI EIRELI**

Noeli do Rocio Troge Patulski

CPF nº 437.863.759-68

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

### PORTARIA Nº 099/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora desta Casa de Leis Kelli Cristina Correia, ocupante do cargo de Técnico-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

**Matinhos, 02 de dezembro de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Vereador Presidente.**

### PORTARIA Nº 100/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM VIRTUDE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 629/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Sala da Presidência, em 20 de dezembro de 2013.**

**MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.**

**Presidente**

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 13ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 074 a 079/2013, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda, Projeto de Lei 006/2013 e Projeto de Resolução 005/2013 de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal e Projeto de Lei 002/2013 de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Benedito solicita que seja justificada a ausência do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Sendo assim o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Benedito sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 074/2013, "Altera dispositivo da Lei Municipal 1.430/2011, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 074/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 075/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a alienação de veículos caracterizados como bens públicos



## Atos do Poder Executivo e Legislativo

inservíveis", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja dispensada a leitura na íntegra do presente Projeto, sendo feita somente a leitura da súmula. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do Vereador Benedito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 075/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Edival Martins Junior e Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 075/2013 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 076/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abri Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 076/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 077/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Matinhos, para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 077/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Durval Ferreira Romualdo e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 077/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas o do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 078/2013, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.683/2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 078/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 079/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.836.226,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais) e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Gerson da Silva Junior solicita que seja feita a leitura somente da súmula do presente projeto, sendo o mesmo dispensado da leitura na íntegra. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Gerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 079/2013 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 079/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas o do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2013, "Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Radio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Edival Martins Junior solicita que seja feita a leitura somente da súmula do presente projeto, sendo o mesmo dispensado da leitura na íntegra. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Edival, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de

Lei 006/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2013, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 005/2013 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, onde está a cópia deste projeto? Não recebi a cópia deste projeto. Vejo que os outros vereadores também não receberam, o próprio vereador Bene que faz parte da Mesa disse que não recebeu, então vou votar contra esse projeto porque não tenho como aprovar um projeto sem a cópia, sem saber do que se trata, quero que minha fala conste na íntegra, que estou votando contra esse projeto porque não recebi cópia e não pude analisar". O Sr. Presidente coloca o projeto de Resolução 005/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas o do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2013, "Autoriza a Associação das Senhoras de Rotarianos de Matinhos - A.S.R.M. a proceder a transferência das áreas permutadas, objeto da Lei Municipal 281/90", de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Durval Ferreira Romualdo; Ari Antonio Alves Sobrinho e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 002/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 05 de dezembro de 2013, às 17:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente ao Projeto de Lei incluído na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 04 de dezembro de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Presidente**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**2º Secretário**



**Prefeitura Municipal**

# Matinhos

**Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!**



**+ Educação**

**+ Saúde**



**+ Obras**



**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**